PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

BELO HORIZONTE

Ano XXVIII - N. 6.650 | Diário Oficial do Município - DOM | 1º/12/2022

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.174, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera os Anexos I e IV do Decreto nº 16.676, de 31 de agosto de 2017, que dispõe sobre a codificação e a forma de recrutamento dos cargos de provimento em comissão de que trata a Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DE BELO HORIZONTE, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica e considerando o disposto no art. 27 da Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017, e no art. 11 do Decreto nº 16.676, de 31 de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – O Anexo I do Decreto nº 16.676, de 31 de agosto de 2017, passa a vigorar na forma do Anexo I deste decreto.

Art. 2º – O Anexo IV do Decreto nº 16.676, de 2017, passa a vigorar com os itens IV.2, IV.7, IV.8, IV.13, IV.15 e IV.17 alterados na forma do Anexo II deste decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2022.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 18.174, de 30 de novembro de 2022)

"ANEXO I
(a que se refere o art. 2º do Decreto nº 16.676, de 31 de agosto de 2017)

DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS UNITÁRIOS DE DAM E FCA		
ÓRGÃOS	TOTAL DE PONTOS DAM UNITÁRIOS	TOTAL DE PONTOS FCA UNITÁRIOS
Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania	319	138,5
Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social	194,5	0
Secretaria Municipal de Cultura	67	11,5
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	74,5	10
Secretaria Municipal de Educação	189,5	15
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	118	10
Secretaria Municipal de Fazenda	258	171,5
Secretaria Municipal de Governo	163,5	0
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	106,5	2,5
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	364,5	7,5
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	396	57,5
Secretaria Municipal de Política Urbana	466	47,5
Secretaria Municipal de Saúde	284	0
Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção	199	15
Procuradoria-Geral do Município	399	7,5
Controladoria-Geral do Município	121	1
Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica	181	25
Fundação Municipal de Cultura	149	128,5
Gabinete do Prefeito	947	47,5
Gabinete do Vice-Prefeito	0	0
Hospital Metropolitano Odilon Behrens	171	0
Superintendência de Desenvolvimento da Capital	253,5	0
Superintendência de Limpeza Urbana	267	0
Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte	28	0
TOTAL DE PONTOS	5.716,5	696

"

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º do Decreto nº 18.174, de 30 de novembro de 2022).

"ANEXO IV
(a que se refere o art. 6º do Decreto nº 16.676, de 31 de agosto de 2017).

(...)

IV.2 – Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social – Smaics:

SMAICS			
CARGO / FUNÇÃO – NÍVEL	RECRUTAMENTO	QTDE.	CODIFICAÇÃO
DAM-1	LIMITADO	0	-
	AMPLO	4	SMAI.DAM1.A.001 a SMAI.DAM1.A.004
DAM-2	LIMITADO	0	-
	AMPLO	5	SMAI.DAM2.A.001 a SMAI.DAM2.A.005
DAM-3	LIMITADO	0	-
	AMPLO	2	SMAI.DAM3.A.001 a SMAI.DAM3.A.002
DAM-4	LIMITADO	0	-
	AMPLO	16	SMAI.DAM4.A.001 a SMAI.DAM4.A.016
DAM-5	LIMITADO	0	-
	AMPLO	5	SMAI.DAM5.A.001 a SMAI.DAM5.A.005
DAM-6	LIMITADO	0	-
	AMPLO	6	SMAI.DAM6.A.001 a SMAI.DAM6.A.006
DAM-7	LIMITADO	0	-
	AMPLO	4	SMAI.DAM7.A.001 a SMAI.DAM7.A.004
DAM-8	LIMITADO	0	-
	AMPLO	1	SMAI.DAM8.A.001
DAM-9	LIMITADO	0	-
	AMPLO	7	SMAI.DAM9.A.001 a SMAI.DAM9.A.007
FCA-1	LIMITADO	0	-
FCA-2	LIMITADO	0	-
FCA-3	LIMITADO	0	-
FCA-4	LIMITADO	0	-
FCA-5	LIMITADO	0	-
FCA-6	LIMITADO	0	-
TOTAL DE CARGOS		50	-

(...)

IV.7 – Secretaria Municipal de Fazenda – SMFA:

SMFA			
CARGO / FUNÇÃO – NÍVEL	RECRUTAMENTO	QTDE.	CODIFICAÇÃO
DAM-1	LIMITADO	2	SMFA.DAM1.L.001 a SMFA.DAM1.L.002
	AMPLO	3	SMFA.DAM1.A.001 a SMFA.DAM1.A.003
DAM-2	LIMITADO	1	SMFA.DAM2.L.001
	AMPLO	9	SMFA.DAM2.A.001 a SMFA.DAM2.A.009
DAM-3	LIMITADO	1	SMFA.DAM3.L.001
	AMPLO	20	SMFA.DAM3.A.001 a SMFA.DAM3.A.020
DAM-4	LIMITADO	19	SMFA.DAM4.L.001 a SMFA.DAM4.L.019
	AMPLO	17	SMFA.DAM4.A.001 a SMFA.DAM4.A.017
DAM-5	LIMITADO	3	SMFA.DAM5.L.001 a SMFA.DAM5.L.003
	AMPLO	0	-
DAM-6	LIMITADO	5	SMFA.DAM6.L.001 a SMFA.DAM6.L.005
	AMPLO	7	SMFA.DAM6.A.001 a SMFA.DAM6.A.007
DAM-7	LIMITADO	0	-
	AMPLO	0	-
DAM-8	LIMITADO	0	-
	AMPLO	0	-
DAM-9	LIMITADO	1	SMFA.DAM9.L.001
	AMPLO	1	SMFA.DAM9.A.001
FCA-1	LIMITADO	7	SMFA.FCA1.001 a SMFA.FCA1.007
FCA-2	LIMITADO	24	SMFA.FCA2.001 a SMFA.FCA2.024
FCA-3	LIMITADO	15	SMFA.FCA3.001 a SMFA.FCA3.015
FCA-4	LIMITADO	27	SMFA.FCA4.001 a SMFA.FCA4.027
FCA-5	LIMITADO	1	SMFA.FCA5.001
FCA-6	LIMITADO	7	SMFA.FCA6.001 a SMFA.FCA6.007
TOTAL DE CARGOS		170	-

IV.8 – Secretaria Municipal de Governo – SMGO:

SMGO			
CARGO / FUNÇÃO – NÍVEL	RECRUTAMENTO	QTDE.	CODIFICAÇÃO
DAM-1	LIMITADO	0	-
	AMPLO	0	-
DAM-2	LIMITADO	0	-
	AMPLO	1	SMGO.DAM2.A.001
DAM-3	LIMITADO	0	-
	AMPLO	8	SMGO.DAM3.A.001 a SMGO.DAM3.A.008
DAM-4	LIMITADO	0	-
	AMPLO	12	SMGO.DAM4.A.001 a SMGO.DAM4.A.012
DAM-5	LIMITADO	0	-
	AMPLO	1	SMGO.DAM5.A.001
DAM-6	LIMITADO	0	-
	AMPLO	15	SMGO.DAM6.A.001 a SMGO.DAM6.A.015
DAM-7	LIMITADO	0	-
	AMPLO	0	-
DAM-8	LIMITADO	0	-
	AMPLO	3	SMGO.DAM8.A.001 a SMGO.DAM8.A.003
DAM-9	LIMITADO	0	-
	AMPLO	1	SMGO.DAM9.A.001
FCA-1	LIMITADO	0	-
FCA-2	LIMITADO	0	-
FCA-3	LIMITADO	0	-
FCA-4	LIMITADO	0	-
FCA-5	LIMITADO	0	-
FCA-6	LIMITADO	0	-
TOTAL DE CARGOS		41	

(...)

IV.13 – Secretaria Municipal de Saúde – SMSA:

SMSA			
CARGO / FUNÇÃO – NÍVEL	RECRUTAMENTO	QTDE.	CODIFICAÇÃO
DAM-1	LIMITADO	15	SMSA.DAM1.L.001 a SMSA.DAM1.L.015
	AMPLO	4	SMSA.DAM1.A.001 a SMSA.DAM1.A.004
DAM-2	LIMITADO	2	SMSA.DAM2.L.001 a SMSA.DAM2.L.002
	AMPLO	2	SMSA.DAM2.A.001 a SMSA.DAM2.A.002
DAM-3	LIMITADO	3	SMSA.DAM3.L.001 a SMSA.DAM3.L.003
	AMPLO	4	SMSA.DAM3.A.001 a SMSA.DAM3.A.004
DAM-4	LIMITADO	10	SMSA.DAM4.L.001 a SMSA.DAM4.L.010
	AMPLO	11	SMSA.DAM4.A.001 a SMSA.DAM4.A.011
DAM-5	LIMITADO	1	SMSA.DAM5.L.001
	AMPLO	13	SMSA.DAM5.A.001 a SMSA.DAM5.A.013

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 30/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CE3C562E1E976F49D7FEEF381E49896EB50A0BCB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

DAM-6	LIMITADO	1	SMSA.DAM6.L.001
	AMPLO	10	SMSA.DAM6.A.001 a SMSA.DAM6.A.010
DAM-7	LIMITADO	2	SMSA.DAM7.L.001 a SMSA.DAM7.L.002
	AMPLO	5	SMSA.DAM7.A.001 a SMSA.DAM7.A.005
DAM-8	LIMITADO	0	-
	AMPLO	3	SMSA.DAM8.A.001 a SMSA.DAM8.A.003
DAM-9	LIMITADO	0	-
	AMPLO	1	SMSA.DAM9.A.001
FCA-1	LIMITADO	0	-
FCA-2	LIMITADO	0	-
FCA-3	LIMITADO	0	-
FCA-4	LIMITADO	0	-
FCA-5	LIMITADO	0	-
FCA-6	LIMITADO	0	-
TOTAL DE CARGOS		87	-

(...)

IV.15 – Procuradoria-Geral do Município – PGM:

PGM			
CARGO / FUNÇÃO – NÍVEL	RECRUTAMENTO	QTDE.	CODIFICAÇÃO
DAM-1	LIMITADO	4	PRGM.DAM1.L.001 a PRGM.DAM1.L.004
	AMPLO	2	PRGM.DAM1.A.001 a PRGM.DAM1.A.002
DAM-2	LIMITADO	6	PRGM.DAM2.L.001 a PRGM.DAM2.L.006
	AMPLO	4	PRGM.DAM2.A.001 a PRGM.DAM2.A.004
DAM-3	LIMITADO	2	PRGM.DAM3.L.001 a PRGM.DAM3.L.002
	AMPLO	9	PRGM.DAM3.A.001 a PRGM.DAM3.A.009
DAM-4	LIMITADO	7	PRGM.DAM4.L.001 a PRGM.DAM4.L.007
	AMPLO	18	PRGM.DAM4.A.001 a PRGM.DAM4.A.018
DAM-5	LIMITADO	3	PRGM.DAM5.L.001 a PRGM.DAM5.L.003
	AMPLO	9	PRGM.DAM5.A.001 a PRGM.DAM5.A.009
DAM-6	LIMITADO	10	PRGM.DAM6.L.001 a PRGM.DAM6.L.010
	AMPLO	26	PRGM.DAM6.A.001 a PRGM.DAM6.A.026
DAM-7	LIMITADO	3	PRGM.DAM7.L.001 a PRGM.DAM7.L.003
	AMPLO	0	-
DAM-8	LIMITADO	1	PRGM.DAM8.L.001
	AMPLO	4	PRGM.DAM8.A.001 a PRGM.DAM8.A.004
DAM-9	LIMITADO	0	-
	AMPLO	0	-
FCA-1	LIMITADO	0	-
FCA-2	LIMITADO	0	-
FCA-3	LIMITADO	0	-
FCA-4	LIMITADO	3	PRGM.FCA4.001 a PRGM.FCA4.003
FCA-5	LIMITADO	0	-
FCA-6	LIMITADO	0	-
TOTAL DE CARGOS		111	-

(...)

IV.17 – Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica – FPMZB:

FPMZB			
CARGO / FUNÇÃO – NÍVEL	RECRUTAMENTO	QTDE.	CODIFICAÇÃO
DAM-1	LIMITADO	14	FPMZ.DAM1.L.001 a FPMZ.DAM1.L.014
	AMPLO	3	FPMZ.DAM1.A.001 a FPMZ.DAM1.A.003
DAM-2	LIMITADO	16	FPMZ.DAM2.L.001 a FPMZ.DAM2.L.016
	AMPLO	4	FPMZ.DAM2.A.001 a FPMZ.DAM2.A.004
DAM-3	LIMITADO	0	-
	AMPLO	10	FPMZ.DAM3.A.001 a FPMZ.DAM3.A.010
DAM-4	LIMITADO	5	FPMZ.DAM4.L.001 a FPMZ.DAM4.L.005
	AMPLO	7	FPMZ.DAM4.A.001 a FPMZ.DAM4.A.007
DAM-5	LIMITADO	9	FPMZ.DAM5.L.001 a FPMZ.DAM5.L.009
	AMPLO	0	-
DAM-6	LIMITADO	0	-
	AMPLO	2	FPMZ.DAM6.A.001 a FPMZ.DAM6.A.002
DAM-7	LIMITADO	0	-
	AMPLO	0	-
DAM-8	LIMITADO	0	-
	AMPLO	0	-
DAM-9	LIMITADO	0	-
	AMPLO	4	FPMZ.DAM9.A.001 a FPMZ.DAM9.A.004
FCA-1	LIMITADO	0	-
FCA-2	LIMITADO	0	-
FCA-3	LIMITADO	0	-
FCA-4	LIMITADO	10	FPMZ.FCA4.001 a FPMZ.FCA4.010
FCA-5	LIMITADO	0	-
FCA-6	LIMITADO	0	-
TOTAL DE CARGOS		84	-

”

ATOS DO PREFEITO

Exonera Camila Maia Pyramo Costa, BM-78.962-7, do cargo em comissão DAM 6, código nº PRGM. DAM6.L.005, na Procuradoria-Geral do Município, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1420/2022)

Exonera Danilo Corrêa Faria Silva, BM-118.544-4, do cargo em comissão, DAM 3, código nº SMAI. DAM3.A.001, na Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1421/2022)

Exonera Fabrício da Silva Costa, do cargo em comissão DAM 4, código nº SUDE.DAM4.A.001, da chefia da Gerência de Controle de Contratações, na Superintendência de Desenvolvimento da Capital – Sudecap, em conformidade com o Decreto n° 17.961/22, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1422/2022)

Exonera Fernando Couto Garcia, BM-79.120-6, da função gratificada FCA 2, código nº PREF. FCA2.003, na Secretaria Municipal de Governo, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1423/2022)

Exonera, a pedido, Alessandra Ferraz Rodrigues Batista, BM-95.973-5, do cargo em comissão de Secretária Escolar I, da Escola Municipal de Educação Infantil Ipiranga, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1424/2022)

Exonera, a pedido, Ana Carla Mendes Drumond, do cargo em comissão DAM 6, código nº SUDE. DAM6.A.004, da chefia do Departamento de Contratações, na Superintendência de Desenvolvimento da Capital – Sudecap, em conformidade com o Decreto n° 17.961/22, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1425/2022)

Exonera, a pedido, Shirlei Lopes da Silva, BM-73.446-6, de cargo em comissão/função pública de Vice-Diretora de Escola Municipal V, da Escola Municipal Polo de Educação Integrada, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1426/2022)

Exonera de cargo em comissão, na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 1427/2022)

-Danilo Dias do Amaral, BM-43.517-5, DAM 3, código nº SMFA.DAM3.L.002;
-Fernando Huber Picanço de Oliveira Júnior, BM-104.636-3, DAM 5, código nº SMFA. DAM5.L.005, da chefia da Diretoria de Lançamentos e Desonerações Tributárias;
-Roberto Freitas Soares da Silva Filho, BM-32.881-6, DAM 5, código nº SMFA.DAM5.L.003, da chefia da Diretoria de Tecnologia da Informação e Apoio Técnico;
-Thiago Rios Soares, BM-104.866-8, DAM 5, código nº SMFA.DAM5.L.004, da chefia da Diretoria de Fiscalização e Auditoria Tributária.

Exonera de cargo em comissão, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 1428/2022)

-Marília de Azevedo Jannotti Guerra, BM-39.844-X, DAM 3, código nº SMSA.DAM3.L.005;
-Paulo Roberto Lopes Correa, BM-39.493-2, DAM 7, código nº SMSA.DAM7.L.001, da chefia da Diretoria de Promoção à Saúde e Vigilância Epidemiológica.

Dispensa Camila Maia Pyramo Costa, BM-78.962-7, da chefia da Assessoria Jurídica, na Secretaria Municipal de Política Urbana, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1429/2022)

Dispensa Camila Maia Pyramo Costa, BM-78.962-7, da designação interina da chefia da Assessoria Jurídica, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1430/2022)

Nomeia Camila Maia Pyramo Costa, BM-78.962-7, para o cargo em comissão DAM 3, código nº PRGM.DAM3.L.002, na Procuradoria-Geral do Município, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1431/2022)

Nomeia Luara Isabel Gusmão Campos, para o cargo em comissão DAM 5, código nº SMOB. DAM5.A.004, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1432/2022)

Nomeia Sarah Aline Machado Campos, BM-111.118-1, para o cargo em comissão DAM 4, código nº SMPU.DAM4.A.001, na Secretaria Municipal de Política Urbana, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1433/2022)

Nomeia para cargo em comissão/função pública, da Escola Municipal Polo de Educação Integrada, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 1434/2022)

-Edmar Luiz Gomes Junior, BM-109.645-X, Vice-Diretor de Escola Municipal V;
-Shirlei Lopes da Silva, BM-73.446-6, Diretora de Escola Municipal V.

Nomeia para cargo em comissão, na Superintendência de Desenvolvimento da Capital – Sudecap, nos termos da Lei nº 11.065/17 e em conformidade com o Decreto n° 17.961/22, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 1435/2022)

-Fabrício da Silva Costa, DAM 6, código nº SUDE.DAM6.A.004, para chefiar o Departamento de Contratações;
-Mariana Fagundes Melo, DAM 4, código nº SUDE.DAM4.A.001, para chefiar a Gerência de Controle de Contratações.

Nomeia para cargo em comissão DAM 1, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 1436/2022)

-Marília de Azevedo Jannotti Guerra, BM-39.844-X, código nº SMSA.DAM1.A.004;
-Paulo Roberto Lopes Correa, BM-39.493-2, código nº SMSA.DAM1.A.001, para chefiar a Diretoria de Promoção à Saúde e Vigilância Epidemiológica.

Nomeia para cargo em comissão, na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 1437/2022)

-Danilo Dias do Amaral, BM-43.517-5, DAM 1, código nº SMFA.DAM1.A.002;
-Fernando Huber Picanço de Oliveira Júnior, BM-104.636-3, DAM 4, código nº SMFA. DAM4.L.018, para chefiar a Diretoria de Lançamentos e Desonerações Tributárias;
-Roberto Freitas Soares da Silva Filho, BM-32.881-6, DAM 1, código nº SMFA.DAM1.A.003, para chefiar a Diretoria de Tecnologia da Informação e Apoio Técnico;
-Thiago Rios Soares, BM-104.866-8, DAM 4, código nº SMFA.DAM4.L.019, para chefiar a Diretoria de Fiscalização e Auditoria Tributária.

Nomeia para cargo em comissão, na Secretaria Municipal de Governo, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 1438/2022)

-Carolina Pollyana Rocha Dias, DAM 2, código nº SMGO.DAM2.A.001;
-Christiano Eduardo Costa, DAM 2, código nº SMPU.DAM2.A.002;
-Edilene Nogueira Porto, DAM 4, código nº SMGO.DAM4.A.010;
-Gislene Guimarães de Aquino, DAM 2, código nº PREF.DAM2.A.026;
-Heberson Pereira Cunha, DAM 4, código nº SMGO.DAM4.A.012;
-Marco Antônio Benedito, DAM 3, código nº PREF.DAM3.A.051;
-Paulo Henrique de Castro Vilas Boas, DAM 4, código nº SMGO.DAM4.A.009;
-Priscila Luna Pires, DAM 3, código nº PREF. DAM3.A.049;
-Priscila Angélica Soares Silva, DAM 4, código nº SMGO.DAM4.A.008;
-Rafael de Souza Gonçalves, DAM 4, código nº SMGO.DAM4.A.011.
-Remy Gabriel Drumond da Silveira, DAM 4, código nº SMGO.DAM4.A.007;
-Sebastião Antônio Bitencourt, DAM 3, código nº PREF.DAM3.A.054.

Designa Camila Maia Pyramo Costa, BM-78.962-7, para chefiar a Assessoria Jurídica, na Secretaria Municipal de Política Urbana, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1439/2022)

Designa Camila Maia Pyramo Costa, BM-78.962-7, para responder interinamente pela chefia da Assessoria Jurídica, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1440/2022)

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte
Instituído pela Lei nº 6.470 de 06/12/1993 e alterado pela Lei nº 9.492 de 18/01/2008
Endereço eletrônico: https://dom-web.pbh.gov.br

Composição, Produção e Edição
Gabinete do Prefeito - Prefeitura de Belo Horizonte - Av. Afonso Pena, 1.212 - 2º andar - Tel.: (31) 3277-4906

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 30/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CE3C562E1E976F49D7FEEF381E49896EB50A0BCB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ATO DO DIRETOR

O Diretor de Protocolo, Informação e Controle de Atos atualiza a codificação de cargo em comissão/função gratificada, conforme discriminado abaixo, nos termos dos §§2º dos arts. 6° e 10 do Decreto nº 16.676/17, a partir da data de publicação:

FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA – FPMZB
-O código do cargo do servidor Heraldo de Souza Filho, que era FPMZ.DAM2.L.017, passa a ser FPMZ.DAM2.L.015.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
-O código do cargo da servidora Ingrid Silva Michieletto de Andrade, BM-48.328-5, que era PRGM.DAM6.L.011, passa a ser PRGM. DAM6.L.005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL
-O código do cargo do servidor Cláudio de Freitas Campos, BM-126.168-X, que era SMAI. DAM4.A.017, passa a ser SMAI.DAM4.A.003;
-O código do cargo do servidor Lúcio Braga Guimarães, BM-116.801-9, que era SMAI. DAM4.A.003, passa a ser PREF.DAM4.A.061;
-O código do cargo do servidor Rafael Guimarães Protzner, BM-312.140-0, que era SMAI. DAM3.A.003, passa a ser SMAI.DAM3.A.001.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
-O código do cargo do servidor Samuel Costa de Lima, BM-100.016-9, que era SMFA. DAM5.L.006, passa a ser SMFA.DAM5.L.003.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
-O código do cargo do servidor Geraldo Herculano Carneiro Araújo, BM-36.869-9, que era SMSA. DAM1.L.016, passa a ser SMSA.DAM1.L.005;
-O código do cargo do servidor Othon Graciano Gonçalves, BM-92.511-3, que era SMSA. DAM1.L.017, passa a ser SMSA.DAM1.L.010;
-O código do cargo do servidor Paulo Roberto Bernardes Silva, BM-107.686-6, que era SMSA. DAM3.L.004, passa a ser SMSA.DAM3.L.003;
-O código do cargo da servidora Zilmara Aparecida Guilherme Ribeiro, BM-22.760-2, que era SMSA. DAM7.L.003, passa a ser SMSA.DAM7.L.001.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2022

Gustavo de Castro Magalhães
Diretor de Protocolo, Informação e Controle de Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO LOTES FRACASSADOS – CABOS E MICROFONES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

Processo nº 04.001099.22.42
Objeto: Aquisição de televisores, suporte de parede (fixo para tv), pedestal para televisores, cabo flexível pp 300/500 V, microfone sem fio, cabo para áudio / vídeo, para atender a demanda do prédio sede do Município de Belo Horizonte conforme especificações e quantidades definidas no Anexo I do Termo de Referência.

O pregoeiro comunica que por terem fracassado os Lotes II e III, os mesmos serão reagendados para:

Término do prazo de envio das propostas DIA 16/12/2022 às 08:00 HORAS.
Abertura da sessão de lances DIA 16/12/2022 às 10:00 HORAS.

Mais informações poderão ser obtidas da Gerência de Logística da Secretaria Municipal de Governo, Av. Afonso Pena, nº 1212, 3º andar, Bairro Centro - Belo Horizonte/MG. Telefone: (31) 3277-4311.

Rafael Cortezão de Mello
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO DO PREFEITO

ATO GP 97 – C / 2022

O Prefeito de Belo Horizonte no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, art. 169, da Lei Municipal 7.169, de 30 de agosto de 1996, resolve ceder a servidora Ana Maria Corrêa Conegundes, BM-42.944-2, para a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, para exercer cargo em comissão, sem ônus para o órgão de origem, observada a obrigatoriedade do repasse mensal, pelo cessionário, das contribuições devidas ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Belo Horizonte, a partir da data de publicação até 31/12/2023. O período trabalhado no órgão cedido será considerado como efetivo exercício para fins de progressão nos termos do inciso III do §4º do art. 91 e do §2º do art. 173, da Lei Municipal 7.169, de 30 de agosto de 1996.

GERÊNCIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

EXTRATO DA DECISÃO

Interessado(a): MÁRCIA VERÔNICA MELO DE MENDONÇA
Referência: Inspeção de Atividade Laboral – Insalubridade.

Trata-se de análise técnica para avaliação da atividade laboral em relação a caracterização da exposição a agentes insalubres de agente público no exercício regular de suas atividades laborais no município de Belo Horizonte.

Concluiu-se que não houve alteração nas atividades e nos processos de trabalho do interessado(a). A agente pública trabalha exercendo atividades que não preenchem os requisitos técnicos para a caracterização de atividade laboral insalubre, estabelecidos pela Norma Regulamentadora, NR-15, Atividades e Operações Insalubres - Anexo XIV do Ministério do Trabalho e Previdência.

DESPACHOS DO GERENTE

Processos Deferidos:

Insalubridade

Processo Administrativo:
- ANDRE FELIPE MENDES, BM 031.272-9, Proc. 55-127.344/22-24;
- DEBORAH CAMPOS DOS REIS, BM 312.177-X, Proc. 55-123.048/22-08;
- FERNANDA ARMOND CASTRO, BM 313.232-1, Proc. 55-125.194/22-32;
- KARINNE CLAUDIA GENEROSO, BM 071.620-4, Proc. 55-125.069/22-02;
- LETICIA GOUTHIER BICALHO, BM 313.235-6, Proc. 55-126.834/22-68;
- LORENA FERNANDES MAIA, BM 313.306-9, Proc. 55-127.091/22-70;
- LUCIENE DOS SANTOS GOMES GIORDANO, BM 312.793-X, Proc. 55-125.664/22-02;
- LUIZA DE ARAUJO PORTO, BM 212.313-7, Proc. 55-124.947/22-83;
- MIRIAM APARECIDA DE SOUZA, BM 042.968-X, Proc. 55-126.141/22-01;
- SARAH COSTA REZENDE, BM 312.993-2, Proc. 55-124.478/22-84;
- SARAH LUIZA BABILONIA, BM 312.926-6, Proc. 55-121.649/22-69.

DIRETORIA DE GESTÃO DA SAÚDE DO SEGURADO DESPACHOS DO DIRETOR

Processos Deferidos:
Processos Administrativos
- ADRIANA MARIA GOMES BRASIL, BM-109.827-4 E 81.637-3, Proc. 55-138.508/22-11, PERIODO DEFERIDO 03/10/2022 À 07/10/2022
- ALESSANDRA RIBEIRO DE MENDONÇA, BM- 117.509-0, Proc. 55-130.144/22-03, PERIODO DEFERIDO 02/09/2022 À 04/09/2022
- ALICE RODRIGUES INÁCIO, BM- 98.820-4 E 112.863-7, Proc. 55-137.416/22-60, PERIODO DEFERIDO 27/10/2022 À 31/10/2022
- ALICIA SANTANA DA ROCHA, BM-115.778-5, Proc. 55-128.185/22-58, PERIODO DEFERIDO 04/10/2022 À 05/10/2022
- ALICIA SANTANA DA ROCHA, BM-115.778-5, Proc. 55-126.758/22-81, PERIODO DEFERIDO 29/06/2022 À 08/07/2022
- ANA CLAUDIA FERNANDES BARROSO MARTINS, BM- 114.656-2, Proc. 55-137.008/22-53, PERIODO DEFERIDO 18/10/2022 À 19/10/2022
- ANANDA ABI SAMARA MENDONÇA MARONI, BM- 104.483-2, Proc. 55-127.749/22-26, PERIODO DEFERIDO 08/09/2022 À 05/10/2022
- ANDREIA AMARAL, BM- 77.209-0 E 81.758-2, Proc. 55-138.751/22-30, PERIODO DEFERIDO 18/10/2022 À 22/10/2022
- BETHIELEN KETANY DOS SANTOS, BM-135.631-1, Proc. 55-137.597/22-06, PERIODO DEFERIDO 21/10/2022 À 25/10/2022
- CAMILA BORGES SILVA, BM- 101.410-0 E 101.492-5, Proc. 55-138.363/22-30, PERIODO DEFERIDO 24/10/2022 À 28/10/2022
- CAMILA CRISTINA FERNANDES COSTA DIAS, BM- 84577-2, Proc. 55-134.243/22-37, PERIODO DEFERIDO 03/10/2022 À 03/10/2022
- CATHERINE KOCH FARINA OLIVEIRA, BM-96.325-2, Proc. 55-141.027/22-01, PERIODO DEFERIDO 05/09/2022 À 06/09/2022
- CLEUZA MARTINS CUNHA, BM- 93.976-2, Proc. 55-135.663/22-68, PERIODO DEFERIDO 21/10/2022 À 25/10/2022
- DANIELA FERREIRA NUNES, BM-138.840-X, Proc. 55-136.846/22-73, PERIODO DEFERIDO 25/10/2022 À 30/10/2022
- DEBORA DA SILVA MANGABEIRA, BM-112.873-4, Proc. 55-136.045/22-44, PERIODO DEFERIDO 29/09/2022 À 04/10/2022
- DENISE APARECIDA HONORIO GONÇALVES, BM- 102.883-7, Proc. 55-134.227/22-80, PERIODO DEFERIDO 24/08/2022 À 26/08/2022
- ELIANA MOURÃO MASCARENHAS, BM-79.159-1, Proc. 55-129.435/22-59, PERIODO DEFERIDO 04/10/2022 À 07/10/2022
- ESTELA DO NASCIMENTO AGUIAR, BM-88.204-X, Proc. 55-131.508/22-63, PERIODO DEFERIDO 12/08/2022 À 07/10/2022
- FABRICIO GOMES DOS SANTOS, BM-80.584-3, Proc. 55-133.889/22-70, PERIODO DEFERIDO 18/10/2022 À 01/11/2022
- HECTOR WAGNER DOS SANTOS LIMA, BM- 80.360-3, Proc. 55-112.782/22-98, PERIODO DEFERIDO 04/08/2020 À 03/09/2020
- HELVIA LETICIA DE FARIA GONZAGA CALDEIRA, BM- 83.006-6, Proc. 55-133.056/22-54, PERIODO DEFERIDO 04/11/2022 À 31/12/2022
- JOSIANE GUIMARAES SANTOS DE SENA, BM- 85.459-3, Proc. 55-137.259/22-83, PERIODO DEFERIDO 24/10/2022 À 25/10/2022
- LEONARDO PORTO DE SOUZA, BM-80.156-2, Proc. 55-134.774/22-93, PERIODO DEFERIDO 08/10/2022 À 08/10/2022
- LEONARDO PORTO DE SOUZA, BM-80.156-2, Proc. 55-134.782/22-11, PERIODO DEFERIDO 09/10/2022 À 09/10/2022
- LILIANA APARECIDA CARDOSO, BM-103.127-7, Proc. 55-132.579/22-47, PERIODO DEFERIDO 17/10/2022 À 17/10/2022
- LUANA ROCHA VINDILINO, BM- 110.472-X, Proc. 55-136.887/22-50, PERIODO DEFERIDO 21/10/2022 À 04/11/2022
- LUCIANE DE SOUZA FERNANDES NUNES, BM- 106.970-3, Proc. 55-133.817/22-69, PERIODO DEFERIDO 07/10/2022 À 10/10/2022
- LÚCIO FLÁVIO CORRÊA BOAVENTURA, BM- 82.629-8, Proc. 55-128.379/22-44, PERIODO DEFERIDO 08/09/2022 À 10/11/2022
- MARCIA BARBOSA PEREIRA, BM-108.941-0, Proc. 55-138.236/22-13, PERIODO DEFERIDO 26/10/2022 À 28/10/2022
- MARIA CONCEICAO APARECIDA PEREIRA, BM- 112967-6, Proc. 55-134.512/22-47, PERIODO DEFERIDO 05/09/2022 À 06/09/2022
- MARIA ELIZA FERREIRA CARAMEZ, BM-91.967-9, Proc. 55-132.830/22-91, PERIODO DEFERIDO 18/10/2022 À 27/10/2022
- MARIA ELIZA FERREIRA CARAMEZ, BM-91.967-9, Proc. 55-128.095/22-67, PERIODO DEFERIDO 08/09/2022 À 27/09/2022
- MARY AUXILIADORA DOS SANTOS PEDROSO, BM- 97.359-2, Proc. 55-129.032/22-82, PERIODO DEFERIDO 23/09/2022 À 27/09/2022
- MIRNA FABIANA DE OLIVEIRA MATEUS, BM- 106.041-2, Proc. 55-135.278/22-57, PERIODO DEFERIDO 06/10/2022 À 07/10/2022
- POLLYANA BATISTA MOREIRA, BM-133.290-0, Proc. 55-139.056/22-77, PERIODO DEFERIDO 21/10/2022 À 21/10/2022
- SELMA BARBOSA SILVA, BM- 83.248-4 E 105.307-6, Proc. 55-137.080/22-80, PERIODO DEFERIDO 05/10/2022 À 06/10/2022
- SELMA BARBOSA SILVA, BM- 83.248-4 E 105.307-6, Proc. 55-137.076/22-03, PERIODO DEFERIDO 29/06/2022 À 01/07/2022
- VANDER BARBOSA DE PAULO, BM-132063-5, Proc. 55-134.555/22-50, PERIODO DEFERIDO 28/09/2022 À 01/10/2022
- CINTIA GUIMARAES SANTOS DA SILVA, BM- 115.781-5, Proc. 55-132.910/22-29, PERIODO DEFERIDO 27/09/2022 À 07/10/2022
- CRISTINA DE LIMA CARDOSO, BM-115.433-6, Proc. 55-133.613/22-19, PERIODO DEFERIDO 17/10/2022 À 25/10/2022
- JAIANE BERNARDES FALQUETE RIBEIRO, BM- 105.309-2, Proc. 55-131.003/22-17, PERIODO DEFERIDO 03/10/2022 À 11/10/2022
- JULIANA DE ALMEIDA PEREIRA SANTOS, BM- 109302-7, Proc. 55-133.716/22-51, PERIODO DEFERIDO 20/09/2022 À 23/09/2022
- MARTA MIRIAN DE SOUSA, BM- 97.252-9, Proc. 55-131.233/22-77, PERIODO DEFERIDO 29/08/2022 À 12/09/2022
- MIREILY CRISTIANE CORDEIRO DE AMORIM, BM- 98.989-8, Proc. 55-133.441/22-65, PERIODO DEFERIDO 17/10/2022 À 19/10/2022
- RAIMUNDA MARIA RODRIGUES DE FARIAS, BM- 106.606-2, Proc. 55-128.417/22-31, PERIODO DEFERIDO 04/10/2022 À 07/10/2022
- RICARDO LUIZ DA CUNHA, BM- 86.060-7, Proc. 55-133.601/22-30, PERIODO DEFERIDO 05/10/2022 À 05/10/2022
- RITA DE CASSIA RODRIGUES DE SOUZA FRANCINO, BM- 116.454-6, Proc. 55-132.328/22-17, PERIODO DEFERIDO 03/10/2022 À 07/10/2022
- VANDILZA APARECIDA ANDRADE DE CASTRO, BM- 101.031-8, Proc. 55-132.733/22-35, PERIODO DEFERIDO 08/09/2022 À 15/09/2022

Processos Extintos:
Processos Administrativos
- MAURICIO SILVA SALES, BM- 33.222-8, Proc. 55-130.351/22-68, PERIODO EXTINTO

Processos Indeferidos:
Processos Administrativos
- ANA MARIA MIRANDA DE ARAUJO, BM-104.381-X, Proc. 55-137.928/22-71, PERIODO INDEFERIDO 27/09/2022 À 10/10/2022
- ANGELA MARA VIEIRA, BM- 74.323-6, Proc. 55-133.290/22-81, PERIODO INDEFERIDO 16/10/2022 À 22/10/2022
- AYSLAN MAGALHÃES CARVALHO, BM-103.248-6, Proc. 55-135.179/22-75, PERIODO INDEFERIDO 12/09/2022 À 16/09/2022
- BIANCA LARISSA DA SILVA, BM-133.672-8, Proc. 55-139.690/22-82, PERIODO INDEFERIDO 28/10/2022 À 29/10/2022
- DAISE MARGARETH PEREIRA DE SOUZA, BM- 112.862-9, Proc. 55-134.472/22-24, PERIODO INDEFERIDO 20/10/2022 À 26/10/2022
- DEBORA LÚCIA MARTINS MACHADO, BM-137449-2, Proc. 55-135.625/22-79, PERIODO INDEFERIDO 04/10/2022 À 08/10/2022 E 13/10/2022 À 17/10/2022
- ERIK BORGES DE OLIVEIRA, BM-126.462-X, Proc. 55-131.802/22-10, PERIODO INDEFERIDO 03/10/2022 À 05/10/2022
- KAREN CRISTIANE COSTA FIGUEIREDO, BM- 132.204-2, Proc. 55-140.075/22-19, PERIODO INDEFERIDO 18/10/2022 À 21/10/2022
- LIEGE ALINE NOGUEIRA DA ROCHA DE MORAIS, BM- 115.838-2, Proc. 55-129.585/22-71, PERIODO INDEFERIDO 29/10/2022 À 28/11/2022
- LILIAM CONCEICAO LOPES, BM-48.485-0, Proc. 55-139.776/22-04, PERIODO INDEFERIDO 04/08/2022 À 02/09/2022
- LILIAM CONCEIÇÃO LOPES, BM-48.485-0, Proc. 55-117.616/22-04, PERIODO INDEFERIDO 04/08/2022 À 02/09/2022
- LUIS RENATO DA CRUZ, BM- 80.799-4, Proc. 55-133.655/22-69, PERIODO INDEFERIDO 24/11/2020 À 28/11/2020
- LUIS RENATO DA CRUZ, BM- 80.799-4, Proc. 55-133.651/22-08, PERIODO INDEFERIDO 15/07/2017 À 17/07/2017
- LUIS RENATO DA CRUZ, BM- 80.799-4, Proc. 55-133.648/22-01, PERIODO INDEFERIDO 25/06/2018 À 29/06/2018
- LUIS RENATO DA CRUZ, BM- 80.799-4, Proc. 55-133.643/22-80, PERIODO INDEFERIDO 07/10/2020 À 13/10/2020
- LUIS RENATO DA CRUZ, BM- 80.799-4, Proc. 55-133.645/22-05, PERIODO INDEFERIDO 07/11/2019 À 10/11/2019
- LUIS RENATO DA CRUZ, BM- 80.799-4, Proc. 55-133.641/22-54, PERIODO INDEFERIDO 09/11/2020 À 11/09/2020
- LUIS RENATO DA CRUZ, BM- 80.799-4, Proc. 55-133.652/22-70, PERIODO INDEFERIDO 06/10/2016 À 09/10/2016
- LUIS RENATO DA CRUZ, BM- 80.799-4, Proc. 55-133.636/22-14, PERIODO INDEFERIDO 27/10/2020 À 30/10/2020 E 02/11/2020 À 04/11/2020
- LUIS RENATO DA CRUZ, BM- 80.799-4, Proc. 55-133.653/22-33, PERIODO INDEFERIDO 19/11/2019 À 22/11/2019
- LUIZA NOLACO ANDRE MOREIRA, BM-114.627-9, Proc. 55-133.885/22-19, PERIODO INDEFERIDO 01/03/2022 À 03/06/2022, 26/09/2022 À 28/09/2022 E 13/09/2022
- MARILANDIA SOUZA DE ALMEIDA, BM-128.328-4, Proc. 55-130.866/22-68, PERIODO INDEFERIDO 19/09/2022 À 21/09/2022
- MONICA ALCANTARA, BM- 101.109-8 E 114.202-8, Proc. 55-133.350/22-01, PERIODO INDEFERIDO 17/10/2022 À 17/10/2022
- SHEILA CAMILA VILAÇA DA SILVA, BM-88.766-1, Proc. 55-138.547/22-73, PERIODO INDEFERIDO 16/11/2020 À 20/11/2020
- SIMONNE MARGARETH DE SOUZA

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 30/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CE3C562E1E976F49D7FEEF381E49896EB50A0BCB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

LUCIANO, BM- 114.890-5, Proc. 55-139.352/22-50, PERIODO INDEFERIDO 07/10/2022 À 07/10/2022
- VIETE JOANA FORNERIS, BM- 77.379-8, Proc. 55-138.289/22-80, PERIODO INDEFERIDO 21/10/2022 À 22/10/2022 E 24/10/2022 À 24/10/2022
- WANDERSON CLAYTON PEDRO, BM- 87.532-9, Proc. 55-138.038/22-50, PERIODO INDEFERIDO 14/10/2022 A 14/10/2022

DIRETORIA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
ATOS DA DIRETORA

A Diretora Central de Administração de Pessoal, no exercício de suas atribuições e conforme competência delegada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão com base no Decreto nº16.266 de 28 de março de 2016 e o ATO SUGESP Nº15/2018 de 27 de abril de 2018, exonera a pedido, os servidores:

- ATO DCAP Nº 301/2022 - ANDRE ARANTES PEREIRA, BM 313.314-X, do cargo efetivo de Médico B, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 24/10/2022. (Proc 55-134.281/22-26).

- ATO DCAP Nº 302/2022 - BRUNA SALGADO RABELO, BM 311.569-9, do cargo efetivo de Médica B, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 30/10/2022. (Proc 55-137.038/22-14).

- ATO DCAP Nº 303/2022 - ELIDIO BARBOSA TORRES, BM 312.178-8, do cargo efetivo de Médico B, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 17/10/2022. (Proc 55-130.353/22-93).

- ATO DCAP Nº 305/2022 - FERNANDA CRISTINA DA SILVA, BM 107.188-0, do cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas A, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 14/10/2022. (Proc 55-129.825/22-83).

- ATO DCAP Nº 306/2022 - FLAVIA BOTTREL MAGALHAES E SOUZA, BM 98.279-6, do cargo efetivo de Médica B, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 01/11/2022. (Proc 55-137.866/22-16).

- ATO DCAP Nº 307/2022 - LIDIANE SANTOS DE OLIVEIRA, BM 105.509-5, do cargo efetivo de Analista de Política Pública, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 14/10/2022. (Proc 55-129.823/22-58).

- ATO DCAP Nº 308/2022 - LUIZA ROGERIO, BM 313.404-9, do cargo efetivo de Médica B, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 25/10/2022. (Proc 55-134.385/22-21).

GERÊNCIA DE GESTÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS
DESPACHO DA GERENTE

Processos Indeferidos:

Conversão em Espécie de Licença Prêmio por Assiduidade:
- ADRIELLE COSTA DA SILVA, BM 113.085-2, BH DIGITAL n° 31.00368667/2022-86;
- ANALLY VALENTIM ASSIS DE OLIVEIRA, BM 101.396-1, BH DIGITAL n° 31.00358579/2022-86;
- ANTONIO CARLOS HILARIO, BM 33.978-8, BH DIGITAL n° 31.00389570/2022-51;
- CARLA VILACA DA SILVA SOARES, BM 78.835-3, BH DIGITAL n° 31.000373546/2022-79
- CARLA VILACA DA SILVA SOARES, BM 78.835-3, BH DIGITAL n° 31.00334284/2022-40;
- CARLA VILACA DA SILVA SOARES, BM 78.835-3, BH DIGITAL n° 31.00334260/2022-09;
- CARLA VILACA DA SILVA SOARES, BM 78.835-3, BH DIGITAL n° 31.00373612/2022-43;
- CAROLINA SANTOS FRANCELINO GONÇALVES, BM 81.554-7, BH DIGITAL n° 31.00351801/2022-53;
- CELY GRACIOSA, BM 99.958-3, BH DIGITAL n° 31.00354198/2022-33;
- CLARICE MARIA DE MORAES SANTOS, BM 96.381-3, BH DIGITAL n° 31.00373263/2022-57;
- CRISTIANA APARECIDA CORDEIRO BARBOSA DE PAULA, BM 113.332-0, BH DIGITAL n° 31.00333145/2022-44;
- DOROTEIA PENA RESENDE, BM 73.057-6, BH DIGITAL n°
- ELIANA DE JESUS DOS SANTOS, BM 112.748-7, BH DIGITAL n° 31.00381763/2022-59;
- ERIKA CRUZ DE CARVALHO SIQUEIRA, BM 47.979-2, BH DIGITAL n° 31.00394499/2022-52;
- GLAUCIA MONTEIRO DO NASCIMENTO, BM 40.691-4, BH DIGITAL n° 31.00343528/2022-33;
- HELAINE VIEIRA GUIMARAES CANDIDO, BM 83.899-7, BH DIGITAL n° 31.00345518/2022-41;
- ISLETE CRISTINA RODRIGUES PAIVA, BM 113.215-4, BH DIGITAL n° 31.00354596/2022-54;
- IVANILDE DOS SANTOS VON RONDON, BM 113.304-5, BH DIGITAL n° 31.00351886/2022-86;
- JULIANA GONCALVES PINHO, BM 101.112-8, BH DIGITAL n° 31.00382131/2022-17;
- JULIANA GONCALVES PINHO, BM 97.997-3, BH DIGITAL n° 31.00382122/2022-66;
- KATIA JARDIM DA COSTA, BM 11.2894-7, BH DIGITAL n° 31.00261395/2022-10;
- KELLY CHRISTINE DA SILVA MATOS, BM 101.740-1, BH DIGITAL n° 31.00329476/2022-70;
- LINDSAY DA SILVA KINSMANN, BM 110.000-7, BH DIGITAL n° 31.00343386/2022-84;
- MARCIA CRISTINA DE ALMEIDA, BM 112.837-8, BH DIGITAL n° 31.00361041/2022-57;
- MARCO ANTONIO FERREIRA, BM 40.792-9, BH DIGITAL n° 31.00343086/2022-36;
- MARCO ANTONIO FERREIRA, BM 40.792-9, BH DIGITAL n° 31.00343094/2022-14;
- MONIQUE TORRES DE OLIVEIRA, BM 111.952-2, BH DIGITAL n° 31.00358409/2022-20;
- PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS, BM 111.705-8, BH DIGITAL n° 31.00356960/2022-52;
- ROBERTA CRISTINA AGUIAR CARVALHO, BM 101.873-4, BH DIGITAL n° 31.00331267/2022-19;
- ROSANA FATIMA DE SOUZA, BM 114.493-4, BH DIGITAL n° 31.00352580/2022-69;
- SANDRA APARECIDA DA SILVA, BM 113.055-0, BH DIGITAL n° 31.00351577/2022-87;
- SILVANA SILENE SEVERINO DUARTE, BM 99.588-X, BH DIGITAL n° 31.00343239/2022-76;
- SIMONE RODRIGUES MARIANO, BM 112.834-3, BH DIGITAL n° 31.00357586/2022-28;
- VALERIA CRISTINA COSTA, BM 88.215-5, BH DIGITAL n° 31.00358947/2022-44.
- VIVIANE LOPES GOMES DA SILVA, BM 98.828-X, BH DIGITAL n° 31.00334023/2022-06.

PRODABEL

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SGA-PB
NOTIFICAÇÃO

A Superintendência de Gestão de Pessoas da PRODABEL, em atendimento ao DECRETO MUNICIPAL N° 17.689 de 18/08/2021, notifica os empregados públicos, abaixo relacionados para entrar em contato com a Central de Atendimento do Plano de Saúde (Adm Developer), para tratar de assunto referente ao Plano de Saúde e/ou Odontológico, competência AGOSTO de 2022, impreterivelmente até o dia 07/12/2022, através de um dos canais indicados:

Telefone (31) 3995-0251 (seg. a sex., no horário de 8h às 18h)
Whatsapp (31) 2391-0963 (seg. a sex., no horário de 9h às 17h)
Presencialmente na Rua Maranhão, nº 612, 7º Andar - Santa Efigênia (segunda a sexta, no horário de 8h às 18h).

NOME	MATRÍCULA
JONATHAN DE SOUZA SANDIM	30545
WALTER LUIZ BATISTA	32368
MAURICIO DE AZEVEDO CARDOSO	21544

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2022

Tatiane Coura Pizzo
Superintendente de Gestão de Pessoas – SGA-PB

EXTRATO

Extrato de contrato
Exercício e Mês da Contratação: 2022/11
Contratante: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – Prodabel.
Contratado: Brasoftware Informática – CNPJ: 57.142.978/0001-05
Processo: Pregão Eletrônico 035/2021
Nº do Processo: 04.001.189/22-33
Nº do Contrato: PDB nº 071.2022.3.3
Nº do Instrumento Jurídico: 01.2022.0604.0047.00.00
Objeto do Contrato: Aquisição de créditos de azure monetary commitment.
Valor Total da Contratação: R$ 1.720.306,50
Prazo de Execução: 10 dias corridos
Data de assinatura: 29/11/2022

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2022

Diogo Albernaz Dias Vieira
Gerência de Formalização e Acompanhamento de Contratos

EXTRATO

Extrato do primeiro termo aditivo
Exercício e Mês da Contratação: 2021/11
Contratante: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – Prodabel. CNPJ: 18.239.038/001-87
Contratado: Empresa Edson Cardoso Rocha Informática ME - CNPJ: 08.834.272/0001-07
Processo: Pregão 031/2020
Nº do Processo: 04.001.163/20-88
Nº do Contrato: PDB nº 043.2021.3.2
Nº do Instrumento Jurídico do Contrato: 01.2021.0604.0056.00.00
Objeto do Contrato: Aquisição de licença de Software CAD (Computer Aided Design) – Licença perpétua em Rede com Suporte e Manutenção.
Valor Total da Contratação: R$ 7.980,17
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Exercício e Mês de Assinatura do Aditivo: 2022/11
Nº do Instrumento Jurídico do Termo Aditivo:01.2021.0604.0056.01.00
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses.
Justificativa do Termo Aditivo: A prorrogação se faz necessária para adequar o prazo de vigência contratual ao prazo de execução.
Valor do Aditivo: Por se tratar de prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual, o valor permanecerá inalterado.
Vigência: 12 (doze) meses
Data de assinatura: 15/11/2022

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2022

Diogo Albernaz Dias Vieira
Gerência de Formalização e Acompanhamento de Contratos

O mosquito da dengue tem que ser combatido todos os dias: mantenha pneus em locais cobertos e nunca deixe água parada.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 30/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CE3C562E1E976F49D7FEEF381E49896EB50A0BCB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: COMERCIAL ROMA ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA LTDA., CNPJ: 39.315.699/0001-14; PONTO DE CULTURA CABOCLOS DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DO SERRO MG, CNPJ: 26.620.554/0001-85.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: ANDERSON GERALDO TEIXEIRA FLORIANO, CNPJ: 20.440.179/0001-05; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04; ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., CNPJ: 05.457.677/0004-10; GEOCLIMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. , CNPJ: 30.273.024/0001-85; GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇAO E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 12.047.164/0001-53; MAIS SÃO PAULO TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA. – ME, CNPJ: 08.877.106/0001-80; POWERLOGIC CONSULTORIA E SISTEMAS S.A., CNPJ: 00.387.113/0001-91; RESULTADO PESQUISA E ASSESSORIA LTDA. – ME, CNPJ: 07.241.393/0001-74.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL – SUCAF

Deferidos: CNPJ: 12.047.164/0001-53, de GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇAO E COMÉRCIO LTDA., para GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇAO E COMÉRCIO S.A.; CNPJ: 08.877.106/0001-80, de MAIS SÃO PAULO TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA. – ME, para MAIS SÃO PAULO TRANSPORTES E COMÉRCIO EIRELI.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2022

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores
Subsecretaria de Administração e Logística



AJUDE A PROTEGER OS GARIS.

Embale corretamente vidros e materiais cortantes antes de descartá-los.

ABERTURA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022

Processo nº 04.001212.22.53
Objeto: Aquisição de baterias de lítio-polímero compatível com DRONE DJI MAVIC 2.

Abertura das propostas dia 16/12/2022 às 08:00. Abertura da sessão de lances dia 16/12/2022 às 10:00.

Para participar do pregão eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A, para obtenção da senha de acesso. O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.pbh.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas preferencialmente através do e-mail gclic@pbh.gov.br ou na Gerência de Coordenação de Licitações à Rua Espírito Santo, n.º 605, 15º andar, Centro - Fones: (31) 98466-6386, 3277-1400 e 3246-0151.

CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

Processo nº 01.067192.22.86
Objeto: Concessão de uso de bens imóveis públicos para fins de gestão e exploração de atividades comerciais de locação do espaço para atividades esportivas, recreativas e de lazer - Complexo Esportivo Salgado Filho.

Entrega dos envelopes: Até às 10:00 horas do dia 11/01/2023.

Abertura dos envelopes de Habilitação: a partir das 10:00 horas do dia 11/01/2023.

O edital poderá ser obtido pelos interessados através do "site" www.pbh.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas preferencialmente através do e-mail gclic@pbh.gov.br ou na Gerência de Coordenação de Licitações à Rua Espírito Santo, n.º 605, 15º andar, Centro - Fones: (31) 3277-1400 e 3246-0151.

Emerson Duarte Menezes
Diretor de Compras

REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/032
REVISÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Gerência de Planejamento e Registro de Preços da Subsecretaria de Administração e Logística/SUALOG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal 16.538/2016, publica a redução de preços resultante de simulação de cronograma, como se segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/032

Processo Administrativo: 04.000.355/21-94
Objeto: Material de Higiene e Limpeza – Copos e Outros

LOTE 20 e 21

- Item 03 – Vassoura em material reciclado de embalagem pet de refrigerante, mínimo de 29 furos
Unidade: Unidade
Fornecedor: Moacir de Almeida ME
Marca: Asteca

Alteração do preço vigente de 17,34 para R$ 14,63.

Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail da Gerência de Planejamento e Registro de Preços da SUALOG: geampp@pbh.gov.br.

Gerência de Planejamento e Registro de Preços

EXTRATO

Extrato da Ata de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios não perecíveis – açúcar e outros.
Ano/Mês: 2022/12 - Lei 8.666/93
Processo: 04-000.220/22–46

Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2022.0800.0091.00.00
Órgão Gestor: Subsecretaria de Administração e Logística / Secretária Municipal de Fazenda
Fornecedor: FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 10.803.557/0001-14
Valor da ata: R$ 683.390,60 (seiscentos e oitenta e três mil trezentos e noventa reais e sessenta centavos).

Lote 1
Item 1
Objeto: 85790 - AÇÚCAR GRUPO 1, CLASSE CRISTAL, BRANCO, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 271, DE 22/09/2005, DA ANVISA E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 47 DE 30/08/18 DO MAPA E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº60 DE 19/11/2019 DO MAPA, EMBALADO EM PACOTE COM 2 KG.
Quantitativo: 10.000 pacotes.
Valor Unitário: R$ 7,49

Lote 5
Item 1
Objeto: 81047 - ÓLEO DE SOJA, REFINADO, TIPO 1, FRASCO PET COM 900 ML, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 49, DE 22/2006 (MAPA) E RDC Nº 270/2005 (ANVISA).
Quantitativo: 68.756 frascos.
Valor Unitário: R$ 8,85

Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2022.0800.0089.00.00
Órgão Gestor: Subsecretaria de Administração e Logística / Secretária Municipal de Fazenda
Fornecedor: REDE MIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 26.172.250/0001-00
Valor da ata: R$ 1.639.081,23 (um milhão seiscentos e trinta e nove mil oitenta e um reais e vinte e três centavos).

Lote 2
Item 1
Objeto: 85791 - AÇÚCAR GRUPO 1, CLASSE CRISTAL, BRANCO, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 271, DE 22/09/2005, DA ANVISA E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 47 DE 30/08/18 DO MAPA E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº60 DE 19/11/2019 DO MAPA, EMBALADO EM PACOTE COM 5 KG.
Quantitativo: 87.196 pacotes.
Valor Unitário: R$ 15,30

Lote 6
Item 1
Objeto: 81050 - AVEIA, EM FLOCOS FINOS, PACOTE COM 500 GRAMAS, CONFORME RDC Nº 263/2005 (ANVISA) E PORTARIA 191/1975 (MAPA).
Quantitativo: 14.617 pacotes.
Valor Unitário: R$ 6,09

Lote 6
Item 2
Objeto: 67725 - FARINHA DE MILHO, PACOTE COM 500 GRAMAS, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22/09/2005, DA ANVISA.
Quantitativo: 33.037 pacotes.
Valor Unitário: R$ 2,70

Lote 6
Item 3
Objeto: 81049 - FUBÁ DE MILHO, PACOTE COM 1,0 KG, CONFORME RDC Nº 263/2005 (ANVISA) E RDC N° 150 /2017 (ANVISA).
Quantitativo: 46.950 pacotes.
Valor Unitário: R$ 2,70

Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2022.0800.0090.00.00
Órgão Gestor: Subsecretaria de Administração e Logística / Secretária Municipal de Fazenda
Fornecedor: NUTRI COMÉRCIO EIRELI - EPP
CNPJ: 28.110.516/0001-08
Valor da ata: R$ 3.736.798,22 (três milhões setecentos e trinta e seis mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos).

Lote 3
Item 1
Objeto: 85791 - AÇÚCAR GRUPO 1, CLASSE CRISTAL, BRANCO, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 271, DE 22/09/2005, DA ANVISA E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 47 DE 30/08/18 DO MAPA E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº60 DE 19/11/2019 DO MAPA, EMBALADO EM PACOTE COM 5 KG.
Quantitativo: 29.066 pacotes.
Valor Unitário: R$ 16,83

Lote 4
Item 1
Objeto: 81047 - ÓLEO DE SOJA, REFINADO, TIPO 1, FRASCO PET COM 900 ML, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 49, DE 22/2006 (MAPA) E RDC Nº 270/2005 (ANVISA)
Quantitativo: 206.268 frascos.
Valor Unitário: R$ 8,62

Lote 7
Item 1
Objeto: 81050 - AVEIA, EM FLOCOS FINOS, PACOTE COM 500 GRAMAS, CONFORME RDC Nº 263/2005 (ANVISA) E PORTARIA 191/1975 (MAPA).
Quantitativo: 4.873 pacotes.
Valor Unitário: R$ 6,69

Lote 7
Item 2
Objeto: 67725 - FARINHA DE MILHO, PACOTE COM 500 GRAMAS, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22/09/2005, DA ANVISA.
Quantitativo: 11.013 pacotes.
Valor Unitário: R$ 2,97

Lote 7
Item 3
Objeto: 81049 - FUBÁ DE MILHO, PACOTE COM 1,0 KG, CONFORME RDC Nº 263/2005 (ANVISA) E RDC N° 150 /2017 (ANVISA).
Quantitativo: 15.650 pacotes.
Valor Unitário: R$ 2,97

Lote 8
Item 1
Objeto: 47427 - AMIDO DE MILHO, PACOTE COM 500 GRAMAS, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22/09/2005, DA ANVISA.
Quantitativo: 46.170 pacotes.
Valor Unitário: R$ 3,17

Lote 8
Item 2
Objeto: 51573 - CANJIQUINHA DE MILHO, PACOTE COM 500 GRAMAS.
Quantitativo: 46.410 pacotes.
Valor Unitário: R$ 2,00

Lote 8
Item 3
Objeto: 75804 - FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, SECA, FINA, TIPO 1, PACOTE DE 1 KG, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 52/2011 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) E RDC Nº 263/2005 (ANVISA).
Quantitativo: 48.930 pacotes.
Valor Unitário: R$ 4,15

Lote 8
Item 4
Objeto: 83000 - FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8/2005 (MAPA), RESOLUÇÕES RDC Nº 344 (2002), RDC Nº 263 (2005) E RDC N° 150 /2017 (ANVISA), PACOTE COM 1 KG.
Quantitativo: 108.525 pacotes.
Valor Unitário: R$ 4,50

Lote 9
Item 1
Objeto: 47427 - AMIDO DE MILHO, PACOTE COM 500 GRAMAS, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22/09/2005, DA ANVISA.
Quantitativo: 15.390 pacotes.
Valor Unitário: R$ 3,17

Lote 9
Item 2
Objeto: 51573 - CANJIQUINHA DE MILHO, PACOTE COM 500 GRAMAS.
Quantitativo: 15.470 pacotes.
Valor Unitário: R$ 2,00

Lote 9
Item 3
Objeto: 75804 - FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, SECA, FINA, TIPO 1, PACOTE DE 1 KG, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 52/2011 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) E RDC Nº 263/2005 (ANVISA).
Quantitativo: 16.310 pacotes.
Valor Unitário: R$ 4,15

Lote 9
Item 4
Objeto: 83000 - FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8/2005 (MAPA), RESOLUÇÕES RDC Nº 344 (2002), RDC Nº 263 (2005) E RDC N° 150 /2017 (ANVISA), PACOTE COM 1 KG.
Quantitativo: 36.175 pacotes.
Valor Unitário: R$ 4,50

Lote 11
Item 1
Objeto: 85772 - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, POTE COM 250 GRAMAS.
Quantitativo: 8.250 unidades.
Valor Unitário: R$ 5,30

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 30/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CE3C562E1E976F49D7FEEF381E49896EB50A0BCB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Lote 12
Item 1
Objeto: 75756 - FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, PACOTE COM 1 KG, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8, DE 02/06/2005, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) E RESOLUÇÃO RDC Nº 175, DE 08/07/2003, DA ANVISA. Quantitativo: 9.330 pacotes.
Valor Unitário: R$ 5,89

Lote 13
Item 1
Objeto: 75756 - FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, PACOTE COM 1 KG, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8, DE 02/06/2005, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) E RESOLUÇÃO RDC Nº 175, DE 08/07/2003, DA ANVISA. Quantitativo: 3.110 pacotes.
Valor Unitário: R$ 5,89

Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2022.0800.0092.00.00
Órgão Gestor: Subsecretaria de Administração e Logística / Secretária Municipal de Fazenda
Fornecedor: AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 66.476.052/0001-47
Valor da ata: R$ 119.295,00 (cento e dezenove mil duzentos e noventa e cinco reais).

Lote 10
Item 1
Objeto: 85772 - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, POTE COM 250 GRAMAS.
Quantitativo: 24.750 unidades.
Valor Unitário: R$ 4,82

Valor total: R$ 6.178.565,05 (seis milhões cento e setenta e oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos).
Prazo de vigência: 12 meses, a partir da publicação do resumo da Ata no DOM.
Cronograma de execução: não se aplica.
Assinatura em: 21 de outubro de 2022.

Patrícia de Paiva Franco Almeida
Gerência de Planejamento e Registro de Preços

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS – AÇÚCAR E OUTROS.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

Objeto: Registro de Preço de Material de Gêneros Alimentícios não perecíveis – açúcar e outros, para atender a demanda do Município de Belo Horizonte, por um período de 12 (doze) meses.
Processo Administrativo: 04-000.220/22-46
Órgão Gestor: Subsecretaria de Administração e Logística

A Gerência de Planejamento e Registro de Preços da SUALOG, no uso de suas atribuições, divulga o resumo da Ata de Registro de Preço celebrada com a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 028/2022.

INFORMAÇÕES REFERENTES A TODOS OS LOTES	
PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA	10 DIAS ÚTEIS
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	12 meses a partir da data desta publicação no DOM
MÊS/ANO DA PESQUISA DE REFERÊNCIA	2ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

Fornecedor: FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 10.803.557/0001-14
Endereço: Rua Vinte e Três, nº 45b, Bairro Milanez, Contagem, Minas Gerais
CEP: 32.143-240

Lote 01 – Cota de 100%								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Quant. Estimada	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	Marca
1	85790	AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO, PACOTE COM 2 KG.	Pacote	10.000	7,88	7,49	4,93	Tryumpho

Lote 05 – Cota Reservada de 25%								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Quant. Estimada	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	Marca
1	81047	ÓLEO DE SOJA, REFINADO, FRASCO COM 900 ML.	Frasco	68.756	8,92	8,85	0,79	Vila Velha

Fornecedor: REDE MIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 26.172.250/0001-00
Endereço: Rua Safira, nº 480, bairro São Joaquim, Contagem, Minas Gerais
CEP: 32113-030

Lote 02 – Cota Principal de 75%								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Quant. Estimada	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	Marca
1	85791	AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO, PACOTE COM 5 KG.	Pacote	87.196	18,48	15,30	17,21	Eloçucar

Lote 06 – Cota Principal de 75%								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Quant. Estimada	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	Marca
1	81050	AVEIA, PACOTE COM 500 GRAMAS.	Pacote	14.617	10,18	6,09	40,20	Contemper
2	67725	FARINHA DE MILHO, PACOTE COM 500 GRAMAS.	Pacote	33.037	4,30	2,70	37,16	Solar
3	81049	FUBÁ DE MILHO, PACOTE COM 1 KG.	Pacote	46.950	4,17	2,70	35,20	Solar

Fornecedor: NUTRI COMÉRCIO EIRELI - EPP
CNPJ: 28.110.516/0001-08
Endereço: Rua Violeta de Melo, nº 410, Bairro Alípio de Melo, Belo Horizonte, Minas Gerais
CEP: 30820-642

Lote 03 – Cota Reservada de 25%								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Quant. Estimada	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	Marca
1	85791	AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO, PACOTE COM 5 KG.	Pacote	29.066	18,48	16,83	8,93	Bruçucar

Lote 04 – Cota Principal de 75%								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Quant. Estimada	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	Marca
1	81047	ÓLEO DE SOJA, REFINADO, FRASCO COM 900 ML.	Frasco	206.268	8,92	8,62	3,37	Vila Velha

Lote 07 – Cota Reservada de 25%								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Quant. Estimada	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	Marca
1	81050	AVEIA, PACOTE COM 500 GRAMAS.	Pacote	4.873	10,18	6,69	34,31	Contemper
2	67725	FARINHA DE MILHO, PACOTE COM 500 GRAMAS.	Pacote	11.013	4,30	2,97	30,88	Xap
3	81049	FUBÁ DE MILHO, PACOTE COM 1 KG.	Pacote	15.650	4,17	2,97	28,72	Xap

Lote 08 – Cota Principal de 75%								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Quant. Estimada	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	Marca
1	47427	AMIDO DE MILHO, PACOTE COM 500 GRAMAS.	Pacote	46.170	10,35	3,17	69,37	Pacha
2	51573	CANJIQUINHA DE MILHO, PACOTE COM 500 GRAMAS.	Pacote	46.410	3,52	2,00	43,14	Xap
3	75804	FARINHA DE MANDIOCA, PACOTE DE 1 KG.	Pacote	48.930	6,26	4,15	33,69	Xap
4	83000	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, PACOTE COM 1 KG.	Pacote	108.525	4,88	4,50	7,81	Margarida

Lote 09 – Cota Reservada de 25%								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Quant. Estimada	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	Marca
1	47427	AMIDO DE MILHO, PACOTE COM 500 GRAMAS.	Pacote	15.390	10,35	3,17	69,37	Pacha
2	51573	CANJIQUINHA DE MILHO, PACOTE COM 500 GRAMAS.	Pacote	15.470	3,52	2,00	43,14	Xap
3	75804	FARINHA DE MANDIOCA, PACOTE DE 1 KG.	Pacote	16.310	6,26	4,15	33,69	Xap
4	83000	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, PACOTE COM 1 KG.	Pacote	36.175	4,88	4,50	7,81	Margarida

Lote 11 – Cota Reservada de 25%								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Quant. Estimada	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	Marca
1	85772	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, POTE COM 250 GRAMAS.	Unidade	8.250	8,21	5,30	35,44	Trisanti

Lote 12 – Cota Principal de 75%								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Quant. Estimada	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	Marca
1	75756	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, PACOTE COM 1 KG.	Pacote	9.330	7,34	5,89	19,77	Renata

Lote 13 – Cota Reservada de 25%								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Quant. Estimada	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	Marca
1	75756	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, PACOTE COM 1 KG.	Pacote	3.110	7,34	5,89	19,77	Renata

Fornecedor: AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 66.476.052/0001-47
Endereço: Avenida das Américas, nº 550, Bairro Presidente Kennedy, Contagem, Minas Gerais
CEP: 32.145-000

Lote 10 – Cota Principal de 75%								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Quant. Estimada	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	Marca
1	85772	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, POTE COM 250 GRAMAS.	Unidade	24.750	8,21	4,82	41,29	Trisanti

As demais condições de fornecimento e gerenciamento constam na Ata de Registro de Preço. A cópia digitalizada da Ata estará disponível no Portal da PBH e os órgãos participantes receberão a cópia por e-mail.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na Gerência de Planejamento e Registro de Preços, nos e-mails gprep@pbh.gov.br, gerpam@pbh.gov.br, geampp@pbh.gov.br.

Patrícia de Paiva Franco Almeida
Gerência de Planejamento e Registro de Preços

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2° da Lei n° 9.452 de 20 de março de 1997, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediados no Município de Belo Horizonte notificados do recebimento por esta Prefeitura dos recursos abaixo especificados:

Valor dos Recursos: R$ 457.068,44 (Valor Bruto)
Origem: União – Fundo Especial do Petróleo
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data: MBH/25/11/2022

Valor dos Recursos: R$ 57.046,18
Origem: União - FUNDEB

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 30/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CE3C562E1E976F49D7FEEF381E49896EB50A0BCB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data: MBH/25/11/2022

Valéria Maria Monteiro Delgado
Diretora Central de Administração Financeira
Gilberto Silva Ramos
Subsecretário do Tesouro Municipal

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2° da Lei n° 9.452 de 20 de março de 1997, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediados no Município de Belo Horizonte notificados do recebimento por esta Prefeitura dos recursos abaixo especificados:

Valor dos Recursos: R$ 2.620.242,04
Origem: União - FUNDEB
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data: MBH/22/11/2022

Valor dos Recursos: R$ 101.400,61
Origem: União - FUNDEB
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data: MBH/23/11/2022

Valor dos Recursos: R$ 1.184.797,21 (Valor Bruto)
Origem: União – Fundo Especial do Petróleo
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data: MBH/23/11/2022

Valor dos Recursos: R$ 38.900,82
Origem: União - FUNDEB
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data: MBH/28/11/2022

Valor dos Recursos: R$ 3.500.000,00
Origem: União – Caixa Econômica Federal
Natureza: Financiamento – PNAFM III / CT 520061-52
Órgão Beneficiário/Data: MBH/28/11/2022

Valor dos Recursos: R$ 128.707,93
Origem: União – Caixa Econômica Federal
Natureza: Financiamento – Contrato n° 268490-81
Órgão Beneficiário/Data: MBH/28/11/2022

Valéria Maria Monteiro Delgado
Diretora Central de Administração Financeira
Gilberto Silva Ramos
Subsecretário do Tesouro Municipal

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022

Processo nº 04.000928.22.70
Objeto: Registro de preços para aquisição de material didático, para atender demanda do município de Belo Horizonte.

Em cumprimento à decisão exarada pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais nos autos do processo 5232225-26.2022.8.13.0024, que julgou parcialmente procedente o agravo interposto pelo Município, limitando a suspensão do pregão 042/2022 apenas ao lote 04, comunicamos o prosseguimento da licitação em relação aos demais lotes.

Leonardo Colombini
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

PORTARIA SMASAC Nº 288/2022

Dispõe sobre a dispensa e nomeação de representantes para comporem a Mesa de Diálogo e de Negociação Permanente do SUAS com o Sistema de Garantia de Direitos e o Sistema de Justiça.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 11.065 de 01 de agosto de 2017 e,

Considerando a Portaria SMASAC nº 88, de 24 de junho de 2019, que institui a Mesa de Diálogo e de Negociação Permanente do SUAS com o Sistema de Garantia de Direitos e o Sistema de Justiça;

Considerando a Portaria SMASAC nº 151, de 26 de outubro de 2021, que dispõe sobre a dispensa e nomeação de representantes para compor a Mesa de Diálogo e de Negociação Permanente do SUAS com o Sistema de Garantia de Direitos e o Sistema de Justiça.
RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar representantes da Procuradoria Geral do Município de Belo Horizonte na Mesa de Diálogo e de Negociação Permanente do SUAS com o Sistema de Garantia de Direitos e o Sistema de Justiça:

I - Titular: Caio Costa Perona
II - Suplente: Guilherme Temponi Dias Godinho

Art. 2º - Designar representantes da Procuradoria Geral do Município de Belo Horizonte para compor a Mesa de Diálogo e de Negociação Permanente do SUAS com o Sistema de Garantia de Direitos e o Sistema de Justiça:

I - Titular: Leandro Augusto Penido Pereira
II - Suplente: Ana Carolina Costa Linhares

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022

Rosilene Cristina Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

EXTRATOS

Extrato do Termo de Fomento
Processo Administrativo nº 01.050.338/22-45
Instrumento Jurídico nº: 01.2022.1011.0051.00.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Instituto Pedra Viva, CNPJ 08.878.503/0001-76.
Objeto: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a O.S.C., para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto "Projeto Colo de Maria – Núcleo Kilamba", de relevância pública e social definido no Plano Trabalho (Emenda Impositiva).
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, possibilitada a sua prorrogação.
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Data da Assinatura: 28/11/2022
Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022.

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
012022101100510000	INSTITUTO PEDRA VIVA	R$ 30.000,00	2022	4	R$ 30.000,00
012022101100510000	INSTITUTO PEDRA VIVA	R$ 30.000,00	2023	1	R$ 0,00
012022101100510000	INSTITUTO PEDRA VIVA	R$ 30.000,00	2023	2	R$ 0,00
012022101100510000	INSTITUTO PEDRA VIVA	R$ 30.000,00	2023	3	R$ 0,00
012022101100510000	INSTITUTO PEDRA VIVA	R$ 30.000,00	2023	4	R$ 0,00

Extrato do Termo de Fomento
Processo Administrativo nº 01.050.102/22-09
Instrumento Jurídico nº: 01.2022.1011.0053.00.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Instituto Pedra Viva, CNPJ 08.878.503/0001-76.
Objeto: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a O.S.C., para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto "Projeto Colo de Maria – Núcleo Kilamba", de relevância pública e social definido no Plano Trabalho (Emenda Impositiva).
Vigência: 10 (dez) meses, contados a partir da data da sua assinatura, possibilitada a sua prorrogação.
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Data da Assinatura: 28/11/2022
Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022.

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
012022101100530000	INSTITUTO PEDRA VIVA	R$ 50.000,00	2022	4	R$ 50.000,00
012022101100530000	INSTITUTO PEDRA VIVA	R$ 50.000,00	2023	1	R$ 0,00
012022101100530000	INSTITUTO PEDRA VIVA	R$ 50.000,00	2023	2	R$ 0,00
012022101100530000	INSTITUTO PEDRA VIVA	R$ 50.000,00	2023	3	R$ 0,00

Extrato do Termo de Fomento
Processo Administrativo nº 01.050.097/22-70
Instrumento Jurídico nº: 01.2022.1011.0052.00.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Associação de Cegos Santa Luzia, CNPJ 17.219.122/0001-76.
Objeto: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a O.S.C., para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto "Projeto Benfeitorias para Inclusão de Deficientes Visuais no Mercado de Trabalho", de relevância pública e social definido no Plano Trabalho (Emenda Impositiva).
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, possibilitada a sua prorrogação.
Valor: R$ 169.468,00 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais).
Data da Assinatura: 28/11/2022
Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022.

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
012022101100520000	ASSOCIACAO DE CEGOS SANTA LUZIA	R$ 169.468,00	2022	4	R$ 169.468,00
012022101100520000	ASSOCIACAO DE CEGOS SANTA LUZIA	R$ 169.468,00	2023	1	R$ 0,00
012022101100520000	ASSOCIACAO DE CEGOS SANTA LUZIA	R$ 169.468,00	2023	2	R$ 0,00
012022101100520000	ASSOCIACAO DE CEGOS SANTA LUZIA	R$ 169.468,00	2023	3	R$ 0,00
012022101100520000	ASSOCIACAO DE CEGOS SANTA LUZIA	R$ 169.468,00	2023	4	R$ 0,00

Extrato do Termo de Fomento
Processo Administrativo nº 01.051.779/22-46
Instrumento Jurídico nº: 01.2022.1011.0054.00.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil ADOTAR – Adotando Vidas, CNPJ 15.671.055/0001-09.
Objeto: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a O.S.C., para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto "Aquisição de Equipamentos", de relevância pública e social definido no Plano Trabalho (Emenda Impositiva).
Vigência: 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura, possibilitada a sua prorrogação.
Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Data da Assinatura: 29/11/2022
Belo Horizonte, 29 de novembro de 2022.

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
012022101100540000	ADOTAR -ADOTANDO VIDAS	R$ 200.000,00	2022	4	R$ 200.000,00
012022101100540000	ADOTAR -ADOTANDO VIDAS	R$ 200.000,00	2023	1	R$ 0,00

Paula Renata de Jesus
Gerente de Gestão de Parcerias

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMASAC
EDITAL Nº 03/2022

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados para iniciarem os procedimentos de admissão por meio do acesso ao Portal do Servidor na aba Acesso Candidato (https://portaldoservidor.pbh.gov.br/). No referido sistema, será possível acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos relativos à admissão.

Após a convocação, os (as) candidatos (as), deverão apresentar toda a documentação, bem

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 30/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CE3C562E1E976F49D7FEEF381E49896EB50A0BCB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

como atender todos os demais procedimentos exigidos no subitem 10 do Edital Nº 03/2022, em tempo hábil para viabilizar sua admissão.

Para realização dos exames admissionais, informamos que os (as) candidatos (as) deverão seguir as orientações conforme exigências do edital.

FUNÇÃO: ANALISTA SOCIAL

Classificação Nome
22º lugar Tamiris Lorena dos Santos Cruz
23º lugar Andrea Rodrigues de Paiva
24º lugar Nayara Patrícia Peres Silva

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2022

Rosilene Cristina Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMASAC
EDITAL Nº 01/2022

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados para iniciarem os procedimentos de admissão por meio do acesso ao Portal do Servidor na aba Acesso Candidato (https://portaldoservidor.pbh.gov.br/). No referido sistema, será possível acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos relativos à admissão.

Após a convocação, os (as) candidatos (as), deverão apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no subitem 10 do Edital Nº 01/2022, em tempo hábil para viabilizar sua admissão.

Para realização dos exames admissionais, informamos que os (as) candidatos (as) deverão seguir as orientações conforme exigências do edital.

FUNÇÃO: Nutricionista

Classificação - Nome
3º lugar - Lisliene Fernandes Marciano

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2022

Rosilene Cristina Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

EXTRATO

Extrato do Termo de Fomento
Processo Administrativo nº 01.050.117/22-86
Instrumento Jurídico nº: 01.2022.1011.0055.00.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Associação Mineira de Educação Continuada - ASMEC, CNPJ 05.263.848/0001-27.
Objeto: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a O.S.C., para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto "Projeto BH, Cidade das Oportunidades", de relevância pública e social definido no Plano Trabalho (Emenda Impositiva).
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, possibilitada a sua prorrogação.
Valor: R$ 1.288.610,00 (um milhão duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e dez reais).
Data da Assinatura: 29/11/2022

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2022.

Paula Renata de Jesus
Gerente de Gestão de Parcerias

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
012022101100550000	ASSOCIACAO MINEIRA DE EDUCACAO CONTINUADA ASMEC	R$ 1.288.610,00	2022	4	R$ 1.288.610,00
012022101100550000	ASSOCIACAO MINEIRA DE EDUCACAO CONTINUADA ASMEC	R$ 1.288.610,00	2023	1	R$ 0,00
012022101100550000	ASSOCIACAO MINEIRA DE EDUCACAO CONTINUADA ASMEC	R$ 1.288.610,00	2023	2	R$ 0,00
012022101100550000	ASSOCIACAO MINEIRA DE EDUCACAO CONTINUADA ASMEC	R$ 1.288.610,00	2023	3	R$ 0,00
012022101100550000	ASSOCIACAO MINEIRA DE EDUCACAO CONTINUADA ASMEC	R$ 1.288.610,00	2023	4	R$ 0,00

CMAS

RESOLUÇÃO CMAS/BH Nº 033/2022

Aprova ad referendum a proposta de alteração dos itens de investimento de Programação financeira n° 310620020220003 referente à transferência voluntária de recursos oriundos de emenda parlamentar do Orçamento da Geral da União, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte - CMAS/BH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 10.836, de 29 de julho de 2015 e pelo artigo 15 da Resolução CMAS/BH nº 066, de 21 de dezembro de 2016 e demais disposições legais vigentes e, considerando o parecer apresentado pela vice coordenação da Comissão de Financiamento, ANEXO ÚNICO, que foi aprovado pela Mesa Diretora ad Referendum como definido em Regimento Interno e será apresentado à Plenária para apreciação.
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar proposta de alteração dos itens de investimento de Programação financeira n° 310620020220003 referente à transferência voluntária de recurso oriundo de emenda parlamentar do Orçamento da Geral da União - exercício 2022, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, conforme parecer da Comissão de Financiamento.

Art. 2º - A aprovação *Ad Referendum*, que se trata o Regimento Interno deste Conselho, é uma competência da Mesa Diretora, que assim pode atuar, quando não houver tempo hábil de consulta ao Plenário, e esta decisão será repassada à instância máxima de deliberação, no caso o Plenário para deliberação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022

Daryane Salvina de Almeida
Vice Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte

ANEXO ÚNICO

Proposta de alteração dos itens de investimento de Programação Financeira oriunda de Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União - exercício 2022, destinada à estruturação do SUAS a ser transferida para o Fundo Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte, disponível para nova deliberação do CMAS-BH no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV.

Programação Financeira	N° da Emenda Parlamentar	Organização da Sociedade Civil (OSC)	VALOR	Grupo de Natureza de Despesa (GND)	Serviço
310620020220003	202241560002	Associação Betel de Assistência Social – ABAS CNPJ 19.217.876/0001-12	R$ 500.000,00	4 - Investimento	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

III - Da Conclusão (Parecer)

Considerando que a entidade contemplada está regularmente inscrita no CMAS-BH e prestou todas as informações solicitadas pelo CMAS BH, os membros da Comissão de Financiamento aprovaram por unanimidade a reprogramação financeira relativa à emenda parlamentar, nos termos descritos. Ademais reitera as recomendações da Resolução CMAS BH Nº 12/2022:
- A entidade deverá incluir em destaque em seus Planos de Ação e Relatórios de Atividades, a serem enviados à este Conselho, conforme disposto pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS Nº 14/2014, o detalhamento da execução dos recursos oriundos das emendas parlamentares; deve descrever, por meio de marcos temporais, a ampliação do público atendido por faixa etária; do número de oficinas realizadas; do número de dias de funcionamento; do quadro de profissionais a serem contratados e o vínculo desses em cada uma das atividades da entidade; e todas as despesas realizadas com os recursos recebidos por meio das emendas parlamentares.
- Recomenda-se também que a entidade atue de forma ativa em parceria com o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do território e com as comunidades do entorno da instituição, para favorecer e fortalecer a conscientização e protagonismo social e político dos beneficiários.
- Por fim, recomenda-se que a entidade fortaleça sua participação nas instâncias de controle social (Comissões Locais de Assistência Social - CLAS e Conselhos Regionais de Assistência Social - CORAS), promovendo a análise crítica da realidade local, discutindo e debatendo sobre temas imprescindíveis para a estruturação da sociedade, como democracia, justiça social, diversidade de gênero e raça, cidadania, dentre outros."

IV - Os membros da Comissão de Financiamento também apresentam ao CMAS-BH as seguintes recomendações:

- Que o CMAS-BH atue de forma mais proativa junto aos parlamentares (deputados e senadores) de modo a mobilizá-los para a defesa de investimentos para o SUAS BH, indicando como favorecido de emendas parlamentares individuais o Fundo Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte, como forma de promover a alocação de recursos em conformidade com prioridades do município previstas no Plano Municipal de Assistência Social quadriênio 2022 - 2025.
- Que o CMAS-BH promova o aprimoramento dos trâmites dos conteúdos relativos às emendas parlamentares envolvendo outras comissões de trabalho, especialmente a Comissão de Inscrição, Acompanhamento e Fiscalização e a Comissão de Política de Assistência Social, de modo a criar mecanismos de monitoramento e avaliação da execução das emendas, incluindo a prestação de contas por parte das entidades contempladas.

Estiveram presentes na reunião no dia 04 de outubro de 2022 as conselheiras (os): Maria Aparecida Bayão - Representantes de Organização de Usuários (Fórum dos Usuários do SUAS - FMUSUAS); João Humberto Zago - Entidade JH9.ORG; Ralise Cássia Macedo - Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – SMASAC; Domingos Sávio de Araújo - Subsecretaria de Assistência Social - SUASS/SMASC; Ângela Maria de Souza de Oliveira - Diretoria Regional de Assistência Social Regional Barreiro - DRAS-B; Márcio Caldeira - Entidade ASSPROM e Soraia Pereira de Souza - Diretoria Regional de Assistência Social Regional Norte.

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2022

RESOLUÇÃO CMAS-BH Nº 034/2022

Aprovar ad referendum os Demonstrativos Anuais Físico Financeiros da Execução da Receita e da Despesa - prestação de contas relativa ao cofinanciamento do Estado/Fundo Estadual de Assistência Social - Exercício 2021 e Proposta de repasse financeiro, em caráter extraordinário, para as Entidades e Organizações de Assistência Social que possuem instrumento jurídico de parceria firmado com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, por meio da Subsecretaria de Assistência Social, para incremento temporário na execução dos serviços socioassistenciais, devido à situação de Emergência em Saúde Pública por coronavírus, COVID-19.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte - CMAS/BH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 10.836, de 29 de julho de 2015 e pela Resolução CMAS/BH nº 066, de 21 de dezembro de 2016 e demais disposições legais vigentes e, considerando o parecer apresentado pela vice coordenação da Comissão de Financiamento (ANEXO ÚNICO) que foi aprovado pela Mesa Diretora ad Referendum como definido em Regimento Interno e será apresentado à Plenária para apreciação.
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* os Demonstrativos Anuais Físico Financeiros da Execução da Receita e da Despesa - prestação de contas relativa ao cofinanciamento do Estado/Fundo Estadual de Assistência Social - Exercício 2021 e Proposta de repasse financeiro, em caráter extraordinário, para as Entidades e Organizações de Assistência Social que possuem instrumento jurídico de parceria firmado com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, por meio da Subsecretaria de Assistência Social, para incremento temporário na execução dos serviços socioassistenciais, devido à situação de Emergência em Saúde Pública por coronavírus, COVID-19.

Art. 2º A aprovação *Ad Referendum*, que se trata o Regimento Interno deste Conselho, é uma competência da Mesa Diretora, que assim pode atuar, quando não houver tempo hábil de consulta ao Plenário, e esta decisão será repassada à instância máxima de deliberação, no caso o Plenário para deliberação.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 30/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CE3C562E1E976F49D7FEEF381E49896EB50A0BCB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022

Daryane Salvina de Almeida
Vice Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte

** O anexo encontra-se disponível no site dom.pbh.gov.br.*

CAE

ATA DA 244ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE BELO HORIZONTE (CAE-BH) - 20 DE SETEMBRO DE 2022. OFICIAL

Aos vinte dias do mês de Setembro de 2022, às quatorze horas e trinta minutos, na modalidade híbrida (presencial e virtualmente) na Sala Sustentabilidade da Av. Afonso Pena, 342 e Plataforma Google Meet, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar de Belo Horizonte (CAE-BH), com a presença dos seguintes conselheiros e conselheiras: Adilana de Oliveira R. Alcântara, representante titular do Executivo Municipal - SUSAN; Neuma Soares Rodrigues, representante titular de pais de alunos; Andrea Silva Luciano, titular representante das Entidades Civis Organizadas - CRN9- Conselho Regional de Nutricionistas da 9ª Região e Ralise Cássia Macedo, representante suplente do Executivo Municipal. Participaram virtualmente da reunião pela plataforma Google Meet: Inácia Adelaide Schuchter, titular representante dos Trabalhadores da Educação - Sind-Rede; Helder de Paula Moura, representante titular de Pais de Alunos; Ellen Vieira Santos, representante titular de Entidades Civis Organizadas – FETAEMG; Adriana Santos Nascimento Pereira, representante suplente de Entidades Civis Organizadas - FETAEMG; Clotildes Gonçalves Vieira, representante titular do Executivo Municipal - SMED; Luciane Fátima Senra Soares Carneiro, representante suplente dos trabalhadores da Educação - SindRede e Natália Santos P. de Souza, representante titular das Entidades Civis Organizadas do Movimento de Lutas Pró Creche - MLPC. Também estiveram presentes o Secretário Executivo do CAE-BH, Márcio Luiz Guglielmoni e, na modalidade virtual, as servidoras da Secretaria Executiva CAE-BH: Maria da Glória Alves da Rocha e Emília Carolina Gonçalves de Oliveira e Souza. Estiveram presentes, portanto, 12 Conselheiros e 10 representações (com 3 representações presenciais e 7 representações OnLine) e, portanto, o quorum foi considerado suficiente para deliberações. A pauta foi então apresentada: 1. Deliberação da ATA da Reunião de Agosto. 2. Mudança de dias das Plenárias até Dezembro de 2022. 3. Análise do Feed Back da SMED e SUSAN dos relatórios referentes à primeira fase de visitas realizadas às Unidades Escolares em 2022. 4. Votação de mudanças do Regimento Interno proposto pela Comissão de Legislação. 5. Visita do CAE de Nova Lima no dia 28 de Setembro (dia todo). Outros informes. Após a aprovação da ATA da plenária anterior (Agosto 2022), iniciou-se a segunda pauta: A Mudança de dias das Plenárias até Dezembro de 2022: A Plenária deliberou que as reuniões de setembro e outubro serão nas terceiras quartas feiras, às 9h00, ou seja: 18/10/2022; 16/11/2022 e a Plenária de Dezembro será às 9h00 do dia 14/12/2022. Passamos então para o terceiro ponto de pauta: o feed back da SMED e SUSAN sobre os relatórios enviados sobre a visita: A Secretaria Executiva acusou o recebimento das respostas dos Relatórios enviados à SMED. O ofício da SMED respondia todas as questões apontadas em cada escola visitada e todos os itens serão avaliados pela Comissão de Visitas, estamos aguardando a resposta da SUSAN. Antes da próxima pauta, a Conselheira Neuma insistiu sobre a importância da participação de todos os conselheiros na escala de visitas mensais e nas comissões do CAE. A Conselheira reafirmou a necessidade da mudança do regimento sobre as faltas, considerando que a participação de Conselheiros e seus Suplentes nas atividades do CAE é muito mais exigente do que em outros conselhos. Outros Conselhos têm seus suplentes apenas para suprir a falta de seus titulares nas Plenárias. No CAE, ao contrário, as atividades de visitas às Unidades Escolares e demais atividades, como na participação nas Comissões, organização de Seminários e outras atividades devem contar também com a colaboração dos suplentes para não sobrecarregar os demais. Temos uma meta de, no mínimo, 10% da Rede Municipal e Rede Conveniada a serem visitadas por ano, que perfaz um total de cerca de 60 Unidades Escolares. O Secretário Executivo lembrou dos recursos que a estrutura da Secretaria fornece para favorecer este nobre trabalho voluntário dos Conselheiros: vale social para o translado do conselheiro à Secretaria, veículo disponível para acesso às Unidades Escolares e materiais de uso na visita, como jaleco, roteiro, identificação do Conselheiro, máquina fotográfica e documentos necessários para orientação à direção. Ainda em continuidade ao assunto, seguimos para a próxima pauta: "Votação de mudanças do Regimento Interno proposto pela Comissão de Legislação": A Conselheira Ralise, representando a Comissão de Legislação apresentou a necessidade de mudanças no artigo do Regimento Interno do CAE a respeito das faltas dos Conselheiros. A proposta ficou assim formatada: "Proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar – CAE / BH: As propostas de alteração do Regimento Interno do CAE BH aqui apresentadas visam aprimorar o controle das ausências dos conselheiros nas plenárias/reuniões/atividades para as quais forem convocados. Artigo 8° Os membros do CAEBH serão substituídos nos seguintes casos: I – … II – … III - por faltar sem justificativa a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (alternadas), anualmente, considerando o disposto no artigo 8°b. IV - Artigo 8° b - Serão consideradas ausências justificadas aquelas enviadas até 48 (quarenta e oito) horas após a atividade, devidamente expressas e documentadas, contendo os motivos de sua ausência, sujeitas à análise da Mesa Diretora. §1º Serão reconhecidas como justificativas de ausência: I - óbito; II - doença pessoal ou familiar; III - férias; IV - licenças médica, maternidade, paternidade e demais; V - casamento; VI - impedimento por trabalho, no caso de Conselheiro representante de pais e/ou responsáveis e de representantes de alunos; e VII - participação em atividades relacionadas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE ou de outras políticas públicas, limitadas a 03 (três) por ano. §2º Os casos omissos relativos às faltas deverão ser apreciados pela Mesa Diretora. Artigo - 12 - Compete ao conselheiro titular ou na titularidade (...) II – Justificar ausências nas Plenárias, Reuniões de Comissão ou outra atividade para as quais for convocado, em conformidade ao disposto no artigo 8°b. Artigo 13 – Compete ao conselheiro suplente; III – Justificar as ausências nas Plenárias, Reuniões de Comissão ou outra atividade para as quais for convocado, nos moldes do artigo 8°b " Após algumas discussões, a Plenária decidiu que a proposta deverá ser compartilhada por e-mail a todos os conselheiros e, durante o mês, todas as sugestões e considerações serão registradas para que a proposta seja votada na próxima plenária. Seguimos para a quinta pauta: "Visita do CAE de Nova Lima no dia 28 de Setembro": Atendendo uma proposta do CAE de Nova Lima para uma trocas de saberes, estaremos recebendo-os em visita no dia 28 deste mês. A proposta de agenda foi assim construída pela interlocução das duas instituições e a SUSAN: 8h00: Recepção na Sala Verde da Secretaria de Meio Ambiente (10º andar do prédio) e apresentação dos participantes. 9h00: Apresentação da Dinâmica do Programa de Alimentação Escolar de Belo Horizonte e Nova Lima; 11h00: Visita ao Depósito da SUSAN, no Bairro São Paulo; 13h00: Visita à Secretaria Executiva para discussões de fluxos das atividades dos Conselhos. 14h00: Visita a uma Escola Municipal de Educação Infantil: Explicação passo-a-passo do Roteiro de Visita do CAE-BH. A previsão está prevista para 15 Conselheiros de Nova Lima e 5 Conselheiros do CAE-BH e, portanto, abriu-se as inscrições para os Conselheiros que quiserem ir. Durante a Plenária e a Conselheira Inácia se prontificou a participar. Partiu-se para a pauta final: Os informes: Neuma sugeriu que algumas questões da visita deveriam ser acrescentadas ao Roteiro: o peso da sobra limpa, sobra suja e a chamada "sobra de ingestão", a situação do "entorno da cozinha" como proximidade da lata de lixo, esgoto a céu aberto, possibilidades de insetos e roedores a entrar na cozinha, etc. Informe da reunião da mesa diretora, com participação da Jackeline (Coordenadora de Supervisão Alimentar da SUSAN/DASA), com a MGS e a SMED: Apurou-se que o trabalho de supervisão da MGS se limita ao campo de recursos humanos (ponto, faltas, férias, EPI, etc), sendo poucos supervisores da empresa nas visitas às unidades. A empresa explicou a dificuldade de realização de processo seletivo com aplicação e avaliação de atividade prática específica para a seleção das cantineiras. O curso de boas práticas na manipulação dos alimentos da MGS, na modalidade à distância, não está sendo eficaz na formação/qualificação dos profissionais contratados. Por essa razão, a SUSAN, de forma conjunta com a MGS, está planejando a retomada das agendas presenciais de formação em de boas práticas de manipulação dos alimentos. A agenda será iniciada em outubro/2022 e será mantida em 2023, considerando um total de 1.360 profissionais. A plenária solicitou uma discussão mais aprofundada sobre quantitativos per capitas da alimentação escolar com a equipe de nutrição da SUSAN, para melhor conhecimento e alinhamento do tema. A reunião teve como último assunto a programação das visitas às unidades escolares e alguns conselheiros colocaram as suas disponibilidades de agenda nas próximas semanas. Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada, tendo eu, Márcio Luiz Guglielmoni, Secretário Executivo deste Conselho, redigido a presente ata posteriormente.

ATA DA 245ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE BELO HORIZONTE (CAE-BH) - 19 DE OUTUBRO DE 2022. OFICIAL

Aos dezenove dias do mês de Outubro de 2022, às nove horas e trinta minutos, na modalidade híbrida (presencial e virtualmente) na Sala Dignidade da Av. Afonso Pena, 342 e Plataforma Google Meet, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar de Belo Horizonte (CAE-BH), com a presença dos seguintes conselheiros e conselheiras: Adilana de Oliveira R. Alcântara, representante titular do Executivo Municipal - SUSAN; Neuma Soares Rodrigues, representante titular de pais de alunos; Andrea Silva Luciano, titular representante das Entidades Civis Organizadas - CRN9- Conselho Regional de Nutricionistas da 9ª Região e Ralise Cássia Macedo, representante suplente do Executivo Municipal; Inácia Adelaide Schuchter, titular representante dos Trabalhadores da Educação - Sind-Rede; Luciane Fátima Senra Soares Carneiro, representante suplente dos trabalhadores da Educação - SindRede e Ellen Vieira Santos, representante titular de Entidades Civis Organizadas – FETAEMG. Participaram virtualmente da reunião pela plataforma Google Meet: Adriana Santos Nascimento Pereira, representante suplente de Entidades Civis Organizadas - FETAEMG; Laudiney Lana de Lima, representante suplente do Executivo Municipal - SMED; Sra. Isa Mirian de Lima, representante titular dos Trabalhadores da Educação e Maria José Araújo Vieira, representante suplente das Entidades Civis Organizadas - Conselho Regional de Nutricionistas da 9ª Região -CR9. Também estiveram presentes o Secretário Executivo do CAE-BH, Márcio Luiz Guglielmoni e, na modalidade virtual, as servidoras da Secretaria Executiva CAE-BH: Maria da Glória Alves da Rocha e Emília Carolina Gonçalves de Oliveira e Souza. Estiveram presentes, portanto, 11 Conselheiros e 8 representações (com 6 representações presenciais e 2 representações OnLine) e, portanto, o quorum foi considerado suficiente para deliberações. A pauta foi então apresentada: 1. Aprovação da ATA (será enviada esta semana); 2. Motivação e orientação às Visitas às Escolas; 3. Esclarecimento da Per Capta Escolar. e 4. Informes.
Pelo fato da ATA (Setembro) não ter ficado pronta, acertou-se que sua deliberação ficará para a próxima Plenária e iniciou-se a segunda pauta: "Motivação e orientação às Visitas às Escolas": A Secretaria Executiva acusou o recebimento do Ofício de nº 50 da SUSAN que responde às questões apontadas nas visitas em um formato mais geral, embora de uma forma bem orientativa para as questões levantadas. Neuma solicitou à SUSAN para que ela também fizesse um relatório mais detalhado apontando soluções para cada uma das não-conformidades apontadas em cada escola. Diante dos questionamentos sobre as muitas sobras de comida nas escolas - como a presença de legumes e verduras estocados (prestes a serem jogados fora), presença de legumes e frutas nos congeladores, alimentos de funcionários nas geladeiras da cantina (ou geladeiras para alimentos de funcionários instaladas na cantina) e outras questões que merecem que ser observadas pelas supervisoras da SUSAN (e não estão sendo) - o Ofício 50 da SUSAN (em anexo) se propõe à formação presencial das cantineiras e gestores da alimentação das unidades escolares. Adilana avalia que algumas das situações verificadas nas visitas, especialmente quanto ao aumento de consumo e maior índice de resto ingestão, pode ter uma relação com o contexto de pandemia dos últimos anos, destacando que muitos estudantes retomaram as aulas presenciais com maior seletividade alimentar, trazendo, de casa, hábitos não-saudáveis adquiridos ao longo da pandemia. Ressalta também a necessidade de maior comprometimento da direção escolar na execução e gestão da alimentação escolar. Nem todos os gestores escolares compreendem bem o seu papel nas demandas e na rotina da alimentação escolar. Nas visitas, percebe-se a necessidade de melhorar a estrutura física das cantinas e equalizar melhor o uso de equipamentos e utensílios (há vasilhas sobrando em algumas unidades escolares e em outras faltando). A Conselheira Ellen propõe que o relatório de visita possa trazer informações sobre a atuação da direção em relação à gestão da alimentação escolar. Adilana propõe a elaboração de um fluxo interno no CAE para que a SMED e a SUSAN sejam notificadas em caso de não apresentarem respostas aos relatórios no prazo estabelecido. Como encaminhamento, Adilana propôs a elaboração de um Procedimento Operacional Padrão (POP), a ser construído coletivamente, para definição de fluxos e procedimentos para aplicação do roteiro de verificação das visitas e também para o acompanhamento, análise e considerações aos retornos da SMED e da SUSAN sobre os relatórios. A proposta é colocar o primeiro rascunho no Google Drive e compartilhar o link com todos os conselheiros para essa elaboração. Sobre o trabalho de supervisão alimentar, por parte da equipe da SUSAN, Neuma insiste que deve haver um trabalho permanente de orientação e cobrança dos registros de dados diários na unidade – como dados de sobras, resto ingestão e refeições servidas, incluindo as repetições. Sobre as repetições, Adilana esclareceu que as unidades escolares possuem diferentes realidades e o aumento do consumo (com muitas repetições) pode estar relacionado a vários fatores, como ansiedade dos alunos e compulsão, sendo importante a unidade escolar estar atenta aos cuidados e estratégias de educação alimentar para evitar situações de sobrepeso e obesidade. Sobre a contagem de repetições, Adilana esclareceu que haverá uma adequação do formulário a partir do próximo ano. Neuma destacou que, em muitas situações, a direção sempre coloca a responsabilidade na supervisora de alimentação da SUSAN, como nos casos de excessos de alimentos nas unidades. Adilana esclareceu, portanto, que a gestão cotidiana é da direção, visto que a supervisora realiza uma visita semanal. Disse que, no caso dos alimentos perecíveis, a direção deve avaliar o estoque e solicitar à supervisora, toda segunda-feira, os ajustes e ou cancelamentos necessários no pedido da semana seguinte, exatamente para evitar excessos e perdas, visto que o consumo de alimentos é muito dinâmico, pois depende da aceitação do público. Passando para o próximo ponto de pauta - Esclarecimento da Per Capita da Alimentação Escolar-, Márcio, secretário executivo disse que houve um mau entendido da sua parte ao avaliar que o Ofício 50/22, da SUSAN, já havia sanado todas as dúvidas em relação aos quantitativos Per Capita. Entretanto, a conselheira Neuma insistiu que era fundamental que a equipe técnica da Gerência de Nutrição da SUSAN realizasse uma apresentação mais detalhada do tema, sugerindo a inclusão da apresentação na plenária de novembro do CAE, ficando assim decidido. Também deliberou-se sobre a necessidade de uma reunião com a Jackeline, coordenadora de supervisão alimentar, da SUSAN, junto com as supervisoras que visitaram as últimas escolas, com a Comissão de Visitas do CAE. Nesta reunião, a partir dos relatórios, se discutiria o papel das supervisoras de alimentação nas unidades escolares e as ocorrências apuradas nas visitas. Por fim, sobre o Regimento Interno, foram concluídas as discussões de adequações do documento quanto às faltas dos conselheiros, sendo deliberada a aprovação da Resolução CAE/BH nº 02, contendo o conteúdo da proposta apresentada na Plenária de Setembro/22. A seguir, alguns conselheiros se dispuseram a reservar suas disponibilidades para as visitas até o final do mês de outubro/22. Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada, tendo eu, Márcio Luiz Guglielmoni, Secretário Executivo deste Conselho, redigido a presente ata posteriormente.

RESOLUÇÃO CAE/BH Nº 02/2022 PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

Altera o Regimento Interno com as propostas apresentadas pela Comissão de Legislação na 244ª Plenária Ordinária em 20 de Setembro de 2022, e aprovadas na 245ª Plenária Ordinária de 19 de Outubro de 2022.

O Conselho de Alimentação Escolar de Belo Horizonte - CAE-BH, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.947/2009, de 16 de junho de 2009, que "dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica (...)" e o Decreto nº 16.960, de 17 de agosto de 2018, que "dispõe sobre o Conselho de Alimentação Escolar de Belo Horizonte e dá outras providências", em sua 245ª Plenária Ordinária, realizada em 19 de Outubro de 2022,
RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar por unanimidade as Propostas de Alteração do Regimento Interno que foram apresentadas pela Comissão de Legislação na 244ª Plenária Ordinária em 20 de Setembro de 2022, em anexo.

Art. 2º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 3º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 30/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CE3C562E1E976F49D7FEEF381E49896EB50A0BCB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ANEXO I
Alterações do Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar aprovadas na 245ª Plenária Ordinária CAE / BH de 19 de Outubro de 2022

Artigo 8° - Os membros do CAEBH serão substituídos nos seguintes casos:

I – (...)
II – (...)
III - por faltar sem justificativa a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (alternadas), anualmente, considerando o disposto no artigo 8°b
IV -

Artigo 8° b - Serão consideradas ausências justificadas aquelas enviadas até 48 (quarenta e oito) horas após a atividade, devidamente expressas e documentadas, contendo os motivos de sua ausência, sujeitas à análise da Mesa Diretora.
§ 1º - Serão reconhecidas como justificativas de ausência:

I - óbito;
II - doença pessoal ou familiar;
III - férias;
IV - licenças médica, maternidade, paternidade e demais;
V - casamento;
VI - impedimento por trabalho, no caso de Conselheiro representante de pais e/ou responsáveis e de representantes de alunos; e
VII - participação em atividades relacionadas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE ou de outras políticas públicas, limitadas a 03 (três) por ano.

§ 2º - Os casos omissos relativos às faltas deverão ser apreciados pela Mesa Diretora.

ANEXO II
O texto do Regimento Interno do CAE/BH passa a ter a seguinte redação:

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – O Presente Regimento institui normas para organização e funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar de Belo Horizonte – CAE-BH, conforme disposto pelo Decreto nº 16.960, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º - O CAE-BH é um órgão colegiado, de caráter permanente, deliberativo, fiscalizador e de assessoramento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º – Compete ao CAE-BH:

I – monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos descentralizados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE;
II – analisar o Relatório de Acompanhamento da Gestão do PNAE, emitido pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH, contido no Sistema de Gestão de Conselhos - SIGECON Online, antes da elaboração e do envio do parecer conclusivo;
III – analisar a prestação de contas do gestor e emitir Parecer Conclusivo acerca da execução do Programa no SIGECON Online;
IV – comunicar ao FNDE, ao Tribunal de Contas do Estado, à Controladoria-Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, bem como em relação ao apoio para funcionamento do CAE-BH, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros;
V – fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, sempre que solicitado;
VI - realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares e em titularidade;
VII – cumprir o disposto neste Regimento Interno;
VIII – elaborar o Plano de Ação do ano em curso e/ou subsequente, a fim de acompanhar a execução do PNAE nas unidades escolares do Município, bem como as organizações da sociedade civil/ creches parceiras e demais estruturas pertencentes ao Programa, contendo previsão de despesas necessárias para o exercício de suas atribuições e encaminhá-lo à Prefeitura de Belo Horizonte;
IX – realizar visitas a fim de verificar e avaliar a execução do PNAE diretamente nas unidades educacionais.

Parágrafo único. O CAE-BH poderá desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belo Horizonte (COMUSAN-BH) e demais conselhos afins, devendo observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 4º – O CAE-BH será composto pelos seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes:

I – 2 (dois) representantes do Executivo, indicados pelo Prefeito, sendo um da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – SMASAC e outro da Secretaria Municipal de Educação – SMED;
II – 4 (quatro) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelos respectivos órgãos de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;
III – 4 (quatro) representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino municipal, indicados pelos Colegiados das Escolas, Conselhos Escolares, Associações de Pais ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;
IV – 4 (quatro) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata.

§ 1º – Os discentes só poderão ser indicados e eleitos quando forem maiores de 18 anos ou emancipados.
§ 2º – Caso não haja indicação de discentes, as vagas poderão ser preenchidas por trabalhadores em educação.
§ 3º – Preferencialmente, dois representantes a que se refere o inciso II deste artigo devem pertencer à categoria dos docentes.
§ 4º – Pelo menos um membro a que se referem os incisos I a IV deste artigo poderá ser representante de povos e comunidades tradicionais indígenas e/ou quilombolas.
§ 5º - Para cada representante titular deverá ser eleito um suplente.

CAPÍTULO IV
DOS CONSELHEIROS

Seção I
Das Indicações, Eleições e Substituições

Art. 5º – Os conselheiros referidos no inciso I do Art. 4º, bem como os seus suplentes, serão indicados pelo Prefeito.

Art. 6º – Os conselheiros referidos nos incisos II a IV, bem como os seus suplentes, serão eleitos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata, na forma regulamentada pelo CAE-BH.

Art. 7º – A nomeação dos membros titulares e suplentes será feita através de ato do Prefeito, para mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleitos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Art. 8º – Os membros do CAE-BH serão substituídos nos seguintes casos:

I – mediante renúncia expressa do conselheiro;
II – por deliberação do segmento representado;
III - por faltar sem justificativa a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (alternadas), anualmente, considerando o disposto no artigo 8°b; (modificado pela Resolução CAE/BH 02/2022)
IV – pelo descumprimento das disposições previstas neste Regimento Interno, desde que a substituição seja aprovada em reunião convocada para discutir esta pauta específica.

Artigo 8°b - Serão consideradas ausências justificadas aquelas enviadas até 48 (quarenta e oito) horas após a atividade, devidamente expressas e documentadas, contendo os motivos de sua ausência, sujeitas à análise da Mesa Diretora.
§ 1º - Serão reconhecidas como justificativas de ausência:
I - óbito;
II - doença pessoal ou familiar;
III - férias;
IV - licenças médica, maternidade, paternidade e demais;
V - casamento;
VI - impedimento por trabalho, no caso de Conselheiro representante de pais e/ou responsáveis e de representantes de alunos; e
VII - participação em atividades relacionadas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE ou de outras políticas públicas, limitadas a 03 (três) por ano.

§ 2º - Os casos omissos relativos às faltas deverão ser apreciados pela Mesa Diretora. (todo o Art. 8º b foi acrescentado pela Resolução CAE/BH 02/2022)

Art. 9º - As substituições previstas nos incisos III e IV do Art. 8º deste Regimento serão declaradas em plenária do Conselho e deverão ser precedidas de notificação ao interessado, assegurando-lhe o pleno direito de defesa.
Parágrafo único. Caberá defesa preliminar no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação.

Art. 10 – Ocorrendo vacância de membro titular no Conselho, seu suplente assumirá o mandato pelo prazo remanescente.
I – Ocorrendo vacância de suplente representante do Executivo, solicitar-se-á nova indicação.
II - Ocorrendo vacância de suplente representante dos incisos II a IV do Art. 4º, recorrer-se-á às atas das assembleias respectivas para que o próximo mais votado seja conduzido e/ou solicitar-se-á nova indicação à entidade representativa, respeitados os termos do Art. 4º deste Regimento.

§ 1º - Na ausência de candidatos eleitos na hipótese prevista no inciso II deste artigo, caberá ao CAE-BH convocar nova eleição.
§ 2º - O novo membro designado cumprirá o restante do mandato.

Seção II
Dos Membros Titulares e Suplentes

Art. 11 – O exercício do mandato de conselheiros é considerado serviço público relevante, não remunerado.
Parágrafo único. Será garantido aos conselheiros o fornecimento de transporte, conforme a necessidade, para o comparecimento às reuniões e atividades relativas ao CAE-BH.

Art. 12 - Compete ao conselheiro titular ou na titularidade:

I - participar das Plenárias e reuniões, mediante convocação, e das Comissões para as quais for designado, manifestando-se a respeito de matérias em discussão;
II – Justificar ausências nas Plenárias, Reuniões de Comissão ou outra atividade para as quais for convocado, em conformidade ao disposto no artigo 8°b (modificado pela Resolução CAE/BH 02/2022)
III – Justificar as ausências nas Plenárias, Reuniões de Comissão ou outra atividade para as quais for convocado, nos moldes do artigo 8°b; (modificado pela Resolução CAE/BH 02/2022)
IV - analisar e emitir parecer sobre assuntos pertinentes;
V - propor pauta e apresentar propostas ao Conselho sobre assuntos de interesse da municipalidade;
VI – votar na eleição de Presidente e de Vice-Presidente;
VII – votar nas matérias em deliberação;
VIII - manter a Secretaria Executiva informada sobre as alterações dos seus dados pessoais;
IX – elaborar e assinar os relatórios das visitas às unidades educacionais as quais realizou;
X - propor alteração deste Regimento Interno;
XI - exercer outras atribuições que lhes sejam designadas pela Mesa Diretora ou pela Plenária.

Art. 13 – Compete ao conselheiro suplente:

I - substituir o membro titular em sua ausência e impedimento na Plenária;
II - participar das reuniões mediante convocação e das Comissões para as quais for designado, manifestando-se a respeito de matérias em discussão;
III – Justificar as ausências nas Plenárias, Reuniões de Comissão ou outra atividade para as quais for convocado, nos moldes do artigo 8°b (modificado pela Resolução CAE/BH 02/2022)
IV – registrar sua participação nas Plenárias e reuniões por meio de assinatura na lista de presença;
V - analisar e emitir parecer sobre assuntos pertinentes;
VI - propor pauta e apresentar propostas ao Conselho sobre assuntos de interesse da municipalidade;
VII - manter a Secretaria Executiva informada sobre as alterações dos seus dados pessoais;
VIII – elaborar e assinar os relatórios das visitas às unidades educacionais as quais realizou;
IX - propor alteração deste Regimento Interno;
X- exercer outras atribuições que lhes sejam designadas pela Mesa Diretora ou pela Plenária, ou que sejam inerentes a sua função de conselheiro.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 30/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CE3C562E1E976F49D7FEEF381E49896EB50A0BCB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

CAPÍTULO V
DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Art. 14 - O CAE-BH é organizado nas seguintes instâncias:

I - Plenária;
II - Mesa Diretora;
III - Comissões de Trabalho; e
IV - Secretaria Executiva.

Seção I
Da Plenária

Art. 15 – A Plenária é a instância máxima de deliberação do CAE-BH, composta pelo conjunto de conselheiros titulares e suplentes, e participantes não conselheiros.

Parágrafo único. O conselheiro suplente terá direito à voz nas plenárias, independentemente da presença do conselheiro titular.

Art. 16 - Compete à Plenária:

I - analisar e deliberar sobre assuntos de competência do CAE-BH;
II - eleger o presidente e o vice-presidente;
III - deliberar sobre a formação e composição das Comissões de Trabalho;
IV – propor e aprovar alterações neste Regimento Interno;
V – deliberar sobre o Plano de Ação do CAE-BH;
VI – analisar e deliberar sobre o Relatório de Acompanhamento da Gestão, a prestação de contas e o parecer conclusivo acerca da execução do PNAE;
VII - deliberar, por maioria absoluta dos seus membros titulares ou em titularidade, a respeito de substituição de conselheiros, conforme hipóteses estabelecidas no Art. 8º deste Regimento;
VIII - deliberar sobre os casos omissos.

Art. 17 - O CAE-BH reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, exceto no mês de janeiro, e extraordinariamente, nos casos previstos neste Regimento Interno.

Art. 18 - A convocação das reuniões ordinárias e extraordinárias será feita a todos os seus conselheiros titulares.

§ 1º - As reuniões extraordinárias para tratar de matérias específicas e/ou urgentes serão convocadas pelo Presidente ou por 1/3 (um terço) dos membros, por meio de comunicação escrita a todos os conselheiros.

§ 2º - As pautas das sessões plenárias serão elaboradas pela Mesa Diretora e divulgadas por meio de convocação.

§ 3º - No caso das sessões plenárias ordinárias, a convocação será realizada com, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada.

§ 4º - No caso das sessões plenárias extraordinárias, a convocação será realizada com, no mínimo, 2 (dois) dias úteis de antecedência.

§ 5º - Os conselheiros suplentes serão convidados para as Plenárias;

§ 6º - Caberá a cada membro titular a responsabilidade pela convocação de seu suplente, caso haja impossibilidade de sua participação na Plenária.

Art. 19 - A sessão plenária do CAE-BH instalar-se-á com a presença da maioria absoluta dos seus conselheiros titulares ou na titularidade e as deliberações serão tomadas pela maioria dos votos, salvo as exceções previstas neste Regimento Interno, que requeiram quórum qualificado de 2/3 dos votos.

§ 1º - Na falta de quórum para instalação da Plenária, a Mesa Diretora avaliará a necessidade de convocação de plenária extraordinária.

§ 2º - As deliberações do CAE-BH serão transformadas em resoluções quando necessário.

Art. 20 - A Plenária obedecerá à seguinte ordem:

I - abertura da sessão;
II - verificação de quórum;
III - leitura das justificativas de ausências de conselheiros;
IV - discussão e aprovação da pauta;
V - aprovação da ata da sessão anterior;
VI – informes, discussão e votação das matérias em pauta; e
VII – encerramento.

§ 1º - A matéria constante na pauta e não apreciada conclusivamente constará da pauta da reunião subseqüente.

§ 2º - Em caso de urgência ou relevância, a pauta poderá ser alterada nos primeiros 30 minutos do início da reunião, pelo Presidente e com aprovação da plenária.

Art. 21 - Cada membro titular ou na titularidade terá direito a um voto e, ocorrendo o empate, caberá ao Presidente do Conselho, além do voto ordinário, o voto de qualidade.

Parágrafo único. Uma vez encaminhada à votação, o mérito da matéria não será discutido novamente na mesma sessão plenária.

Art. 22 - O CAE-BH poderá convidar órgãos, entidades e profissionais para participarem das plenárias, sem direito a voto, coma finalidade de subsidiarem as discussões e as proposições do Conselho.

Art. 23 - As reuniões da Plenária são públicas.

Parágrafo único. O participante não conselheiro terá direito à voz dentro dos temas da pauta do dia, sendo definido o número de intervenções, assim como o tempo destinado a cada uma delas, pela Plenária do CAE-BH.

Art. 24 - Os presentes assinarão lista de presença, indicando sua condição de titular, suplente ou participante.

Art. 25 - As deliberações e os assuntos tratados em cada reunião serão registrados em ata, a qual será lavrada por servidor da Secretaria Executiva e encaminhada para os conselheiros no ato de convocação da sessão seguinte.

Seção II
Da Mesa Diretora

Art. 26 – A Mesa Diretora é composta pelo Presidente e pelo Vice-Presidente.

Art. 27– A Mesa Diretora será responsável:

I - pela pauta, pela convocação e coordenação de todas as plenárias ordinárias e extraordinárias do Conselho;
II - pelos assuntos administrativos, econômico-financeiros e operacionais, submetidos à apreciação e deliberação da plenária;
III - pelo encaminhamento de todas as providências e recomendações determinadas pela Plenária;
IV - pela ciência de todas as correspondências recebidas e expedidas;
V - pelo amplo conhecimento público de todas as atividades e deliberações do CAE-BH;
VI – por decidir, ad referendum, acerca de assuntos emergenciais quando houver impossibilidade de consulta à Plenária.

Art. 28 – O Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos entre os membros titulares indicados nos incisos II, III e IV do Art. 4º, por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares ou na titularidade, em sessão plenária especialmente convocada para esse fim, com o mandato coincidente com o do Conselho, podendo ser reeleitos uma única vez consecutiva.

Parágrafo único. O Presidente e/ou o Vice-Presidente poderá(ão) ser destituído(s), em conformidade com o disposto neste Regimento Interno, sendo imediatamente eleito(s) outro(s) membro(s) para completar o período restante do respectivo mandato do Conselho.

Art. 29 - Compete ao Presidente, sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei ou regulamento:

I - deliberar sobre questões administrativas do Conselho;
II - convocar, ordinária e extraordinariamente, as plenárias;
III - presidir as plenárias do Conselho;
IV - dar ciência aos Conselheiros das correspondências recebidas e expedidas;
V - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno;
VI – assinar correspondências e documentos expedidos;
VII - apreciar excepcionalmente matéria de urgência, ad referendum da Plenária;
VIII - representar judicial e extrajudicialmente o CAE-BH;
IX - divulgar nas reuniões as informações que detiver em função do cargo e que sejam relevantes para o CAE-BH;
X - representar ou designar representantes do CAE-BH, ad referendum da Plenária; e
XI - assinar e emitir o parecer conclusivo sobre a prestação de contas no Sistema de Gestão de Conselhos – SIGECON.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, assumirá a condução dos trabalhos o Vice-Presidente, e em caso de ausência do Presidente e do Vice-Presidente, assumirá, excepcionalmente, a condução dos trabalhos um conselheiro indicado pela plenária.

Art. 30 - Compete ao Vice-Presidente:

I - substituir o Presidente em caso de impedimentos, ausências e vacâncias, completando o tempo de mandato neste último caso;
II - auxiliar o Presidente no cumprimento de suas atribuições.

Seção III
Das Comissões de Trabalho

Art. 31 – As Comissões de Trabalho serão constituídas, por deliberação da Plenária, com a finalidade de otimizar e agilizar o funcionamento do Conselho, apreciar as questões referentes a cada tema e propor soluções que serão submetidas à Plenária.

Art. 32 - São atribuições das Comissões de Trabalho:

I - propor, analisar e emitir pareceres sobre assuntos de sua competência;
II - promover estudos e levantamentos;
III - propor indicações de pautas para as Plenárias;
IV - outras tarefas solicitadas pela Mesa Diretora e pela Plenária do CAE-BH.

Art. 33 - As Comissões de Trabalho reunir-se-ão, no mínimo, uma vez por mês.

Art. 34 - As Comissões de Trabalho serão compostas por, no mínimo, 4 (quatro) conselheiros, mediante a aprovação em sessão plenária, observada a participação de pelo menos 2 (dois) segmentos dos incisos do Art. 4º deste Regimento Interno.

§ 1º - A Comissão poderá convidar colaboradores para participar de reunião pelo tempo necessário à conclusão do tema, observada a pertinência temática entre a pauta e a especialidade do convidado, após a maioria de votos dos seus integrantes.

§ 2º - Os suplentes poderão integrar as Comissões independentemente da participação do conselheiro titular.

Art. 35 - Cada Comissão terá um coordenador e um relator que serão eleitos por seus membros.

Art. 36 - O Coordenador da Comissão deverá:

I - convocar as reuniões da Comissão e coordenar os trabalhos;
II - assinar os relatórios das reuniões, expedientes e pareceres;
III - representar a Comissão perante a Mesa Diretora e a Plenária do Conselho.

Art. 37 – São atribuições dos Relatores das Comissões:

I - elaborar o registro das reuniões das Comissões e encaminhá-los a Secretaria Executiva no prazo máximo de 6 (seis) dias úteis após a referida reunião;
II – auxiliar o Coordenador no cumprimento de suas atribuições.

Art. 38 - As Comissões reunir-se-ão de acordo com calendário previamente aprovado e/ou quando convocadas por solicitação do seu Coordenador ou 1/3 dos seus membros.

§ 1º - A reunião poderá ser instalada com a presença de pelo menos 2 (dois) membros, de segmentos distintos, conforme elencados nos incisos do Art. 4º.

§ 2º - O Conselheiro, quando convocado, deverá confirmar a sua participação ou justificar sua ausência nas reuniões por meio de resposta a sua convocação.

§ 3º - As justificativas deverão ser formalizadas por escrito, em meio físico ou por correspondência eletrônica para o endereço de e-mail oficial do Conselho, no prazo máximo de dois dias úteis após a data da referida reunião.

Art. 39 - As decisões das Comissões serão tomadas por maioria simples de votos.

Art. 40 - As proposições, pareceres ou decisões das Comissões serão encaminhados pela Mesa Diretora para apreciação da Plenária do Conselho.

Art. 41 - Os atos das Comissões poderão ser revistos, em qualquer tempo, por solicitação da Mesa Diretora e da Plenária do CAE-BH.

Art. 42 - As Comissões poderão realizar sessões conjuntas quando o assunto assim o exigir.

Seção IV
Da Secretaria Executiva

Art. 43 - A Secretaria Executiva, como órgão de assessoramento, prestará apoio técnico e administrativo ao CAE-BH e será coordenada por servidor público municipal designado pelo Prefeito.

Parágrafo único. A SMASAC deverá garantir espaço físico, recursos humanos e financeiros, previstos no Plano de Ação do CAE-BH, para o seu funcionamento.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 30/11/2022, pelo assinante: MARCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CE3C562E1E976F49D7FEEF381E49896EB50A0BCB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Art. 44 - Compete à Secretaria Executiva:

I - executar ações de gestão administrativa necessárias ao desempenho das atividades do CAE-BH;
II - dar suporte técnico-operacional para o CAE-BH, com vistas a subsidiar as realizações das reuniões;
III - dar suporte técnico-operacional às Comissões de Trabalho e à Mesa Diretora;
IV - subsidiar os conselheiros em caráter de esclarecimentos;
V – encaminhar aos membros do Conselho as convocações das reuniões;
VI – lavrar as atas das plenárias;
VII – executar outras atribuições compatíveis com a natureza de suas competências.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 45 - A aprovação ou as modificações deste Regimento Interno somente poderão ocorrer pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares ou na titularidade.

Art. 46 – A análise da prestação de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar será realizada em reunião plenária específica, com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares ou na titularidade.

Art. 47 - Grupos de Trabalhos poderão ser criados, sempre que necessário, para subsidiar as discussões das Comissões de Trabalho e da Plenária.

Art. 48 - Será emitida carteira de identificação a todos os conselheiros após a designação, sendo vedada sua utilização em desacordo com as disposições estabelecidas neste Regimento.

Art. 49 - Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pela Plenária.

Art. 50 - O CAE-BH, observada a legislação em vigor, estabelecerá normas complementares relativas ao seu funcionamento.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 51 – Fica mantida a composição em exercício do CAE-BH até a posse da nova gestão.

Art. 52 - Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 53 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2022

Helder de Paula Moura
Presidente

RESOLUÇÃO CAE-BH Nº 03/2022

Regulamenta o processo eleitoral para escolha das representações de discentes, de pais de alunos e das entidades civis organizadas do Conselho de Alimentação Escolar de Belo Horizonte (CAE-BH), para cumprimento do mandato do quadriênio 2023-2027.

O Conselho de Alimentação Escolar de Belo Horizonte - CAE-BH, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que "dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica (...)", e o Decreto nº 16.960, de 17 de agosto de 2018, que "dispõe sobre o Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências", em sua Reunião Extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar de Belo Horizonte (CAE/BH) de 23 de Novembro de 2022,
Considerando a Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, que "dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE";
Considerando a necessidade de convocação de nova eleição para a escolha das representações de discentes, de pais de alunos e das entidades civis organizadas, em cumprimento ao disposto na Resolução CAE-BH Nº 04/2018, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar de Belo Horizonte – CAE-BH;
RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar o processo eleitoral para a escolha das representações de discentes, de pais de alunos e das entidades civis organizadas do Conselho de Alimentação Escolar de Belo Horizonte (CAE-BH), para cumprimento do mandato do quadriênio 2023-2027.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2° - O processo eleitoral será coordenado por uma Comissão Eleitoral, designada por Portaria da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania (SMASAC).

Art. 3° - A Comissão Eleitoral será constituída de 05 (cinco) membros, sendo:

I - 2 (dois) membros indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, sendo obrigatoriamente da Subsecretaria de Planejamento, Gestão e Finanças (SUPGF) e da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional (SUSAN) que coordenará a Comissão Eleitoral;
II - 2 (dois) membros indicados pela Secretaria Municipal de Educação (SMED);
III - 1 (um) membro indicado pelo CAE-BH.

§ 1º - O membro indicado pelo CAE-BH deve ser conselheiro(a) titular ou suplente, representante de trabalhadores da educação ou de discentes ou de pais de alunos ou de entidades civis organizadas.
§ 2º - O membro da Comissão Eleitoral indicado pelo CAE-BH não concorrerá ao pleito.
§ 3º - A Comissão Eleitoral contará com o apoio da Secretaria Executiva do CAE-BH.

DOS ELEGÍVEIS

Art. 4° - Serão elegíveis ao processo eleitoral:

I - Representantes de entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelos respectivos órgãos de representação, a serem escolhidos por meio de assembléia específica para tal fim, registrada em ata;
II - Representantes de pais de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, indicados pelos Colegiados Escolares das Escolas Municipais e pelas Organizações da Sociedade Civil/Creches Parceiras, a serem escolhidos por meio de assembléia específica para tal fim, registrada em ata;

DAS VAGAS

Art. 5° - As vagas serão distribuídas da seguinte forma:
I - 4 (quatro) representantes titulares de entidades de trabalhadores da educação e de discentes da Rede Municipal de Ensino, sendo:

a) 2 (dois) trabalhadores de Escolas Municipais, sendo 1 (um) deles necessariamente trabalhador docente;
b) 1 (um) trabalhador docente de Organização da Sociedade Civil/Creche Parceira atendida pelo PNAE;
c) 1 (um) discente matriculado na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

II - 4 (quatro) representantes titulares de pais de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, sendo:

a) 3 (três) pais de alunos ou responsáveis de Escolas Municipais;
b) 1 (um) pai de aluno ou responsável de Organização da Sociedade Civil/Creche Parceira atendida pelo PNAE;

III - 4 (quatro) representantes titulares de entidades civis organizadas, sendo um de povos e comunidades tradicionais indígenas e/ou quilombolas.

§ 1º – Para cada representante titular deverá ser eleito um suplente.
§ 2º – Na ausência de indicação do(a) representante previsto no inciso I, alínea c, a vaga do titular e suplente deverá ser preenchida por representante de trabalhadores de Escolas Municipais.
§ 3º – Na ausência de indicação do(a) representante previsto no inciso II, alínea b, a vaga do titular e suplente deverá ser preenchida por representante de pais de alunos das Escolas Municipais.
§ 4º – Na ausência de indicação do(a) representante de povos e comunidades tradicionais indígenas e/ou quilombolas, previsto no inciso III, a vaga do titular e suplente deverá ser preenchida por representante de entidades civis organizadas.

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 6º - A Comissão Eleitoral convocará o processo eleitoral por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Município (DOM), o qual deverá ser amplamente divulgado, incentivando a participação dos interessados.
Parágrafo único. O processo eleitoral deverá ser concluído até 10 dias antes do término do mandato da gestão atual do CAE-BH.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - A Comissão Eleitoral encaminhará, por escrito, à Presidente do CAE-BH, os nomes dos representantes eleitos para Conselheiros (as), bem como toda documentação relativa ao processo eleitoral.

Art. 8º - A Comissão Eleitoral procederá a divulgação dos atos pertinentes ao processo eleitoral no DOM.

Art. 9º - Os membros do CAE-BH serão designados pelo Prefeito com publicação no DOM, no dia anterior ao término do mandato atual ou no dia do término do mandato atual.

Art. 10 - Os dados de todos os Conselheiros (as) do CAE-BH deverão ser informados pela SMASAC por meio do cadastro disponível no portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) (www.fnde.gov.br), no prazo máximo de vinte dias úteis, a contar da data do ato de designação.
§ 1º - A SMASAC deverá encaminhar ao FNDE o ofício de indicação dos representantes do Poder Executivo, as atas relativas aos incisos I, II e III do art. 3º desta Resolução e o ato do prefeito de designação do CAE-BH, bem como a ata de eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho.
§ 2º - A eleição do Presidente e do Vice-Presidente será realizada em sessão plenária especialmente convocada para este fim, realizada até o dia 15 de março de 2023.

Art. 11 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022

Helder Paula de Moura
Presidente do CAE-BH

ATA DA 246ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE BELO HORIZONTE (CAE-BH) - 23 DE NOVEMBRO DE 2022. OFICIAL

Aos vinte e três dias do mês de Novembro de 2022, às nove horas e trinta minutos, na modalidade On-Line pela Plataforma Google Meet, deu-se início à Reunião Extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar de Belo Horizonte (CAE-BH), com a presença dos seguintes conselheiros e conselheiras: Adilana de Oliveira R. Alcântara, representante titular do Executivo Municipal - SUSAN; Neuma Soares Rodrigues, representante titular de pais de alunos; Ralise Cássia Macedo, representante suplente do Executivo Municipal; Luciane Fátima Senra Soares Carneiro, representante suplente dos trabalhadores da Educação - Sind-Rede; Ellen Vieira Santos, representante titular de Entidades Civis Organizadas – FETAEMG; Adriana Santos Nascimento Pereira, representante suplente de Entidades Civis Organizadas - FETAEMG; Sra. Isa Mirian de Lima, representante titular dos Trabalhadores da Educação; Maria José Araújo Vieira, representante suplente das Entidades Civis Organizadas - Conselho Regional de Nutricionistas da 9ª Região -CR9; Mônica Lenira Chaves de Almeida, representante titular do Executivo Municipal - SMED; Natália Santos P. de Souza, representante titular das Entidades Civis Organizadas - MLPC; Alair Ferreira Leite Júnior, representante suplente de Pais de Alunos e Helder de Paula Moura, representante titular de Pais de Alunos. Também estiveram presentes o Secretário Executivo do CAE-BH, Márcio Luiz Guglielmoni; as servidoras da Secretaria Executiva CAE-BH: Maria da Glória Alves da Rocha e Emília Carolina Gonçalves de Oliveira e Souza. Estiveram presentes 12 Conselheiros(as) sendo 10 representações e, portanto, o quorum foi considerado suficiente para deliberações. A vice-presidente anunciou a pauta desta Plenária: 1. Elaboração e deliberação da Resolução CAE 03/2022, que regulamenta o processo eleitoral para escolha das representações de discentes, de pais de alunos e das entidades civis organizadas do Conselho de Alimentação Escolar de Belo Horizonte (CAE-BH), para cumprimento do mandato do quadriênio 2023-2027; 2. Escolha do representante do CAE/BH que participará da Comissão Eleitoral. Para a elaboração e deliberação da Resolução CAE 03/2022, o texto da minuta foi então transmitido pela ferramenta disponível do aplicativo do Google Meet e o Secretário Executivo iniciou a leitura. Todos os conselheiros puderam apreciar o texto e participar da elaboração através de suas sugestões, as quais eram transcritas e colocadas sob a apreciação de todos. Terminada a elaboração, a Resolução foi aprovada pela assembleia. 2. A Conselheira Luciane Fátima Senra Soares Carneiro, representante suplente dos trabalhadores da Educação - Sind Rede, se colocou à disposição para compor a Comissão Eleitoral e seu nome foi aprovado por unanimidade. Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada, tendo eu, Márcio Luiz Guglielmoni, Secretário Executivo deste Conselho, redigido a presente ata posteriormente.

RECEBA ALERTAS DA DEFESA CIVIL NO SEU CELULAR: envie um SMS para **40199** informando seu CEP.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 30/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CE3C562E1E976F49D7FEEF381E49896EB50A0BCB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RETIFICAÇÃO

Na Edição de nº 6648 do Diário Oficial do Município de Belo Horizonte, do dia 29 de novembro de 2022, na seção intitulada "ATO ADMINISTRATIVO: DECISÕES ADMINISTRATIVAS - Edição: 6648 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 29/11/2022- SMDE - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico"

Onde se lê:

Processo: 01-042.347/22-80
FA nº: 31.002.017.22-0003682
Auto de Infração: 9499
Consumidor (a): Bruna Ferreira de Oliveira Castro
Fornecedor: Moccó Celulares
CNPJ: 35.586.977/0001-97
Procurador: Não cadastrado
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R$ 1.666,67 (mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), com fulcro nos arts. 55, § 4°, da Lei Federal n° 8.078/90 e art. 33, § 2°, do Decreto Federal n° 2.181/1997.

Leia-se:

Processo: 01-042.347/22-80
FA nº: 31.002.017.22-0003682
Auto de Infração: 9499
Consumidor (a): Bruna Ferreira de Oliveira Castro
Fornecedor: CRN Moccó Acessórios Celulares Ltda.
CNPJ: 39.576.977/0001-97
Procurador: Não cadastrado
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R$ 1.666,67 (mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), com fulcro nos arts. 55, § 4°, da Lei Federal n° 8.078/90 e art. 33, § 2°, do Decreto Federal n° 2.181/1997.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2022

Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor Procon-BH

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Processo: 01-042.482/22-26
FA nº: 31.002.017.22-0002989
Auto de Infração: 9497
Consumidor (a): Christian Bezzi
Fornecedor: Maple Canada Education Ltda. (MATRIZ)
CNPJ: 22.267.948/0001-40
Procurador: Não cadastrado
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R$ 4.166,67 (quatro mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), com fulcro nos arts. 55, § 4°, da Lei Federal n° 8.078/90 e art. 33, § 2°, do Decreto Federal n° 2.181/1997.

Processo: 01.042.504/22-67
FA nº: 31.002.017.22-0003809
Auto de Infração: 9966
Consumidor (a): Sabrina Mab Taborda
Fornecedor: Allied Tecnologia S.A.
CNPJ: 20.247.322/0159-26
Procurador: Não cadastrado
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R$5.833,33 (cinco mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), com fulcro nos arts. 55, § 4°, da Lei Federal n° 8.078/90 e art. 33, § 2°, do Decreto Federal n° 2.181/1997.

Processo: 01.042.463/22-81
FA nº: 31.002.017.22-0003835
Auto de Infração: 9977
Consumidor (a): Sabrina Mab Taborda
Fornecedor: Soudi Pagamentos LTDA.
CNPJ: 34.639.888/0001-29
Procurador: Não cadastrado
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R$ 4.166,67 (quatro mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), com fulcro nos arts. 55, § 4°, da Lei Federal n° 8.078/90 e art. 33, § 2°, do Decreto Federal n° 2.181/1997.

Processo: 01-042.345/22-55
FA nº: 31.002.017.22-0002973
Auto de Infração: 10102
Consumidor (a): Renata Reis Hilbert Quintão
Fornecedor: Cemig Distribuição S.A
CNPJ: 06.981.180/0001-16
Procurador: Não cadastrado
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), com fulcro nos arts. 20 e 22, da Lei Federal n° 8.078/90.

Ficam as reclamadas acima, intimadas, nos termos do art. 42-A, inciso II, do Decreto 2.181/1997 para, querendo, apresentar Recurso Administrativo no prazo de 10 (dez) dias (art. 49, do Decreto Federal 2.181/1997), contados da data desta publicação, ou efetuar o pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias corridos, sob pena de inscrição no quadro de Dívida Ativa do Município e posterior execução.

Os autos poderão ser consultados através de atendimento presencial no seguinte endereço: Av. Augusto de Lima, nº 30 – 4º Andar – Centro, nesta capital, desde que solicitados previamente via e-mail: procon@pbh.gov.br.

As guias de recolhimento das multas poderão ser emitidas acessando-se o seguinte endereço eletrônico: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/index.xhtml

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2022

Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor Procon-BH

BELOTUR

ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

Processo Administrativo nº 01-068.398/22-97 - 61511/GCOPR-BL/2022

A Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – BELOTUR torna público a abertura do Pregão Eletrônico 015/2022, conforme detalhamento abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na organização e realização de eventos para a prestação dos serviços de planejamento, coordenação e execução, com viabilização de infraestrutura, serviços e fornecimento de apoio logístico para a realização do evento Carnaval de Belo Horizonte 2023 a ser realizado no período de 04 a 26 de fevereiro de 2023, compreendendo: Carnaval de Rua e Palco Oficial - LOTE 01 e Carnaval de Passarela - LOTE 2, a ser realizado no período de 04 a 26 de fevereiro de 2023.

MODALIDADE / FORMA: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO, conforme art. 32 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e dinâmica do sistema do Banco do Brasil, através do site www.licitacoes-e.com.br

CREDENCIAMENTO: Deverá ser efetuado até às 09h30min do dia 15/12/2022, exclusivamente por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

PROPOSTAS COMERCIAIS: As propostas comerciais e os documentos de habilitação deverão ser enviados depois de efetuado o credenciamento, e serão recebidas até às 10h do dia 15/12/2022, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.licitacoes-e.com.br.

SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: Será aberta na internet às 14h do dia 15/12/2022, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: pelo correio eletrônico licitacoes.belotur@pbh.gov.br

ESTE PREGÃO ELETRÔNICO SERÁ REALIZADO POR MEIO DO PORTAL DO BANCO DO BRASIL NO ENDEREÇO www.licitacoes-e.com.br

O edital e seus anexos estão disponíveis nesta publicação, no Portal da PBH - www.pbh.gov.br/belotur - e no site do Sistema de Licitações do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2022

Maria Claudia Leonardo Costa
Diretora de Eventos
*** Delegação de competência – Portaria Belotur 037/21**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÕES

Retifica a publicação do Extrato do 10º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração da Creche Vincentina do Santíssimo Sacramento, publicado no DOM de 30/12/2021.

Processo administrativo: 01-115.104/15-00

Onde se lê:
Extrato do 9º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2015.2200.0089.09.00

Leia-se:
Extrato do 10º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2015.2200.0089.10.00

Retifica a publicação do Extratos dos Termo Aditivo ao Termo de Colaboração da Creche Paroquial São José, publicado no DOM de 30/12/2021.

Processo administrativo: 01-116.717/15-56

Onde se lê:
Extrato do 11º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0177.11.00

Leia-se:
Extrato do 12º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0177.12.00

Retifica a publicação do Extrato do 13º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração da Caixa Escolar da Escola Caio Líbano Soares, publicado no DOM de 17/08/2022.

Processo administrativo: 01-164.162/17-66

Onde se lê:
Extrato do 13º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0170

Leia-se:
Extrato do 15º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0170.15.00

Retifica a publicação do Extrato do 15º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração da Caixa Escolar da Escola Ana Alves Teixeira, publicado no DOM de 17/12/2022.

Processo administrativo: 01-164.204/17-44

Onde se lê:
Extrato do 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0138.05.00

Leia-se:
Extrato do 15º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0138.15.00

Belo Horizonte, 28 de novembro 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS

Extrato 19º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2012.2200.0146
Processo: 01.080.754/12-97
IJ: 01.2012.2200.0146.19.00
Município: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Creche Comunitária Jesus e as Crianças.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a ampliação de recursos, com a consequente alteração do Plano de Trabalho, referentes à:
• prorrogação da vigência da parceria por mais 56 meses, a partir de 01/09/2022 a 30/04/2027;
• redução do atendimento, passando de 75 para 72 crianças, retroativo a 01/01/2022;
• adequação do quadro de recursos humanos da parceria com ampliação do número de auxiliares de apoio, de 3 para 4;
• realização de obras no valor de R$ 1.746,00 (um mil, setecentos e quarenta e seis reais);
Prazo: 01/05/17 a 30/04/2027.
Valor do Aditivo: R$ 3.620.365,32
Valor Total: R$ 7.177.696,92
Assinatura em: 29/11/2022

ATO DE CONVALIDAÇÃO
IJ: 01.2012.2200.0146
Processo: 01.080.754/12-97
IJ: 01.2012.2200.0146.19.00
Município: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Creche Comunitária Jesus e as Crianças.
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 19º Termo Aditivo, a partir de 01/01/2022 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato 12º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2015.2200.0076
Processo: 01.119.432/15-12
IJ: 01.2015.2200.0076.12.00
Município: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Grupo de Desenvolvimento Comunitário - GDECOM.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recursos com a consequente alteração ao Plano de Trablaho, para alteração no quadro de auxiliares de apoio conforme Anexo III do Plano de Trabalho, aquisição de materialidade, execução de manutenção preventiva e corretiva, quando necessárias e devidamente aprovadas, de acordo com a necessidade da unidade escolar;
Prazo: 01/11/15 a 31/05/2025.
Valor do Aditivo: R$ 252.180,00
Valor Total: R$ 6.670.953,20
Assinatura em: 29/11/2022

ATO DE CONVALIDAÇÃO
IJ: 01.2015.2200.0076
Processo: 01.119.432/15-12
IJ: 01.2015.2200.0076.12.00
Município: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Grupo de Desenvolvimento Comunitário - GDECOM.
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 12º Termo Aditivo, a partir de 01/04/2022 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato 6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2018.2200.0044
Processo: 01.129.588/18-90
IJ: 01.2015.2200.0044.06.00
Município: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Centro Infantil Sargento Marizeth Cardoso da Mata.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recursos para:
a) alteração no quadro de auxiliares de apoio conforme Anexo III do Plano de Trabalho, aquisição de materialidade, execução de manutenção preventiva e corretiva, quando necessárias e devidamente aprovadas, de acordo com a necessidade da unidade escolar;
b) alteração do número de crianças atendidas, a partir de 01/11/2022, em função do fluxo, bem como a alteração do valor mensal do repasse à unidade, conforme Anexos II e IV do Plano de Trabalho.
Prazo: 01/11/18 a 31/01/2024.
Valor do Aditivo: R$ 43.487,28
Valor Total: R$ 3.938.850,72
Assinatura em: 29/11/2022

ATO DE CONVALIDAÇÃO
IJ: 01.2018.2200.0044
Processo: 01.129.588/18-90
IJ: 01.2015.2200.0044.06.00
Município: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Centro Infantil Sargento Marizeth Cardoso da Mata.
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 6º Termo Aditivo, a partir de 01/11/2022 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato 15º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2014..2200.0009
Processo: 01.009.012/14-03
IJ: 01.2014.2200.0009.15.00
Município: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Instituto Educacional Comunitário Recomeçar
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a implantação do repasse de recursos financeiros com base no CUSTEIO, e por consequência, a alteração do plano de trabalho em anexo.
Prazo: 01/02/2019 a 30/04/2024
Valor do Aditivo: R$ 419.454,29

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 30/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CE3C562E1E976F49D7FEEF381E49896EB50A0BCB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Valor Total: R$ 4.051.398,38
Assinatura em: 25/11/2022

ATO DE CONVALIDAÇÃO
IJ: 01.2014..2200.0009
Processo: 01.009.012/14-03
IJ: 01.2014.2200.0009.15.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Instituto Educacional Comunitário Recomeçar
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 15º Termo Aditivo, a partir de 01/01/2022 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato 11 Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2015.2200.0067
Processo: 01.116.721/15-23
IJ: 01.2015.2200.0067/11-00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Creche Santa Luzia.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recursos para:
a) alteração no quadro de auxiliares de apoio conforme Anexo III do Plano de Trabalho, aquisição de materialidade, execução de manutenção preventiva e corretiva, quando necessárias e devidamente aprovadas, de acordo com a necessidade da unidade escolar;
b) alteração do número de crianças atendidas, a partir de 01/03/2022, em função do fluxo, bem como a alteração do valor mensal do repasse à unidade, conforme Anexos II e IV do Plano de Trabalho.
Prazo: 01/11/15 a 31/05/2025.
Valor do Aditivo: R$ 143.157,75
Valor Total: R$ 6.317.062,04
Assinatura em: 29/11/2022

ATO DE CONVALIDAÇÃO
IJ: 01.2015.2200.0067
Processo: 01.116.721/15-23
IJ: 01.2015.2200.0067/11-00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Creche Santa Luzia.
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 11º Termo Aditivo, a partir de 01/03/2022 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE PROGRESSÃO NA CARREIRA

O Presidente da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, no uso de suas atribuições legais, relaciona abaixo o(s) servidor(es) aprovado(s) no processo de avaliação de desempenho, que apresentou à DPGF – Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças o certificado ou diploma de escolaridade superior ao exigido para o seu cargo público efetivo, que fará(ão) jus à progressão profissional por escolaridade com efeito financeiro a partir da data especificada:

Mat.	Processo Administrativo	Resultado da Progressão por Escolaridade	Acréscimo de nível	Progressão Profissional
00809-4	01.068.740/22-95	Deferido	1	a partir do dia 01/12/2022

Sérgio Augusto Domingues
Presidente

COMAM

COMUNICADO

O Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM torna público que a MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 08.343.492/0001-20 solicitou através do Processo Municipal n° 01-003739/19-65, Licença Prévia para o empreendimento Residencial Guadalajara, localizado na Rua Prentice Coelho - s/n - Bairro Alto Caiçaras - Belo Horizonte - MG, Regional Noroeste.

Informa ainda que o RIMA se encontra à disposição para consulta na Gerência Executiva do COMAM – GEXMA/SMMA, Av. Afonso Pena 342 - 7° andar, bairro Centro, e que se encontra aberto o prazo, a partir desta data, para a solicitação de realização de audiência pública conforme definido no art. 3°, § 1° da Deliberação Normativa 39/02 do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2022

Mário de Lacerda Werneck Neto
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA SMOBI Nº 306/2022

Designa servidores para as funções de gestor e fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2022.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2022

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 306/2022)

PROCESSO	Licitação: Pregão Eletrônico SP 027/2022 Contrato: DJ-119/22 IJ: 01.2022.2700.0179 Processo: 01-031.853/22-44 Contratada: GALVÃO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
OBJETO	Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preço global, dos serviços comuns de engenharia de manutenção preventiva anual em 6 (seis) subestações consumidoras de média tensão de próprios municipais e elaboração de as built das respectivas instalações, com o fornecimento de materiais, insumos e mão de obra.
GESTOR INDICADO	
Nome:	Leonardo José Gomes Neto
Matrícula	127.225-8
Cargo/Função	Subsecretário (SUZURB)
FISCAL TITULAR INDICADO	
Nome:	Dyan Mendes Santiago
Matrícula	002796-1
Cargo/Função	Engenheiro Eletricista (GAENE)
FISCAL SUBSTITUTO INDICADO	
Nome:	José Luiz e Silva
Matrícula:	002800-3
Cargo/Função	Engenheiro Eletricista/ Gerente (GAENE)

HOMOLOGAÇÃO – FRACASSADA
PE SMOBI 086/2022

Processo nº 01-059.251/22-98
Objeto: Serviços comuns de Engenharia para execução da pista de skate no CEVAE Coqueiros.

Homologo a LICITAÇÃO SMOBI 086/2022 – PE para que produza seus efeitos jurídicos, considerando a declaração da Pregoeira da SUDECAP de que o certame restou fracassado, conforme publicação no Diário Oficial do Município – DOM de 25/11/2022.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2022

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente da SUDECAP

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA
PE SMOBI 095/2022

Processo nº 01-064.386/22-66
Objeto: Serviços comuns de engenharia para instalações que irão abrigar o grupamento de operações com cães da Guarda Civil de BH no Parque Guilherme Lage, instalação de alambrado de campo na rua Dinis Dias e implantação de praça na rua Angaturama.

A Pregoeira da Superintendência de Desenvolvimento da Capital, nomeada pela Portaria SUDECAP nº 079/2022, comunica aos interessados que a licitação em destaque restou DESERTA, por não acudirem interessados.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2022

Luciana de Almeida Silva
Pregoeira da SUDECAP

RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DQ 050/2022

Processo nº 04.001.246/22-75
Licitação exclusiva para beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006.

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI torna pública a ALTERAÇÃO DOS HORARIOS DA ABERTURA DA SESSÃO PUBLICA DE LANCES na Modalidade Pregão, na forma eletrônica, do Tipo Menor preço, aferido pelo Valor total do item, para aquisição de Materiais de Consumo Diversos (material de segurança, material de escritório, material de higiene, cartão de memória, bateria e peça para drone), para atendimento das necessidades da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil.

Onde se lê:

Abertura da sessão pública de lances: 14h do dia 15/12/2022

Leia- se

A SESSÃO PÚBLICA DE LANCES NA INTERNET SERÁ ABERTA, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO, CONFORME ITEM 13.3 DESTE EDITAL, NO DIA 15/12/2022, NOS SEGUINTES HORÁRIOS:

ITENS 01 A 05, ÀS 14H00;
ITENS 06 A 11, ÀS 15H00;
ITENS 12 A 17, ÀS 16H00;

A sessão de lances será restrita a participação dos licitantes que enviaram proposta comercial e documentação de habilitação até as 13:30min do dia 15/12/2022, permanecendo inalteradas as regras previstas no Edital já disponível no site www.pbh.gov.br e nesta data disponibilizado no site www.licitacoes.caixa.gov.br.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2022

Guilherme Botelho Silva
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO – DESERTA
PE SMOBI 095/2022

Processo nº 01-064.386/22-66
Objeto: Serviços comuns de engenharia para instalações que irão abrigar o grupamento de operações com cães da Guarda Civil de BH no Parque Guilherme Lage, instalação de alambrado de campo na rua Dinis Dias e implantação de praça na rua Angaturama.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 30/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CE3C562E1E976F49D7FEEF381E49896EB50A0BCB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Homologo a LICITAÇÃO SMOBI 095/2022 – PE para que produza seus efeitos jurídicos, considerando a declaração da Pregoeira da SUDECAP de que o certame restou fracassado, conforme publicação no Diário Oficial do Município.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2022

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente da SUDECAP

SUDECAP

ATO DO SUPERINTENDENTE 027/2022
PROGRESSÃO PROFISSIONAL
POR MÉRITO

O Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento da Capital, no exercício de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 11 da Lei n.º 9.330/2007 e no artigo 37 da PORTARIA SUDECAP nº 160, de 05 de novembro de 2020, aprova, a progressão profissional por merecimento dos empregados públicos efetivos, integrantes do Plano de Carreira da SUDECAP que possuem as seguintes matrículas: 01067-8, 02648-5, 02650-7, 00259-4 e 02843-7.

A progressão por mérito profissional inicia seus efeitos a partir do primeiro dia subsequente ao cumprimento do prazo de que trata o inciso I do art. 36 da PORTARIA SUDECAP 160/2020 e o empregado público aprovado deve apresentar títulos de escolaridade, conforme regulamentado no artigo 15 da Lei n.º 9.330/2007 à Comissão de Avaliação de Desempenho, no Departamento de Gestão de Pessoas, se houver.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

JUNTA INTEGRADA DE RECURSOS FISCAIS
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 475ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA DA JUNTA INTEGRADA DE RECURSOS FISCAIS – JIRFI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 23/11/2022.
Presidente: Saulo Hugo Rossi
Secretária: Tatiana de Oliveira Macedo
Membros presentes: Ana Cecília de Sousa Ramos Barros, Guilherme Antônio de Paiva Cunha, Olavo Lara Resende Baeta, Deisy Alane Sousa Lacerda, Nilmara Oliveira Barbosa e Daniel Assis Silva.
Às 13:00 horas foi aberta a sessão. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum, iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

Relator(a): ANA CECILIA DE SOUSA RAMOS BARROS

Protocolo n°: 31.00428778/2022-93 - Regional: DIRF-NO
Solicitante: NERISVALDO DE JESUS
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para o(s) auto(s) n° 20220054729AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade para o cancelamento e o prazo, mantendo o auto nº. 20220054729AI e negando o prazo para o auto(s) n° 20220054729AI. O documento nominado auto de infração não é passível de prorrogação de prazo.

Protocolo n°: 31.00379427/2022-81 - Regional: DIRF-O
Solicitante: PAULO ROBERTO CARNEIRO LEITE
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220020963AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido por unanimidade, cancelando o auto nº. 20220020963AN. O prazo não será avaliado uma vez que o auto foi cancelado.

Protocolo: 31.00502657/2022-68 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: EDUARDO LUIZ ARAUJO BRAZ/ IDEALE OPTICA LTDA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220058814AN.
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade para o cancelamento e o prazo, mantendo o auto nº 20220058814AN, e negando a prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do auto nº. 20220058814AN.

Protocolo n°: 31.00498263/2022-75 - Regional: DIRF-B
Solicitante: JOAO CARLOS FERREIRA / JOSE MARQUES DE MAGALHAES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220036731AI e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220043608AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade para o cancelamento e o prazo, mantendo o auto nº. 20220036731AI I e negando o prazo para o auto(s) n° 20220043608AN.

Protocolo nº: 31.00501351/2022-22 – Regional: DIRF-L
Solicitante/ Interessado: JOAO CARLOS FERREIRA/ JOSE MOREIRA DE OLIVEIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20200004407AI, 20210028041AI, 20210000467AI, 20200004280AE e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20200004676AN.
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido por irregularidade de representação.

Protocolo: 31.00506585/2022-33 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: JOAO CARLOS FERREIRA/ANA CAROLINA FIGUEIROA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para o(s) auto n.º 20220053320AI.
Dispositivo da decisão: cassada a decisão de 1ª Instância e protocolo remetido para novo julgamento em 1ª instância.

Relator(a):GUILHERME ANTONIO DE PAIVA CUNHA

Protocolo nº: 31.00379190/2022-78– Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: DANIEL MAYRINCK BITTENCOURT/ NILTON CEZAR CANAL
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220061844AN, 20220051978AI, 20220051980AI, 20220061848AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade para o cancelamento dos autos nº. 20220061844AN, 20220051978AI e 20220061848AN, mantendo-os. Recurso não conhecido por perda de objeto quanto ao cancelamento do auto nº. 20220051980AI que já havia sido cancelado.

Protocolo nº: 31.00423829/2022-50 – Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: DANIEL MAYRINCK BITTENCOURT/ NILTON CEZAR CANAL
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220054455AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº. 20220054455AI.

Protocolo n°: 31.00389501/2022-71 - Regional: DIRF-NO
Solicitante: RAFAELA PENA MAGALHAES CAMPOS / CÉLIO MARCONI HORTA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220043342AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº. 20220043342AN.

Protocolo nº: 31.00450379/2022-30 – Regional: DIRF-P
Solicitante/ Interessado: JOSÉ DAS GRAÇAS LAMOUNIER
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210065978AI.
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº. 20210065978AI.

Protocolo n°: 31.00413645/2022-23 - Regional: DIRF-CS
Solicitante: BRISA DHYANA PENNA PINTO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220053925AI, 20220064703AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido por unanimidade, cancelando os autos nº 20220053925AI, 20220064703AN.

Protocolo nº: 31.00446235/2022-77 - Regional: DIRF-L
Solicitante/ Interessado: LUCIANO ALVES LOPES ROSA/ R & P RESTAURANTES LTDA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para o auto n° 20220052222AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade para o cancelamento e o prazo, mantendo o auto nº. 20220052222AI e negando o prazo para o auto(s) n°20220052222AI. O documento nominado auto de infração não é passível de prorrogação de prazo.

Protocolo n°: 31.00455406/2022-04 - Regional: DIRF-O
Solicitante: LILIAN TOMICH VIEIRA / TOMICH VIEIRA COMPRA VENDA E ALUGUEL DE IMOVEIS LTDA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para o auto n° 20220034100AI.
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido em razão de sua intempestividade.

Protocolo nº: 31.00442692/2022-96 – Regional: DIRF-O
Solicitante/ Interessado: MARCIA REGINA CUNHA LEITE BUSTAMANTE/EDIFÍCIO JAPIR PENIDO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220060236AN
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido em razão de irregularidade de representação.

Protocolo: 31.00419551/2022-29 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: MARIA DO CARMO CAETANO
Assunto: cancelamento dos autos n.º 20220054355AI e 20220065522AN.
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se os autos nº. 20220054355AI e 20220065522AN.

Relator(a): OLAVO LARA RESENDE BAETA

Protocolo n°: 31.00492879/2022-40 - Regional: DIRF-O
Solicitante: MARIA IZABEL DA SILVA / ASTIDOR JOSE FERNANDES
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220053564AI.
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido por se tratar de inovação recursal, não tendo sido encontrado julgamento do cancelamento do(s) auto(s) n° 20220053564AI em 1ª instância. O documento fiscal nominado auto de infração não é passível de prorrogação de prazo.

Protocolo nº: 31.00366925/2022-75 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: JOSE RODRIGUES PEREIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220060237AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº 20220060237AN.

Protocolo n°: 31.00420750/2022-54 - Regional: DIRF-B
Solicitante: MURILO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA / TERNEIRO CARNES LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220065616AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº 20220065616AN.

Protocolo nº: 31.00420759/2022-05 – Regional: DIRF-B
Solicitante/ Interessado: MURILO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA/ TERNEIRO CARNES LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220065617AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº 20220065617AN

Protocolo n°: 31.00415391/2022-23 - Regional: DIRF-P
Solicitante: PEDRO NUNES VIEIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220065556AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº 20220065556AN

Protocolo nº: 31.00444333/2022-21– Regional: DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: ROBERTA APARECIDA TOMAZ/ SANDRA APARECIDA COSTA SANTOS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220003826AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº 20220003826AI

Relator(a): DEISY ALANE SOUZA LACERDA

Protocolo n°: 31.00388584/2022-95 - Regional: DIRF-VN
Solicitante: RENATO DE FREITAS FERREIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220050857AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº 20220050857AI

Protocolo n°: 31.00435012/2022-70 - Regional: DIRF-N
Solicitante: ROBERTA APARECIDA TOMAZ / ARILSON REIS SANTOS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220049774AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº 20220049774AI.

Protocolo n°: 31.00359723/2022-44 - Regional: DIRF-O
Solicitante: ROBERTA LARANJEIRA MAGALHAES / VIA JAP COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220046748AI, 20220046747AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se os autos nº 20220046748AI, 20220046747AI.

Protocolo nº: 31.00333474/2022-85 – Regional - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: ROBERTA MACEDO DE SOUZA AGUIAR/ SIDNEY OLIVEIRA COTTA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210044398AI, 20220018092AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se os autos nº 20210044398AI, 20220018092AI

Protocolo: 31.00376488/2022-88 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: ROBERTO COURI JUNIOR/BUTIKIM DA KELLY BAR E RESTAURANTE LTDA
Assunto: cancelamento do auto n.º 20220051293AI.
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido por unanimidade, cancelando o auto nº 20220051293AI.

Relator(a):NILMARA OLIVEIRA BARBOSA

Protocolo: 31.00411711/2022-55 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: MARILENE DUTRA RESENDE/ CONDOMINIO DO EDIFICIO VILLENEUVE
Assunto: cancelamento do auto n.º 20220052484AI.
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº 20220052484AI.

Protocolo nº: 31.00358831/2022-72 – Regional: DIRF-O
Solicitante/ Interessado: REGINA ANDREA MARTINS/ CONDOMINIO DO EDIFICIO SAN MARINO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220010722AI
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido em razão de sua intempestividade.

Protocolo: 31.00405614/2022-65 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: REJANE SILVERIO DE SOUZA/ILMA LEITE DE MACEDO
Assunto: cancelamento do auto n.º 20190136292AN.
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº 20190136292AN.

Protocolo n°: 31.00374629/2022-35 - Regional: DIRF-P
Solicitante: SERGIO HUGO LEAO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220061629AN, 20220061627AN, 20220051858AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se os autos nº 20220061629AN, 20220061627AN, 20220051858AI.

Relator(a): DANIEL ASSIS SILVA

Protocolo: 31.00222443/2022-40 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: ROBERTA LARANJEIRA MAGALHAES/ VIA JAP COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Assunto: cancelamento dos autos n.º 20220020911AN e 20220020914AN.
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se os autos nº 20220020911AN e 20220020914AN.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 30/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CE3C562E1E976F49D7FEEF381E49896EB50A0BCB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Ex offício
Protocolo n°: 31.00237131/2022-97 - DIRF-VN
Solicitante: MARIA DO AMPARO DE JESUS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220006483AI.
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e em reexame necessário, confirmada a decisão de 1ª instância, cancelando o auto(s) n° 20220006483AI.

Ex offício
Protocolo nº: 31.00187005/2022-58 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: JOSÉ MARIA SALGADO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220015040AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e em reexame necessário, reformada a decisão de 1ª instância, mantendo o auto(s) n° 20220015040AI.

Protocolo n°: 31.00431452/2022-63 - Regional: DIRF-NO
Solicitante: PEDRO HENRIQUE PEREIRA AMARAL / TENDENCIA ENGENHARIA E COMERCIO EXTERIOR S/A
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220055048AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº 20220055048AI.

Protocolo nº: 31.00375117/2022-51– Regional: DIRF-CS
Solicitante: ROBERTO COURI JUNIOR/ CASA LAICOS BAR EIRELI - EPP
Assunto: cancelamento do auto n° 20220051131AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº 20220051131AI.

Ex offício
Protocolo n°: 31.00321669/2022-78 - Regional: DIRF-O
Solicitante: ROZA HELENA BOMTEMPO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220033712AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e em reexame necessário, confirmada a decisão de 1ª instância, cancelando o auto(s) n° 20220033712AI

RITO SUMÁRIO:

Protocolo n°: 31.00457507/2022-22 - Regional: DIRF-P
Solicitante: ANA CAROLINA SALES AZEVEDO NOGUEIRA/ DANIEL DE CASTRO E OLIVEIRA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220066881AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido com a concessão de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento das exigências do auto(s) n° 20220066881AN, de 22/10/2022 a 21/04/2023. Decisão ratificada pela unanimidade dos membros da JIRFI.

Protocolo nº: 31.00467945/2022-78 – Regional: DIRF-P
Solicitante/ Interessado: ANA CAROLINA SALES AZEVEDO NOGUEIRA/ DANIEL DE CASTRO E OLIVEIRA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220066880AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido com a concessão de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento das exigências do auto(s) n° 20220066880AN, de 30/10/2022 a 28/04/2023. Decisão ratificada pela unanimidade dos membros da JIRFI.

Protocolo n°: 31.00441761/2022-13 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: JESSICA DA SILVA JUSTINO / CARLOS ALBERTO FERREIRA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220067342AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido. Decisão ratificada pela unanimidade dos membros da JIRFI.

Protocolo n°: 31.00441800/2022-27 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: JESSICA DA SILVA JUSTINO / CARLOS ALBERTO FERREIRA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220067343AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido com a concessão de prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento das exigências do auto(s) n° 20220067343AN, de 27/12/2022 a 27/02/2023. Decisão ratificada pela unanimidade dos membros da JIRFI.

Protocolo nº: 31.00419365/2022-07 – Regional: DIRF-VN
Solicitante/ Interessado: LUIZ MARCIO MENEZES SURETTI
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220066793AN, 20220066794AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido. Decisão ratificada pela unanimidade dos membros da JIRFI.

Protocolo nº: 31.00481196/2022-37 – Regional: DIRF-N
Solicitante/ Interessado: RAFAEL PALLOS DA SILVEIRA/ SANTO AFONSO LOCACAO DE BENS MOVEIS LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220070053AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido. Decisão ratificada pela unanimidade dos membros da JIRFI.

Protocolo nº: 31.00428885/2022-17 – Regional: DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: ELIANE DAS GRACAS PEREIRA GUIMARAES
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220050721AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido. Decisão ratificada pela unanimidade dos membros da JIRFI.

Protocolo n°: 31.00456938/2022-59 - Regional: DIRF-P
Solicitante: GERALDO TEIXEIRA DOS REIS / CLAUDIA MATTOS FERREIRA GONZAGA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220030651AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido. Decisão ratificada pela unanimidade dos membros da JIRFI.

RECURSOS NÃO JULGADOS

Retirados de pauta, para redistribuição:

Protocolo nº: 31.00481016/2022-47 – Regional: DIRF-P
Solicitante/ Interessado: ROBERTA APARECIDA TOMAZ/ CLAUDIA AMERICA ROCHA CAMARAO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220025131AI, 20220025132AI, 20220025133AI e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20210072325AN, 20210050937AN

Retirados de pauta, por solicitação do requerente:

Protocolo: 31.00466621/2022-33 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: FELIPE FAGUNDES CANDIDO/ HIPERCARNES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Assunto: cancelamento do auto n.º 20220064641AN.
Relator(a):GUILHERME ANTONIO DE PAIVA CUNHA

Protocolo nº: 31.00368049/2022-88 – Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: PAULO RAMIZ LASMAR/MARIA JOSE FROSSARD URBANO
Assunto: cancelamento do auto n° 20220051133AI.
Relator(a): OLAVO LARA RESENDE BAETA

Retirado de pauta, por solicitação do(a) relator(a), para uma melhor análise do protocolo:

Protocolo n°: 31.00305311/2022-06 - Regional: DIRF-O
Solicitante: RODRIGO CASTRO VILELA / CAMPO AZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220039220AI
Relator(a):NILMARA OLIVEIRA BARBOSA

Protocolo n°: 31.00343289/2022-84 - Regional: DIRF-O
Solicitante: RENATO PERIM / INTER PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS SA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220054169AN
Relator(a): DANIEL ASSIS SILVA

Protocolo nº: 31.00343292/2022-03 – Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: RENATO PERIM/INTER PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220054170AN
Relator(a): DANIEL ASSIS SILVA

Por terem sido baixados em diligência para obtenção de esclarecimentos que subsidiem o julgamento em segunda instância:

Protocolo nº: 31.00402829/2022-85 – Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: RALFEMAN CEZAR MONTEIRO DE PINHO TAVARES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220052010AI
Relator(a): DEISY ALANE SOUZA LACERDA

Protocolo n°: 31.00383121/2022-59 - DIRF-CS
Solicitante: RENATO JOSE PEIXOTO E SILVA / RP ESPORTES LTDA.
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220047302AE, 20220054002AI, 20220064816AN
Relator(a): DEISY ALANE SOUZA LACERDA

Protocolo: 31.00434409/2022-55 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: ROGERIO SILVIO DOS SANTOS
Assunto: cancelamento do auto n.º 20220054196AI.
Relator(a):NILMARA OLIVEIRA BARBOSA

Protocolo nº: 31.00416367/2022-55 – Regional: DIRF-L
Solicitante/ Interessado: VINICIUS PIMENTA MAGALHAES DE PINHO TAVARES/ KYRIA KARINNE SALVADOR RODRIGUES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220053972AI
Relator(a):NILMARA OLIVEIRA BARBOSA

Foram distribuídos os processos para julgamento na próxima sessão da 1ª Câmara, dia 30/11/2022. Às 18:00 horas a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Tatiana de Oliveira Macedo
Secretária da Junta Integrada de Recursos Fiscais

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 203ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I – JIJFI-I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 28/11/2022.

Presidente: Jairo Aguiar Braga
Secretária: Shirlei Conceição de Paula e Souza
Membros presentes: Adriana Miranda Ferreira, Leovegildo Soares E Souza, Maria Imaculada Magalhães Cunha, Lucas Paolinelli Demas Reis, Claudio Galdino Campbell e Ariadina Rogéria de Souza Correa.
Às 09h00min foi aberta a sessão. Verificado o número de membros presentes para a apuração do quórum. Iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

DEFESAS JULGADAS

Relator(a): ADRIANA MIRANDA FERREIRA

Protocolo nº: 31.00478932/2022-55– Regional - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: DANIEL HORTA FRANKLIN/NAIE GUEBRIL COURI
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220064781AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade. Cancela-se, de ofício, por unanimidade, o(s) auto(s) n° 20220064781AN.

Protocolo nº: 31.00508686/2022-51 – Regional - DIRF-P
Solicitante/Interessado: FABIO RODRIGUES MACHADO JUNIOR
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220069820AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo nº: 31.00506891/2022-16 – Regional - DIRF-CS
Solicitante: RODRIGO BONFIM BARROS/LILIAN CRISTINA DE CAMARGOS
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220068663AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade. A membra Maria Imaculada Magalhaes Cunha declarou-se impedida.

Protocolo nº: 31.00410811/2022-08 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: FLAVIO DE SOUZA SOARES
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220049590AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220049590AI.

Protocolo nº: 31.00458947/2022-39 – Regional - DIRF-VN
Solicitante/Interessado: LUCAS ROMUALDO FERNANDES DE SA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220049649AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220049649AN.

Protocolo nº: 31.00510944/2022-98 – Regional - DIRF-P
Solicitante/Interessado: VICTOR COELHO DE LANA/ ELEVADORES OTIS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220072010AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por maioria, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220072010AN.

Relator(a): LEOVEGILDO SOARES E SOUZA

Protocolo nº: 31.00511455/2022-75 – Regional - DIRF-P
Solicitante/Interessado: JOSEMAR MARCOS SANTOS MAIA
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220069209AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por maioria, concedendo-se 120 (cento e vinte) dias de prazo adicional (10/12/2022 a 07/04/2023) para o cumprimento do(s) auto(s) n° 20220069209AN.

Protocolo nº: 31.00411859/2022-36 – Regional - DIRF-O
Solicitante/Interessado: ANDRE DE LIMA E SILVA SOARES TEIXEIRA/DIORAMA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220009880AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por duplicidade recursal.

Protocolo nº: 31.00404116/2022-62 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: FILIPE MARQUES DA SOLEDADE/ EUNICE DA SOLEDADE
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20210008814AF
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20210008814AF.

Protocolo nº: 31.00497288/2022-16– Regional - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA ARAUJO/FLORA DEL REY EIRELI
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220034251AI, 20220040593AN, 20220034250AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade de representação.

Protocolo nº: 31.00408882/2022-02– Regional - DIRF-O
Solicitante/Interessado: WANDERLEI DE CARVALHO LEAO/W & W COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220059968AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Relator(a): MARIA IMACULADA MAGALHAES CUNHA

Protocolo nº: 31.00511553/2022-48– Regional - DIRF-P
Solicitante/Interessado: ANDERSON EDUARDO SILVA
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220047453AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo nº: 31.00420906/2022-13 – Regional - DIRF-VN
Solicitante/Interessado: VICENTE TEIXEIRA DE ALMEIDA/ EDMAR VALERIO DE OLIVEIRA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220040497AE
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Protocolo nº: 31.00510225/2022-14 – Regional - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: LEONARDO GOMES SILVA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220068135AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220068135AN.

Protocolo nº: 31.00407961/2022-37 – Regional - DIRF-O

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 30/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CE3C562E1E976F49D7FEEF381E49896EB50A0BCB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Solicitante/Interessado: LEOPOLDINO GOMES DA MOTA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220042484AI, 20220050283AN, 20210051471AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220042484AI, 20220050283AN. Defesa não conhecida, por intempestividade referente ao(s) auto(s) n° 20210051471AN.

Protocolo nº: 31.00504980/2022-09 – Regional - DIRF-P
Solicitante/Interessado: LUCAS WANDERSON FERREIRA GUEDES/VIVACAI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n°20220056024AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220056024AI.

Relator(a): LUCAS PAOLINELLI DEMAS REIS

Protocolo nº: 31.00343264/2022-80– Regional - DIRF-O
Solicitante/Interessado: RENATO PERIM/INTER PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS SA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220045754AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20220045754AI.

Protocolo nº: 31.00504766/2022-64 – Regional - DIRF-VN
Solicitante/Interessado: KARLLA RAFAELA SOARES/MONICA SOARES
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220049674AE
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Protocolo nº: 31.00507498/2022-20 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: THERCIUS ALEXANDRE PEREIRA COSTA/CENTRO DOS CHAUFFEURS DE BELO HORIZONTE
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n°20220069840AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Protocolo nº: 31.00417307/2022-89 – Regional - DIRF-O
Solicitante/Interessado: EMERSON ALEXANDRE CAMPOS
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220053716AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220053716AI.

Protocolo nº: 31.00491686/2022-47 – Regional - DIRF-P
Solicitante/Interessado: FERNANDO MARCOS DE OLIVEIRA/MARIA TEREZA BORGES EVANGELISTA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220070060AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220070060AN.

Protocolo nº: 31.00512652/2022-57 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: MURILO MELO VALE
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 2022.006.6939AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Relator(a): CLAUDIO GALDINO CAMPBELL

Protocolo nº: 31.00515098/2022-72 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: MARLENE CARDOSO RODARTE
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220071694AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por maioria.

Protocolo nº: 31.00508106/2022-94 – Regional - DIRF-N
Solicitante/Interessado: ADRIANA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTI
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220071291AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220071291AN.

Protocolo nº: 31.00487893/2022-26– Regional - DIRF-P
Solicitante/Interessado: MARIANA PIRES MAGALHÃES/KAMARADA'S BIER COMERCIO DE BEBIDAS E CARNES NOBRES
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220057076AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade de representação.

Relator(a): ARIADINA ROGERIA DE SOUZA CORREA

Protocolo nº: 31.00378675/2022-15– Regional - DIRF-O
Solicitante/Interessado: LINDALVA MARGARIDA PORTELO/ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE BELO HORIZONTE
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220050834AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220050834AI.

Protocolo nº: 31.00509253/2022-68 – Regional - DIRF-P
Solicitante/Interessado: DENIS GONTIJO/FERWAL LTDA
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220072916AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo-se 60 (sessenta) dias de prazo adicional (19/11/2022 a 18/01/2023) para o cumprimento do(s) auto(s) n° 20220072916AN.

Protocolo nº: 31.00488916/2022-50 – Regional - DIRF-P
Solicitante/Interessado: LEONARDO GARCIA BARROS
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220065562AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220065562AN e não sendo concedido prazo adicional para o seu cumprimento.

Protocolo nº: 31.00488946/2022-16– Regional - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: ROGÉRIO DE ABREU MILHORATO/COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220068965AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220068965AN.

DEFESAS NÃO JULGADAS

Em razão de pedido de diligência realizado pelo relator, o processo será encaminhado a outros órgãos da Prefeitura de Belo Horizonte para esclarecimentos:

Relator(a): CLAUDIO GALDINO CAMPBELL

Protocolo nº: 31.00452438/2022-18 – Regional - DIRF-VN
Solicitante/Interessado: JOAQUIM DOS SANTOS PENA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220055515AI

Protocolo nº: 31.00411803/2022-93 – Regional - DIRF-O
Solicitante/Interessado: ANDRE DE LIMA E SILVA SOARES TEIXEIRA/DIORAMA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220009880AI

Relator(a): ARIADINA ROGERIA DE SOUZA CORREA

Protocolo nº: 31.00514541/2022-76 – Regional - DIRF-L
Solicitante/Interessado: SABRINA TAVARES MALTA SOARES/GUY DOS SANTOS JUNIOR
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220058344AN

Protocolo nº: 31.00478255/2022-98 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: LINCOLN FERREIRA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n°20220064823AN, 20220064824AN

Por ter sido pautado indevidamente:

Protocolo nº: 31.00501986/2022-46 – Regional - DIRF-B
Solicitante/Interessado: RAFAELA DO CARMO QUINTANILHA/ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMATICA S/A
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220071877AN

RETIFICAÇÃO

Retificação da ATA DA 200ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I – JIJFI-1, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, cuja publicação foi realizada em 02/11/2022 no Diário Oficial do Município, Ano XXVIII - Edição N.: 6632, conforme a seguir:
…..

Onde se lê:

Protocolo nº: 31.00462528/2022-61 – Regional - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: DIEGO BRAGANCA SOARES/RL RESTAURANTE & PIZZARIA LTDA - ME
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220036632AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade de representação.
…..

Leia-se:

Protocolo nº: 31.00462528/2022-61 – Regional - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: DIEGO BRAGANCA SOARES/RL RESTAURANTE & PIZZARIA LTDA - ME
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220056863AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade de representação.
…..

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM, ressalvado o disposto no art. 323 da Lei 8.616/03.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo regido pelo Decreto 16.881/18, seguindo as orientações constantes no portal https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso-contra-decisao-das-juntas-integradas-de-julgamento-fiscal-2-instancia.

Às 11:28hs a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Shirlei Conceição de Paula e Souza
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal I

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I
PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal I – JIJFI-I, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020, Portaria SMPU n.º 030/2022, e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 204ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 05/12/2022, às 09 horas, em ambiente virtual.

Relator(a): ADRIANA MIRANDA FERREIRA

Protocolo nº: 31.00415447/2022-63– Regional - DIRF-O
Solicitante/Interessado: MAURO HORTA MAIA/CONDOMINIO DO EDIFICIO SANTA TEREZINHA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220062617AN

Protocolo nº: 31.00418646/2022-20 – Regional - DIRF-O
Solicitante/Interessado: SANDRA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220054467AI

Protocolo nº: 31.00419488/2022-81 – Regional - DIRF-O
Solicitante: ROBERTA APARECIDA TOMAZ/ALFREDO GENOVESE
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220023150AN/20220053665AN

Protocolo nº: 31.00418179/2022-19 – Regional - DIRF-O
Solicitante/Interessado: FELIPE ANDREY ANTINOSSI E SILVA/CONSTRUCOES L.M.W. LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220066231AN/20220066232AN/20220054718AI

Protocolo nº: 31.00501928/2022-60 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: RENNER SILVA FONSECA/CLAITON PEREIRA DE FARIA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220065449AN

Protocolo nº: 31.00513640/2022-56 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: RONAN PINTO DE MOURA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° AH10073999

Relator(a): LEOVEGILDO SOARES E SOUZA

Protocolo nº: 31.00402036/2022-59– Regional - DIRF-VN
Solicitante/Interessado: BERNARDO DAYRELL NEIVA/BY MOTO LTDA.
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220051972AI

Protocolo nº: 31.00509088/2022-61 – Regional - DIRF-N
Solicitante/Interessado: MARIA LOURDES DE OLIVEIRA FREITAS/JMI - METALURGICA DO BRASIL LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220054063AI

Protocolo nº: 31.00415886/2022-44 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: DEMERSON GAMA DOS SANTOS
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220052603AI

Protocolo nº: 31.00491239/2022-88 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: RANDER ABRÃO TOSTES/COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS-CEMIG
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220067507AN

Protocolo nº: 31.00497536/2022-13– Regional - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: ERIVALDO ALVES DA ROCHA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220070084AN/20220070085AN/20220070086AN/20220070087AN

Protocolo nº: 31.00422278/2022-23– Regional - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: MARCOS DOS SANTOS FELIX
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220045343AN

Protocolo nº: 31.00517348/2022-44 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: TALITA AZEVEDO INEZ/CONDOMINIO DO EDIFICIO VIVALDI MOREIRA
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220016402AN

Relator(a): MARIA IMACULADA MAGALHAES CUNHA

Protocolo nº: 31.00522853/2022-13– Regional - DIRF-N
Solicitante/Interessado: SIMONE DE PAIVA SILVA/ESPETARIA GALDINO & GALDINUS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220056404AI

Protocolo nº: 31.00523675/2022-32 – Regional - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: PAOLA THAIS FERNANDES/JOSE CAPISTRANO DE CARVALHO FILHO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220006306AN

Protocolo nº: 31.00489778/2022-56 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: FRANKLIN FRANCISCO DE SOUZA ANGELINO/SILVIO DE SOUZA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220057182AI

Protocolo nº: 31.00533382/2022-37 – Regional - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: JAIRO LUIZ COUTINHO/GRB EQUIPAMENTOS PARA IRRIGACAO LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220054600AN

Protocolo nº: 31.00523272/2022-49 – Regional - DIRF-N
Solicitante/Interessado: MARCELO ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA/BH ILUMINAÇÃO PÚBLICA S.A.
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n°20220001282AN, 20220052671AN

Protocolo nº: 31.00430548/2022-27 – Regional - DIRF-O
Solicitante/Interessado: KASSIW CLARINDO REIS
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220051523AN

Relator(a): LUCAS PAOLINELLI DEMAS REIS

Protocolo nº: 31.00442095/2022-16 – Regional - DIRF-VN
Solicitante/Interessado: RAPHAELLA SENA BRUNO/BTEC CONSTRUCOES LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220051566AN, 20220051567AN

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 30/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CE3C562E1E976F49D7FEEF381E49896EB50A0BCB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Protocolo nº: 31.00525665/2022-40– Regional - DIRF-P
Solicitante/Interessado: WILLIAM ALBINO CINI/CONDOMINIO DO EDIFICIO MARKUS VII
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220047405AN

Protocolo nº: 31.00425416/2022-75 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: JOÃO PAULO KALIL TOLEDO/ EUROVILLE VEICULOS E PECAS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220052075AI

Protocolo nº: 31.00422409/2022-75 – Regional - DIRF-O
Solicitante/Interessado: MARCELO JUNQUEIRA SANTOS/ ESTADO DE MINAS GERAIS
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220062893AN

Protocolo nº: 31.00489115/2022-12 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: ISABELLA DE MAGALHAES CAMPOS/ BCF FABRICA CRIATIVA EIRELI
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220042304AI

Protocolo nº: 31.00532831/2022-73 – Regional - DIRF-O
Solicitante/Interessado: WANDA ALICE DE OLIVEIRA HEIDERICK
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220073117AN

Protocolo nº: 31.00519934/2022-62 – Regional - DIRF-N
Solicitante/Interessado: LEONARDO DOS SANTOS TEIXEIRA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220054066AI

Relator(a): CLAUDIO GALDINO CAMPBELL

Protocolo nº: 31.00520111/2022-36– Regional - DIRF-N
Solicitante/Interessado: MARLILENE DE OLIVEIRA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220054062AI

Protocolo nº: 31.00517577/2022-69 – Regional - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: SILMA MENDES BRAGA/HANGAR 9 SERVIÇOS E EVENTOS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220042832AI

Protocolo nº: 31.00506489/2022-06 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: GERALDO ALVES SICUPIRA JUNIOR/ ORGANIZACAO VERDEMAR LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220067814AN

Protocolo nº: 31.00499134/2022-32– Regional - DIRF-L
Solicitante/Interessado: JOAO MAURICIO PEREIRA DA COSTA/ VEREDA ENGENHARIA LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220058003AI e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220054461AI

Protocolo nº: 31.00525906/2022-32– Regional - DIRF-P
Solicitante/Interessado: DIOGO MANFREDINI ARAUJO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220006653AF

Protocolo nº: 31.00536809/2022-46– Regional - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: MANOEL DE OLIVEIRA REIS/ RESTAURANTE MANOEL LTDA
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220055413AN, 20220055414AN

Relator(a): ARIADINA ROGERIA DE SOUZA CORREA

Protocolo nº: 31.00501986/2022-46 – Regional - DIRF-B
Solicitante/Interessado: RAFAELA DO CARMO QUINTANILHA/ ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMATICA S/A
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220071877AN

Protocolo nº: 31.00517164/2022-65 – Regional - DIRF-P
Solicitante/Interessado: DANIEL NOGUEIRA STARLING/KBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220057269AI

Protocolo nº: 31.00486255/2022-20 – Regional - DIRF-VN
Solicitante/Interessado: ANA CAROLINA MACHADO FERNANDES/EVA ANGELA RODRIGUES MOREIRA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220055160AN

Protocolo nº: 31.00484306/2022-69 – Regional - DIRF-VN
Solicitante/Interessado: EDUARDO LUIZ ARAUJO BRAZ/ CENTRAL ATACADO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220055772AI

Protocolo nº: 31.00519241/2022-52 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: RHAIAN LUIS PEREIRA SILVA/SPE OBRA 032 CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n°20220037716AI

Protocolo nº: 31.00537097/2022-30– Regional - DIRF-VN
Solicitante/Interessado: MICHELLE CHRISTINA DE ANDRADE SOUSA/NEWTON PINELLO
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220049651AN

Protocolo nº: 31.00509715/2022-10 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: REGINALDO PEREIRA LIMA/ MERCEARIA J.M.E ALIMENTOS EIRELI
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220069632AN

Conforme disposto no art. 3º da Portaria SMPU n.º 030/2022, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu processo em horário a ser agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jijfi-1@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2022

Shirlei Conceição de Paula e Souza
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal I

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 203ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II – JIJFI-II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 29/11/2022.
Presidente: Flávia Passos Soares
Secretária: Fernanda Labanca Raposo
Membros presentes: Adriana dos Santos Monteiro, Gabriela Goncalves Caetano, Danieli Beatriz Gatti Lages Bergmann, Laila Cristine Fonseca De Araujo Dias, Elviana Barbosa Pinto Furtado e Lilian Grazielle Ferreira Lopes.

Às 09h00min foi aberta a sessão. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum. Iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

DEFESAS JULGADAS

RELATOR: ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO

Protocolo: 31.00434535/2022-48 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: CLAUDIO MIRANDA GONCALVES/ MCF CONSTRUTORA LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220065709AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando o auto nº 20220065709AN.

Protocolo: 31.00408931/2022-37 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: WANDERLEI DE CARVALHO LEAO/W & W COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220050777AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220050777AI.

Protocolo: 31.00409607/2022-21 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: PEDRO GERALDES/VILA TRAMPOLIM PARK BELVEDERE LTDA.
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220047512AE.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por existência de julgamento em primeira instância.

Protocolo: 31.00411828/2022-97 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: ANDRE DE LIMA E SILVA SOARES TEIXEIRA/DIORAMA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220054893AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220054893AI.

Protocolo: 31.00411845/2022-26 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: ANDRE DE LIMA E SILVA SOARES TEIXEIRA/DIORAMA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220054893AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por duplicidade de defesa.

Protocolo: 31.00411870/2022-30 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: ANDRE DE LIMA E SILVA SOARES TEIXEIRA/DIORAMA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220010154AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Protocolo: 31.00413544/2022-34 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: ANA LAURA CARVALHO PEREIRA DE ALMEIDA/ALGAR TELECOM S/A
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220043219AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Protocolo: 31.00490540/2022-46 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: ANGELA MARIA DE SOUZA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220069577AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220069577AN.

Protocolo: 31.00498802/2022-72 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: DENILSON VIANA FERNANDES/ MUSICAL BH LTDA - ME
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20220069459AN e 20220069460AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, quanto ao auto nº 20220069459AN, mantendo-o e defesa não conhecida, por intempestividade, quanto ao auto nº 20220069460AN.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO

Protocolo nº: 31.00409987/2021-46 – Regional - Noroeste
Solicitante/Interessado: ANDRE DE SOUZA LISBOA / DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210056190AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20210056190AN.

Protocolo: 31.00316245/2022-56 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: DALVA PEREIRA RAMOS/INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220044235AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação.

Protocolo: 31.00499262/2022-68 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: MARCOS DIEGO SANTOS/ ELEVADORES VILLARTA LTDA
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20220071032AN, 20220071034AN, 20220071036AN, 20220071039AN, 20220071040AN e 20220071041AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação.

Protocolo: 31.00502922/2022-91 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: RACHEL MONTEIRO ROCHA
Assunto: Prazo dos autos n.º 20220022007AE e 20220037697AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, prorrogando em 60 (sessenta) dias o prazo para cumprimento da notificação nº 20220037697AN, ou seja, de 22/11/2022 a 23/01/2023, desde que respeitados os termos do auto de embargo. Defesa não conhecida, por intempestividade quanto ao auto nº 20220022007AE.

Protocolo: 31.00504648/2022-49 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: MARIA LIBEIRA PEREIRA CAMPOS CALADO/MARIA LIBERIA CAMPOS
Assunto: Prazo do auto n.º 20220026978AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, prorrogando em 180 (cento e oitenta) dias o prazo para cumprimento da notificação nº 20220026978AN, ou seja, de 22/11/2022 a 22/05/2023.

Protocolo: 31.00506124/2022-64 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: OSCAR LEOCADIO LOURENCO
Assunto: Prazo do auto n.º 20220069916AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por existência de julgamento em primeira instância.

Protocolo: 31.00506685/2022-49 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: SERGIO CORREA GUEDES/CAICARA GAS LTDA
Assunto: Prazo dos autos n.º 20220072807AN e 20220072809AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação.

Protocolo: 31.00507453/2022-71 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: THERCIUS ALEXANDRE PEREIRA COSTA/CENTRO DOS CHAUFFEURS DE BELO HORIZONTE
Assunto: Prazo do auto n.º 20220069839AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN

Protocolo: 31.00420539/2022-28 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: ADRIANA CRISTINA DE ALMEIDA MOURA/SANDER LEONARDO BARCELOS AMORIM
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220038922AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e irregularidade na representação.

Protocolo: 31.00421626/2022-70 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: NIZETE LIMA CARVALHO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220065856AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220065856AN.

Protocolo: 31.00424840/2022-10 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: FRANCISCO CELIO PEDROSA SOUZA/ CONSTRUTORA VILA RUIVA LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220064524AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Protocolo: 31.00427993/2022-45 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: MATEUS AUGUSTO PENA MIRANDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220065997AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220065997AN.

Protocolo: 31.00491256/2022-17 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: RANDER ABRAO TOSTES/COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS- CEMIG.
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220069910AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220069910AN.

Protocolo: 31.00491495/2022-63 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: GERALDO ALVES SICUPIRA JUNIOR/ VILA BELVEDERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220055001AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade.

Protocolo: 31.00495905/2022-12 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: BRUNO HILARIO BETHONICO/ COMERCIAL SLAP LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220070658AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220070658AN.

Protocolo: 31.00495945/2022-96 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: BRUNO HILARIO BETHONICO/ COMERCIAL SLAP LTDA

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 30/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CE3C562E1E976F49D7FEEF381E49896EB50A0BCB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220070661AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220070661AN.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS

Protocolo: 31.00443728/2022-60 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: MARILENE DUTRA RESENDE/EDSON PORTEIRO DE OLIVEIRA
Assunto: Prazo do auto n.º 20220005326AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Protocolo: 31.00503015/2022-05 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: WANDERSON GUEDES DIAS
Assunto: Prazo dos autos n.º 20220049466AE e 20220071746AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, prorrogando em 60 (sessenta) dias o prazo para cumprimento da notificação nº 20220071746AN, ou seja, de 26/12/2022 a 24/02/2023, desde que respeitados os termos do auto de embargo e negando a prorrogação de prazo para o auto nº 20220049466AE.

Protocolo: 31.00503574/2022-44 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: DEJAIRA CANDIDA GARCIAS
Assunto: Prazo do auto n.º 20220009123AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Protocolo: 31.00505656/2022-90 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: JULIANO ONOFRE FERREIRA BATISTA/NINJA SOM COMERCIO DE ELETRONICOS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20220070649AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo: 31.00506563/2022-45 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: GERALDO ALVES SICUPIRA JUNIOR/ORGANIZACAO VERDEMAR LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220067816AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220067816AN.

Protocolo: 31.00508185/2022-95 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: MAX VIANINI DE LUCENA/CONDOMINIO EDIFICIO OURO PRETO
Assunto: Prazo do auto n.º 20220040297AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, prorrogando em 180 (cento e oitenta) dias o prazo para cumprimento da notificação nº 20220040297AN, ou seja, de 28/11/2022 a 29/05/2023.

Protocolo: 31.00509788/2022-76 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: ROGERIO DE QUEIROZ FRANCO
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220049463AE.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220049463AE e negando a prorrogação de prazo.

Protocolo: 31.00510513/2022-95 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: NELSA JOSEFINA TROMBINO/COMERCIAL XAPURI LTDA - EPP
Assunto: Prazo do auto n.º 20220057888AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO

Protocolo: 31.00310323/2022-94 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: MAURICIO SALGADO SOUZA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220051509AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220051509AN.

Protocolo: 31.00409532/2022-09 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: ANDRE ANTONIO BERTAZZO FILHO/CRISTIANO PEDRO DE OLIVEIRA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210068532AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Protocolo: 31.00415767/2022-56 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: GIANE ALVES DOS SANTOS
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo dos autos n.º 20220046379AN e 20220046380AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, indeferindo o pedido de cancelamento, mantendo-se os autos nº 20220046379AN e 20220046380AN e concedendo a prorrogação de prazo para ambos os autos em 60 (sessenta) dias, ou seja, de 26/09/2022 a 25/12/2022, desde que a obra permaneça paralisada.

Protocolo: 31.00418253/2022-58 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: DOUGLAS ALEXANDER ROCHA
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20210070965AI, 20210070966AI, 20220017074AI e 20220041307AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Protocolo: 31.00418521/2022-97 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: ANA LUIZA SOUZA SILVA/NISGE ESTORIL EMPREENDIMENTOS LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220063778AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Protocolo: 31.00418798/2022-87 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: ANA LUIZA SOUZA SILVA/NISGE ESTORIL EMPREENDIMENTOS LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220062271AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Protocolo: 31.00419178/2022-12 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: RODRIGO AVELINO BATISTA/MHB HOTELARIA LTDA
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20180057215AN e 20190030167AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e existência de julgamento em primeira instância, quanto ao auto nº 20190030167AN e não conhecida, por intempestividade e coisa julgada, quanto ao auto nº 20180057215AN.

Protocolo: 31.00490456/2022-83 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: SEBASTIAO PEDRO DA SILVA BARROS/OLENDINA DE BARROS SILVA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220057308AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220057308AI.

Protocolo: 31.00501913/2022-77 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: MARIA APARECIDA TEIXEIRA TAVARES/CLAUDIA DE SOUZA FARIA
Assunto: Prazo do auto n.º 20220058396AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220058396AI.

RELATOR: LILIAN GRAZIELLE FERREIRA LOPES

Protocolo: 31.00428715/2022-48 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: DIOGO HERGERT/MORAIS DROGARIA BH FARMA LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220051478AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Protocolo: 31.00456292/2022-41 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: ALZIRA SOARES TEIXEIRA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220054967AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Protocolo: 31.00472752/2022-75 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: ANDRE DE SOUZA LISBOA/DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220065421AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220065421AN.

Protocolo: 31.00490746/2022-13 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: WARLEY ROBERTO MOREIRA BARROS/BAR B2B LTDA.
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220057767AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220057767AI e negando a prorrogação de prazo.

DEFESAS NÃO JULGADAS

Em razão de pedido de diligência realizado pelo relator, o processo será encaminhado a outros órgãos da Prefeitura de Belo Horizonte para esclarecimentos:

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO

Protocolo: 31.00505491/2022-83 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: PATRICK LEON JOSEPH POTTIE
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220071006AN.

Protocolo: 31.00507195/2022-53 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: MARILIA PEREIRA DOS SANTOS
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220051762AN.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS

Protocolo: 31.00509846/2022-62 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: JOSE CARLOS DE MEDEIROS PEREIRA/SHANGAI PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S.A
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220057902AI.

RELATOR: LILIAN GRAZIELLE FERREIRA LOPES

Protocolo: 31.00439232/2022-08 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: ALAN SIDNEY MOL FAGIOLI/DANIELA DOS SANTOS COELHO
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20220034627AE e 20220046387AN.

Protocolo: 31.00451738/2022-03 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: FILIPE MANSUR MACHADO/CONDOMINIO DO CONJUNTO HABITACIONAL BOLIVAR DE FREITAS
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220052610AI.

Protocolo: 31.00466929/2022-59 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: RENATO JOSE PEIXOTO E SILVA/RP ESPORTES LTDA.
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220069981AN.

Protocolo: 31.00497466/2022-60 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: GABRIELA CAVALIERI SOUZA MAIA/CONDOMINIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL SANTA HELENA BLOCO A 5
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220069627AN.

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM, ressalvado o disposto no art. 323 da Lei 8.616/03.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo, seguindo as orientações constantes no portal https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso-contra-decisao-das-juntas-integradas-de-julgamento-fiscal-2-instancia.

Às 12h43min a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2022

Fernanda Labanca Raposo
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal II

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II
PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal II – JIJFI-II, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020, Portaria SMPU n° 030/2022 e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 204ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 06/12/2022, às 09h00, em ambiente virtual.

RELATOR: ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO

Protocolo: 31.00422711/2022-69 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: ANTONIO BOSCO CAPOBIANGO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220048082AI.

Protocolo: 31.00429724/2022-62 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: MARIZA MOURA DUARTE ANDRADE
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220056765AN.

Protocolo: 31.00439525/2022-51 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: CAROLINA MUNIZ FREIRE VINHAL SIQUEIRA JARDIM/ROSIANETE ALVES DE OLIVEIRA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220066821AN.

Protocolo: 31.00439576/2022-32 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: LIAMARA GOMES FREITAS/BARROCA MOTOS LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220066565AN.

Protocolo: 31.00461486/2022-65 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: IRACEMA PECANHA DE CARVALHO/DELVANO PEREIRA DE ARAÚJO
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220067266AN.

Protocolo: 31.00462847/2022-81 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: JUAREZ BATISTA PEREIRA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220064811AN.

Protocolo: 31.00474146/2022-73 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: FERNANDA KELLY BARBOSA/FERNANDA KELLY BARBOSA MARVILA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220062236AN.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO

Protocolo: 31.00428862/2022-56 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: ANDRE ANTONIO MARQUES DE SOUZA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20160043764AI.

Protocolo: 31.00515792/2022-55 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: FRANCISCO CELIO PEDROSA SOUZA/PUB MAJOR LOCK BAR CULTURAL LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20220071429AN.

Protocolo: 31.00517255/2022-33 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: HENRIQUE GOIRIS MOL/ZAPLUS DISTRIBUIDORA LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20220073478AN.

Protocolo: 31.00522053/2022-79 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: JULIO CESAR BATALHA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220065973AN.

Protocolo: 31.00522416/2022-75 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: JOSE MENDES HONORIO JUNIOR/MARIA JOSÉ DE CASTRO MENDES HONORIO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220058287AI.

Protocolo: 31.00522607/2022-59 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: MARCELO ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA/BH ILUMINACAO PUBLICA S.A.
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200032920AN.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 30/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CE3C562E1E976F49D7FEEF381E49896EB50A0BCB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Protocolo: 31.00523256/2022-93 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: MARCELO ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA/BH ILUMINACAO PUBLICA S.A.
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220052668AN.

Protocolo: 31.00526199/2022-75 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: DENISE MARTINS DOS SANTOS/ANA CAROLINA DE ALMEIDA VIDATE
Assunto: Prazo do auto n.º 20220065655AN.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN

Protocolo: 31.00513114/2022-96 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: ANA CAROLINA MACHADO FERNANDES/MARCELO LUIZ VANUCCI
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220070822AN.

Protocolo: 31.00517592/2022-52 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: SILMA MENDES BRAGA/HANGAR 9 SERVICOS E EVENTOS LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220042303AI.

Protocolo: 31.00518276/2022-14 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: PAULO ALBERTO MAGELA DOS SANTOS
Assunto: Prazo do auto n.º 20220064409AN.

Protocolo: 31.00519230/2022-58 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: RHAIAN LUIS PEREIRA SILVA/SPE OBRA 032 CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220056084AI.

Protocolo: 31.00519246/2022-14 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: RHAIAN LUIS PEREIRA SILVA/SPE OBRA 032 CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220056084AI.

Protocolo: 31.00520046/2022-45 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: CASSIANO CARLOS GOMES/ COOPERATIVA DE APOIO COMUNITARIO E ZELADORIA RESIDENCIAL LTDA COOP RONDA
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20220018104AI e 20220056518AI.

Protocolo: 31.00520110/2022-63 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: MARLILENE DE OLIVEIRA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220054061AI.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS

Protocolo: 31.00511042/2022-71 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: MARLON VILLANI SALTARELLI SARAIVA/PIRATAS BAR E RESTAURANTE LTDA - ME
Assunto: Prazo do auto n.º 20220065875AN.

Protocolo: 31.00511107/2022-62 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: ANDRE LUIZ MACEDO/VIASHOPPING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A
Assunto: Prazo do auto n.º 20220056465AI.

Protocolo: 31.00511416/2022-61 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: GUILHERME ITABAYANA BRAGA DA FONSECA/SUPREMA FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20220071289AN.

Protocolo: 31.00511751/2022-37 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: MARIA UMBELINA LIMA SILVA/ CONDOMINIO DO EDIFICIO ADRIANA
Assunto: Prazo do auto n.º 20220044332AN.

Protocolo: 31.00512611/2022-97 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: TALITA AZEVEDO INEZ/LA ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
Assunto: Prazo do auto n.º 20220070655AN.

Protocolo: 31.00512887/2022-17 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: JOSE ADEILSON COLARES/DANIEL BITARAES NEVES
Assunto: Prazo do auto n.º 20220054293AN.

Protocolo: 31.00515184/2022-78 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: JULIO CEZAR LARA/MIMOS FOR KIDS LTDA
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20190064080AI, 20190047263AI e 20190064079AI.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO

Protocolo: 31.00423581/2022-53 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: GLORIVALDO SANTOS GAVIAO/ODIEN VIANA BARROS
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220053021AN.

Protocolo: 31.00430372/2022-26 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: CRISTINA APARECIDA SANTANA CUNHA/J.LEMARA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. - EPP
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20170055635AN, 20180015260AI e 20190041622AE.

Protocolo: 31.00457619/2022-05 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: EDUARDO TADEU FERREIRA SACRAMENTO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220068310AN.

Protocolo: 31.00479194/2022-62 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: JOSE SILVESTRE PEREIRA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220069287AN e 20220069288AN.

Protocolo: 31.00502095/2022-13 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: JOSE CAPELO NETO/ACIL ARTEFATOS DE CIMENTO SÃO LUIZ LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220049383AN.

Protocolo: 31.00508098/2022-19 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: SAMIRA DE CASTRO ZAIDAN/S & W PIZZARIA LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220057772AI.

Protocolo: 31.00510767/2022-27 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: TARCISIO FELIPE DE BRITO
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto nº 20220057456AI e Prorrogação de Prazo do auto n.º e 20220070809AN.

RELATOR: LILIAN GRAZIELLE FERREIRA LOPES

Protocolo: 31.00524016/2022-40 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: VANDERLUCIO XAVIER/V XAVIER FERRO VELHO
Assunto: Prazo do auto n.º 20220069851AN.

Protocolo: 31.00529055/2022-78 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: FLAVIO MARCUS PEREIRA LARA/ROL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220062663AN.

Protocolo: 31.00529682/2022-27 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: WELLINGTON UBIRATAN CORREA
Assunto: Prazo dos autos n.º 20210017742AE e 20210022236AN.

Protocolo: 31.00530385/2022-58 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: GUSTAVO BUZELIN GODINHO/CMP ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20220071409AN.

Protocolo: 31.00530436/2022-39 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: RODRIGO BONFIM BARROS/ ROSÂNGELA MACHADO ROSSI MONTEIRO
Assunto: Prazo do auto n.º 20220068574AN.

Protocolo: 31.00530574/2022-96 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: RONALDO ANTONIO DE ANGELIS/RTT APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220057624AI.

Protocolo: 31.00532128/2022-42 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: IEDA SPINOLA ROCHA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220071136AN.

Conforme disposto no art. 4º da Portaria n.º 020/2020 da Secretaria Municipal de Política Urbana - que acrescenta o art. 51-A à Portaria SMPU n.º 018/2018 -, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu Protocolo em horário agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jijfi-2@pbh.gov.br, nos termos da Portaria SMPU n° 030/2022.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2022

Fernanda Labanca Raposo
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal II

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE OFÍCIO

A Diretoria Regional de Fiscalização Noroeste, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, comunica o cancelamento de ofício do (s) documento (s) fiscal (is) abaixo relacionado (s):

Infrator: VICENTE DE JESUS ROSA
CPF / CNPJ: 25683870682
Endereço da irregularidade: RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, N. 188 - MARMITEIROS
Infração: DEPOSITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, NO LOGRADOURO PÚBLICO, CARCAÇA OU VEÍCULO EM SITUAÇÃO DE INEQUÍVOCO ABANDONO.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 4º, § 2º, III, ALÍNEA "Z" E ART. 55, I, ALÍNEA "C"
Documento fiscal: 20220054597AN
Data: 17/06/2022
Hora: 14:36
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO NOROESTE
Matrícula do Fiscal: 117414-0
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL 3100269787202218

SUMOB

PORTARIA CONJUNTA
SUMOB/BHTRANS Nº 019/2022

Autoriza a utilização de Bandeira II nas 24 horas do dia, pelos operadores do serviço de táxi, no mês de dezembro de 2022.

O Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte – Sumob, no exercício das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.319, de 22 de outubro de 2021, e a Presidente Substituta da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTrans, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 25 do respectivo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral dos Acionistas, em 15 de julho de 2022;

Considerando as disposições da Lei Municipal n° 11.319, de 22 de outubro de 2021, que cria a Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte – Sumob; e

Considerando o Termo de Cooperação Técnica n° 670/2022, firmado entre a Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte – Sumob e a Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTrans;
RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar, em caráter excepcional e facultativo, a utilização da Bandeira II pelo serviço de táxi da capital, nas vinte e quatro horas de cada dia, no período das 06h00 do dia 01/12/2022 até às 14h00 do dia 31/12/2022.

Parágrafo Único - Por ser uma autorização de caráter facultativo, nos dias úteis entre 06h00 e 22h00 e aos sábados entre 06h00 e 14h00, os taxistas deverão, antes do embarque dos passageiros no veículo, informá-los em qual bandeira a corrida solicitada será realizada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2022

André Soares Dantas
Superintendente
Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte – Sumob
Júlia Costa Gallo
Presidente Substituta
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTrans

BHTRANS

EXTRATO

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público o seguinte procedimento:

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2620/21
Inexigibilidade de licitação nº 05/2021.
Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.
Contratada:.Totvs S/A CNPJ: 53.113.791/0012-85.
Objeto do Contrato: Prestação de serviço de suporte e consultoria sob demanda, em regime de banco de horas, aos produtos TOTVS BACKOFFICE e TOTVS RH da Linha DATASUL.
Data de assinatura do contrato: 30/11/2021.
Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2021/ct-2620_21.pdf
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses; Conceder reajuste de 7,17%.
Assinatura do Termo Aditivo: 25/11/2022.
Vigência do termo aditivo: 30/11/2022 a 29/11/2023.
Valor do Termo Aditivo: R$ 130.684,00.
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prorrogação necessária para permitir a continuidade dos serviços e reajuste conforme variação do IPCA entre outubro de 2021 e setembro de 2022.

O risco de dengue aumenta com as chuvas!
Elimine os focos do mosquito.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 30/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CE3C562E1E976F49D7FEEF381E49896EB50A0BCB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0618/2022

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal e Assistente ao Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal e assistente ao fiscal de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0618/2022.)

PROCESSO	Processo Licitatório nº 04.000547.22.36. Pregão Eletrônico nº 072/2022. Processos de Contratação: 01.065907.22.00; 01.066639.22.90 e 01.065906.22.30.
OBJETO	Registro de Preços a aquisição de insumos odontológicos, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
GESTOR	
Nome:	Vanessa Souza Assunção Silva
Matrícula	109.684-0
Cargo/Função:	Coordenadora de Suprimentos de Insumos Essenciais
FISCAL	
Nome:	Yasmin Pissolati Mattos Bretz
Matrícula	137.252-X
Cargo/Função:	Referência Técnica
ASSISTENTE AO FISCAL	
Nome:	Guilherme Soares de Souza
Matrícula	100.121-1
Cargo/Função:	Gerente

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0621/2022

Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal do Contrato.

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal do contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0621/2022.)

PROCESSO	Adesão Ata SEPLAG 058/2021 Processo nº 04.000041.22.27 Planejamento 58/2021 – ARP nº 144/2021
OBJETO	Compra central medicamentos I – Ivabradina e Metilfenidato.
GESTOR	
Nome:	Cristina Elias Maroun
Matrícula	96.167-5
Cargo/Função:	Assessora Jurídica
FISCAL	
Nome:	Jacqueline Camila Fontes
Matrícula	01737
Cargo/Função:	Farmacêutica

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0622/2022

Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação.

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal do termo de cooperação, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0622/2022.)

PROCESSO	Processo nº 01.061551.22.64. Termo de Cooperação.
OBJETO	O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a vacinação dos trabalhadores da Saúde, do Instituto Raul Soares, durante a Campanha Nacional contra o vírus Influenza.
GESTOR	
Nome:	Gisele Lúcia Nacur
Matrícula	36.675-0
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL	
Nome:	Amanda de Oliveira Ferreira Silva
Matrícula	311107-3
Cargo/Função:	Enfermeira

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0629/2022

Altera a Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0574/2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Belo Horizonte e Gestora do Sistema Único de Saúde/SUS-BH, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 2º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0574/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, ficam designados os servidores: Isabella Aparecida Cordeiro de Melo, BM 115.608-8, Fernanda Amarante Guimarães, BM 115.007-1, Adriano de Sousa Gonçalves BM 058225-4, Vânia Dolher de Santa Inez Souza Baker, BM 041487-9 para, sob a coordenação do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATOS

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010636442214
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Tatiane de Paula Ferreira
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 30/10/2022
Remuneração: R$ 4.386,14
Assinatura: 28/10/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010635192222
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Josiane Caroline Ilheu de Assis
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 01/11/2022
Remuneração: R$ 1.920,37
Assinatura: 28/10/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010638802277
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Luiza Maria Bertolaccini Baeta de Oliveira
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 01/11/2022
Remuneração: R$ 13.065,32
Assinatura: 31/10/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010639532249
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Gabriela de Sales Castro Campanha
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 02/11/2022
Remuneração: R$ 2.684,91
Assinatura: 31/10/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010134242286
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ana Julia Amarante do Carmo
Categoria: Técnico em Farmácia
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 21/02/2022
Remuneração: R$ 1.426,71
Assinatura: 18/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010641822216
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Soraia Cardoso da Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 30/11/2022, pelo assinante: MARIA VALERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CE3C562E1E976F49D7FEEF381E49896EB50A0BCB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Prazo: 1 ano
A partir de: 03/11/2022
Remuneração: R$ 2.637,59
Assinatura: 01/11/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010646462285
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Maria Geralda Leal da Silva
Categoria: Agente Comunitário de Saúde
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 31/01/2023
A partir de: 07/11/2022
Remuneração: R$ 2.424,00
Assinatura: 04/11/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010647612213
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Adriana Gomes de Souza
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 08/11/2022
Remuneração: R$ 2.221,46
Assinatura: 07/11/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010652222274
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Juliana Rayane Freire
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 11/11/2022
Remuneração: R$ 7.964,24
Assinatura: 08/11/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010652472203
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Glendalesse Nunes Rocha de Faria Teixeira
Categoria: Veterinário
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 10/11/2022
Remuneração: R$ 4.729,15
Assinatura: 08/11/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010652462232
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Miria Boerer Fernandes
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 10/11/2022
Remuneração: R$ 2.118,65
Assinatura: 08/11/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010656972251
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: José Hyde Augusto Zschaber Anacleto
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 11/11/2022
Remuneração: R$ 4.669,05
Assinatura: 10/11/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010662732240
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marina Andrade Teixeira
Categoria: Médico Otorrinolaringologista
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 17/11/2022
Remuneração: R$ 5.202,34
Assinatura: 16/11/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010659222296
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Elizabete Ramos Viana de Carvalho
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 14/11/2022
Remuneração: R$ 2.118,65
Assinatura: 11/11/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010658282228
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Amanda Maria Fernandez e Silva Oliveira
Categoria: Psicólogo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 14/11/2022
Remuneração: R$ 2.305,04
Assinatura: 11/11/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010658852261
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: João Vitor Pereira Pimentel
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 12/11/2022
Remuneração: R$ 4.669,05
Assinatura: 11/11/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010396922209
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ana Tamires Barros
Categoria: Técnico em Farmácia
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 06/10/2022
Assinatura: 04/10/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010553682293
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marilene Gomes Correia
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 08/10/2022
Assinatura: 07/10/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010491742212
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Samara Muniz Toledo
Categoria: Terapeuta Ocupacional
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 17/09/2022
Assinatura: 14/09/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010606072281
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Laiane Costa Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 01/11/2022
Assinatura: 31/10/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010436662202
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cristiana Aparecida do Carmo Pimentel
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 01/11/2022
Assinatura: 26/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010274672267
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Nayara Aguiar Teixeira
Categoria: Cirurgião Dentista Clínico Geral
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 10/06/2022 a 11/07/2022.
Prazo: 1 mês e 1 dia
Remuneração: N/A
Assinatura: 25/05/2022

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010274672267
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Nayara Aguiar Teixeira
Categoria: Cirurgião Dentista Clínico Geral
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 12/07/2022 a 02/12/2022.
Prazo: 4 meses e 20 dias
Remuneração: N/A
Assinatura: 30/06/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010193642279
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Gislene de Oliveira
Categoria: Veterinário
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 27/06/2022 a 27/03/2023. A partir de 27/06/2022 altera a lotação para Centro de esterilização de cães e gatos - L e a remuneração.
Prazo: 9 meses
Remuneração: R$ 4.077,41
Assinatura: 02/06/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010636892252
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Luciana de Castro Oliveira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 01/11/2022
Remuneração: R$ 1.788,56
Assinatura: 31/10/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010638612222
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Tatiana Ferreira Magalhães Braga
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão
Prazo: 1 ano
A partir de: 01/11/2022
Remuneração: R$ 3.582,19
Assinatura: 31/10/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010639872260
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Tamires Tayna Figueiredo Gomes
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 03/11/2022
Remuneração: R$ 1.858,47
Assinatura: 01/11/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010640912262
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Shirley Silva Gonçalves
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 03/11/2022
Remuneração: R$ 1.788,56
Assinatura: 01/11/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010646352269
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Barbara Zica Antunes Silva
Categoria: Psicólogo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 07/11/2022
Remuneração: R$ 2.305,04
Assinatura: 04/11/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010651002297
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Julia Gonçalves Cordeiro
Categoria: Assistente Social
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 08/11/2022
Remuneração: R$ 2.221,46
Assinatura: 07/11/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010651902280
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Isnard Fernandes de Souza Neto
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 09/11/2022
Remuneração: R$ 2.305,04
Assinatura: 08/11/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010652142246
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Claudia Zanforlin Lapertosa
Categoria: Fonoaudiólogo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 09/11/2022
Remuneração: R$ 1.963,87
Assinatura: 08/11/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010661032210
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Maria Aparecida Diniz
Categoria: Assistente Social
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 17/11/2022
Remuneração: R$ 2.305,04
Assinatura: 16/11/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010655532231
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Anyelle Correia Baltha
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 14/11/2022
Remuneração: R$ 12.763,14
Assinatura: 10/11/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010649772242
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Milana Carvalho Ferreira
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 09/11/2022
Remuneração: R$ 1.520,32
Assinatura: 07/11/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010649042279
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Kelly Cassiane Costa Matos
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 08/11/2022
Remuneração: R$ 1.903,92
Assinatura: 07/11/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010426122230
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Gustavo Pereira Souza e Silva
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 01/09/2022
Assinatura: 30/08/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010599492268
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Adriana Pereira Justino
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 01/11/2022
Assinatura: 26/10/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010599542206
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Henrique Bruno de Souza
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 01/11/2022
Assinatura: 26/10/2022

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 30/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CE3C562E1E976F49D7FEEF381E49896EB50A0BCB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010605092262
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Poliana Valadares da Cruz Roque
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 01/11/2022
Assinatura: 26/10/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010649862233
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Julia Maria Simão da Rocha
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 08/11/2022
Remuneração: R$ 6.198,39
Assinatura: 07/11/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010651252218
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Delton Vieira Gonçalves
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 09/11/2022
Remuneração: R$ 2.961,13
Assinatura: 08/11/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010651522290
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Shirley Guimarães da Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 09/11/2022
Remuneração: R$ 1.978,34
Assinatura: 08/11/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010658882250
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Talita Profiro Faustino
Categoria: Técnico em Farmácia
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 16/11/2022
Remuneração: R$ 1.548,94
Assinatura: 11/11/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010653492275
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Luciana Aleixo Machado
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 10/11/2022
Remuneração: R$ 2.576,73
Assinatura: 09/11/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010659292235
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Jhessica Carolaine Rodrigues de Oliveira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 12/11/2022
Remuneração: R$ 2.153,00
Assinatura: 11/11/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010654272287
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Thais de Paula Queiroz
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 11/11/2022
Remuneração: R$ 4.703,41
Assinatura: 09/11/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010654282240
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Giuliana de Oliveira
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 10/11/2022
Remuneração: R$ 3.675,65
Assinatura: 09/11/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010650992200
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Rosimar Alves Chaves
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 08/11/2022
Remuneração: R$ 1.978,34
Assinatura: 07/11/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010659972295
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Aline da Silva Gonçalves
Categoria: Cirurgião Dentista Clínico Geral
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde -Equipe Básica de Saúde Bucal
Prazo: 1 ano
A partir de: 17/11/2022
Remuneração: R$ 7.512,80
Assinatura: 16/11/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010661592275
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marina de Assis Fernandes
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 17/11/2022
Remuneração: R$ 6.914,62
Assinatura: 16/11/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010662022200
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Izabela Morais Pumarega
Categoria: Psicólogo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão
Prazo: 1 ano
A partir de: 17/11/2022
Remuneração: R$ 4.099,47
Assinatura: 16/11/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010073212269
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Celia Alves Pereira
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/03/2022
A partir de: 04/01/2022
Remuneração: R$ 4.534,24
Assinatura: 04/01/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010578622200
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Tatiane Contarine da Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 01/11/2022
Assinatura: 26/10/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010594712294
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Aline Conceição Santos da Silveira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 01/11/2022
Assinatura: 26/10/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010589492222
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marcelo Antonio de Carvalho
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 06/03/2023
A partir de: 01/10/2022
Remuneração: R$ 2.781,71
Assinatura: 30/09/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010406452218
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Fabiana Maria Gonçalves Rocha
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 05/07/2022
Remuneração: R$ 2.649,25
Assinatura: 04/07/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010638972270
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cintia Faical Parenti
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão
Prazo: 1 ano
A partir de: 01/11/2022
Remuneração: R$ 4.499,93
Assinatura: 31/10/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010644742221
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ana Alice Ferreira Tavares
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 06/11/2022
Remuneração: R$ 9.406,80
Assinatura: 03/11/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010647982223
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Klever Wenceslau Ribeiro
Categoria: Psicólogo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão
Prazo: 1 ano
A partir de: 07/11/2022
Remuneração: R$ 3.813,24
Assinatura: 07/11/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010650702228
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Elpha Cinthya Cuba de Souza Perpetuo
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 30/12/2022
A partir de: 08/11/2022
Remuneração: R$ 2.153,00
Assinatura: 07/11/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010652422281
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Daniel Formaggini de Morais
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 10/11/2022
Remuneração: R$ 2.153,00
Assinatura: 08/11/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010651152264
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Samuel Fernandes Magalhães
Categoria: Psicólogo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão
Prazo: 1 ano
A partir de: 09/11/2022
Remuneração: R$ 3.813,24
Assinatura: 08/11/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010661052246
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Vinicius da Silva Soares
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 17/11/2022
Remuneração: R$ 2.153,00
Assinatura: 16/11/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010634292231
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Eduardo de Carvalho Barbosa
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 03/11/2022
Remuneração: R$ 8.836,83
Assinatura: 28/10/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010132122208
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Camila Kelly Germano
Categoria: Técnico em Farmácia
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 17/02/2022
Remuneração: R$ 1.426,71
Assinatura: 16/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010058872229
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Icaro Guilherme Antero Romualdo
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/03/2022
A partir de: 07/01/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 06/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010652362289
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Tatiane Trindade Barbosa Guimarães
Categoria: Técnico de Saúde Bucal
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde -Equipe Básica de Saúde Bucal
Prazo: 1 ano
A partir de: 09/11/2022
Remuneração: R$ 2.231,46
Assinatura: 07/11/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010658902200
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ivanete Aparecida dos Santos Cota
Categoria: Psicólogo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 16/11/2022
Remuneração: R$ 2.450,44
Assinatura: 11/11/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010662572294
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Welza Benigna Lobo Santos Neta
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 18/11/2022
Remuneração: R$ 4.703,41
Assinatura: 16/11/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010661292204
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marcia da Conceição Graciano
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 17/11/2022
Remuneração: R$ 2.153,00
Assinatura: 16/11/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010662462278
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 30/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CE3C562E1E976F49D7FEEF381E49896EB50A0BCB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Contratado: Vitor Coelho Capel de Resende
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 18/11/2022
Remuneração: R$ 6.914,62
Assinatura: 16/11/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010662542204
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Rosimary Gonçalves de Almeida Lage
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 17/11/2022
Remuneração: R$ 2.012,69
Assinatura: 16/11/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010657742209
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Andreza da Silva Menezes
Categoria: Técnico de Saúde Bucal
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde -Equipe Básica de Saúde Bucal
Prazo: 1 ano
A partir de: 16/11/2022
Remuneração: R$ 2.277,25
Assinatura: 11/11/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010658152286
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Isnard Fernandes de Souza Neto
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 16/11/2022
Remuneração: R$ 2.362,29
Assinatura: 11/11/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010654512261
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Estefania Pereira Diniz
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 11/11/2022
Remuneração: R$ 4.325,59
Assinatura: 09/11/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010652452270
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Thiago Borges de Lima
Categoria: Assistente Social
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 09/11/2022
Remuneração: R$ 2.448,15
Assinatura: 08/11/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010660352262
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Leila Mara Pacifico Boaventura
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 17/11/2022
Remuneração: R$ 2.012,69
Assinatura: 16/11/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010133492262
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Rafaella Eufrasio Ferreira
Categoria: Técnico em Farmácia
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 01/03/2022
Remuneração: R$ 1.457,44
Assinatura: 28/02/2022

ATO DE CONVALIDAÇÃO

ATO DE CONVALIDAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DOS ATOS RELATIVOS AO TERMO DE COOPERAÇÃO A SER CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL BELVEDERE – SANITAS POLICLÍNICA LTDA.

Pelo presente ato fica ratificada e convalidada toda a relação estabelecida no Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Belo Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital Belvedere – Sanitas Policlínica Ltda, Processo 01.048.529.22.00, referente ao período de 04/04/2022 até a data de sua assinatura, objetivando vacinação dos trabalhadores da Saúde, do Hospital Belvedere, durante a Campanha Nacional contra o vírus Influenza. Deverá ser formalizado o Termo de Cooperação, bem como publicado no órgão oficial, em atendimento ao disposto no Parágrafo Único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

RESULTADOS DE JULGAMENTOS – APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Diretor de Logística e suprimentos, da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no art. 4º, §1º do Decreto Municipal nº 15.113 de 8 de janeiro de 2013, decide pelo ARQUIVAMENTO dos autos de apuração de penalidade, com fundamentos nos processos abaixo citados, tornando público o resultado dos julgamentos;

Processo Licitatório nº: 04.000.561.20.03
Pregão Eletrônico nº: 55/2020
Objeto: Ração para animais.
Processo de Penalidade nº: 01.017.390.21.27
Empresa: DSI Comércio Importação e Exportação Ltda – ME
CNPJ: 02.136.854/0001-25

Diretor de Logística e Suprimentos
Subsecretaria de Orçamento,
Gestão e Finanças

RESULTADOS DE JULGAMENTOS – APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Diretor de Logística, da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no art. 4º, §1º do Decreto Municipal nº 15.113 de 8 de janeiro de 2013, após o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa pela notificada, decide pela APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA nos autos do processo de apuração de penalidade, com fundamentos nos processos abaixo citados, tornando público o resultado dos julgamentos.

Processo de Penalidade nº: 01.059.157.21.49
Processo Administrativo nº: 04.001.770.19.87
Empresa: Dental Universo Eireli Epp
CNPJ: 26.395.502/0001-52
Penalidade aplicada: Advertência
Caso queira, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.004.524.21.59
Processo Administrativo nº: 04.002.094.17.05
Empresa: Dental Sul Produtos Odontológicos Eireli Epp.
CNPJ: 10.600.372/0001-02
Penalidade aplicada: Advertência
Caso queira, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Fica assegurada à empresa vista dos autos no endereço: Avenida Afonso Pena, nº 2336, 6º andar – Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-012 – DLOS/GCCON, bem como interpor recurso.

Diretor de Logística e Suprimentos
Subsecretaria de Orçamento,
Gestão e Finanças

RESULTADOS DE JULGAMENTOS - APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Diretor de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no art. 4º, §1º do Decreto Municipal nº 15.113 de 8 de janeiro de 2013, após o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa pela notificada, decide pela APLICAÇÃO DE MULTA nos autos do processo de apuração de penalidade, com fundamentos nos processos abaixo citados, tornando público o resultado dos julgamentos.

Processo de Penalidade nº: 01.046.394.21.21
Processo Administrativo nº: 04.000.250.20.45
Empresa: Somar Representação e Comercio Ltda Epp.
CNPJ: 11.281.914/0001-94
Multa no valor de R$ 1.714,16 (mil setecentos e quatorze reais e dezesseis centavos)
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.052.171.21.11
Processo Administrativo nº: 04.000.308.21.04
Empresa: União Química Farmacêutica Nacional S.A.
CNPJ: 60.665.981/0009-75
Multa no valor de R$ 568,13 (quinhentos e sessenta e oito reais e treze centavos)
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Fica assegurada à empresa vista dos autos no endereço: Avenida Afonso Pena, nº 2336, 6º andar – Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-012 – DLOS/GCCON, bem como interpor recurso.

O comprovante de pagamento deverá ser enviado, após o pagamento, até o prazo de 05 (cinco) dias, por meio eletrônico, através do e-mail: penalidades.smsa@pbh.gov.br, ou entregue no local supracitado para que seja juntado aos autos.

Diretor de Logística e Suprimentos
Subsecretaria de Orçamento,
Gestão e Finanças

RESULTADOS DE JULGAMENTOS - APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Diretor de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no art. 4º, §1º do Decreto Municipal nº 15.113 de 8 de janeiro de 2013, após o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa pela notificada, decide pela APLICAÇÃO DE MULTA nos autos do processo de apuração de penalidade, com fundamentos nos processos abaixo citados, tornando público o resultado dos julgamentos.

Processo de Penalidade nº: 01.165.722.17.54
Processo Administrativo nº: 04.000.538.16.05
Empresa: Ortom Indústria Textil Ltda
CNPJ: 04.890.798/0001-45
Multa no valor de R$ 283,69 (Duzentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos)
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação (o comprovante de pagamento deve ser enviado para o e-mail penalidades.smsa@pbh.gov.br) ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.014.100.21.39
Processo Administrativo nº: 04.000.310.18.50
Empresa:AMP Hospitalar Eireli Me
CNPJ: 16.698.619/0001-51
Multa no valor de R$ 775,27 (Setecentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação (o comprovante de pagamento deve ser enviado para o e-mail penalidades.smsa@pbh.gov.br) ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.022.824.21.74
Processo Administrativo nº: 04.000.287.20.55
Empresa:Dental Universo Eireli Epp
CNPJ: 26.395.502/0001-52
Multa no valor de R$ 377,06 (Trezentos e setenta e sete reais e seis centavos)
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação (o comprovante de pagamento deve ser enviado para o e-mail penalidades.smsa@pbh.gov.br) ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.022.211.21.55
Processo Administrativo nº: 04.000.282.20.31
Empresa:Dental Open Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
CNPJ: 08.849.206/0001-00
Multa no valor de R$ 52,60(Cinquenta e dois reais e sessenta centavos)
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação (o comprovante de pagamento deve ser enviado para o e-mail penalidades.smsa@pbh.gov.br) ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.008.251.21.30
Processo Administrativo nº: 04.0000.392.19.04
Empresa:NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ: 11.034.934/0001-60
Multa no valor de R$ 5.076,56 (Cinco mil setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação (o comprovante de pagamento deve ser enviado para o e-mail penalidades.smsa@pbh.gov.br) ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.079.132.21.70
Processo Administrativo nº: 04.000.282.20.31
Empresa: Absoluta Saúde Imp. Exp. E Comércio de Produtos para Saúde
CNPJ: 30.082.076/0001-74
Multa no valor de R$ 71,44(Setenta e um reais e quarenta e quatro centavos)
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação (o comprovante de pagamento deve ser enviado para o e-mail penalidades.smsa@pbh.gov.br) ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.160.592.17.63
Processo Administrativo nº: 04.000.875.16.67
Empresa: Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda
CNPJ: 02.223.342/0001-04
Multa no valor de R$ 861,30 (Oitocentos e sessenta e um reais e trinta centavos)
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação (o comprovante de pagamento deve ser enviado para o e-mail penalidades.smsa@pbh.gov.br) ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Fica assegurada à empresa vista dos autos no endereço: Avenida Afonso Pena, nº 2336, 6º andar – Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-012 – DLOS/GCCON, bem como interpor recurso.

O comprovante de pagamento deverá ser enviado, após o pagamento, até o prazo de 05 (cinco) dias, por meio eletrônico, através do e-mail: penalidades.smsa@pbh.gov.br, ou entregue no local supracitado para que seja juntado aos autos.

Diretor de Logística e Suprimentos
Subsecretaria de Orçamento,
Gestão e Finanças

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 30/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CE3C562E1E976F49D7FEEF381E49896EB50A0BCB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

EXTRATOS

Extrato do Termo de Cooperação
Processo: 01.048.529.22.00
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0576.00.00
Acordante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Acordado: HOSPITAL BELVEDERE - SANITAS POLICLÍNICA LTDA
Do Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a vacinação dos trabalhadores da Saúde, do Hospital Belvedere, durante a Campanha Nacional contra o vírus Influenza.
Da Vigência: O presente Termo de Cooperação terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data 04/04/2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2022/convenios/01.048.529.22.00-HOSPITAL-BELVEDERE-TERMO-DE-COOPERACAO.pdf
Assinatura em: 28/09/2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.065391.22.31
Processo Licitatório: 04.000408.22.30 - Pregão: 057/2022
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0574.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: ILUMINAR ELÉTRICA LTDA.
Objeto: Registro de Preços a aquisição de materiais elétricos (cabo flexível e fio paralelo), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Valor: R$20.176,32.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2022/contratos/04.000.408.22.30%20-%2001.065.391.22.31%20-%20ILUMINAR%20EL%C3%89TRICA%20LTDA.%20-%20ARP%20-%20PE%20057-2022.pdf
Assinatura em: 24/11/2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.065390.22.79
Processo Licitatório: 04.000408.22.30 - Pregão: 057/2022
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0575.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
Objeto: Registro de Preços a aquisição de materiais elétricos (abraçadeira, arame de aço, armação secundária, bucha para eletroduto, cabo flexível, conector de pressão, curva para eletroduto, eletroduto, entrada de linha de alimentação, fita isolante, haste para aterramento e terminal para cabo), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Valor: R$29.740,82.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2022/contratos/04.000.408.22.30%20-%2001.065.390.22.79%20-%20MEGA%20COM%C3%89RCIO%20DE%20MATERIAIS%20EL%C3%89TRICOS%20LTDA.%20-%20ARP%20-%20PE%20057-2022.pdf
Assinatura em: 24/11/2022.
Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.066130.22.93
Processo Licitatório: 04.000731.22.95 - Pregão: 005/2022
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0577.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: Biohosp Produtos Hospitalares.
Objeto: Registro de Preços a aquisição de medicamentos (valsartana e metoprolol), constantes da tabela CEMED (Câmara de Regulação Anvisa), para atendimento a ordens judiciais, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Valor: R$12.776,40.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2022/contratos/04.000.731.22.95%20-%2001.066.130.22.93%20-%20BIOHOSP%20PRODUTOS%20HOSPITALARES%20-%20ARP%20-%20PE%20005-2022.pdf
Assinatura em: 28/11/2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.064981.22.10
Processo Licitatório: 04.000611.22.33 - Pregão: 089/2022
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0579.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
Objeto: Registro de Preços a aquisição de medicamentos para o trato alimentar e metabolismo para atendimento a mandados judiciais (dapagliflozina, insulina humana NPH, insulina lispro), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Valor: R$58.064,04.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2022/contratos/04.000.611.22.33%20-%2001.064.981.22.10%20-%20BIOHOSP%20PRODUTOS%20HOSPITALARES%20S.A.%20-%20ARP%20-%20PE%20089-2022.pdf
Assinatura em: 28/11/2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.065906.22.30
Processo Licitatório: 04.000547.22.36 - Pregão: 072/2022
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0578.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI.
Objeto: Registro de Preços a aquisição de insumos odontológicos (broca alta rotação Arkansas, broca alta rotação diamantada e broca alta rotação em aço carbide), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Valor: R$73.684,90.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2022/contratos/04.000.547.22.36%20-%2001.065.906.22.30%20-%20MEGA%20DENTAL%20IMPORT.%20EXPORT.%20E%20COM%C3%89RCIO%20DE%20PROD.%20ODONTOL%C3%93GICOS%20EIRELI%20-%20ARP%20-%20PE%20072-2022.pdf
Assinatura em: 29/11/2022.

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL 2 - FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022

Processo nº 04.000.411.22.44
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLÁSTICO FILME, SACO PARA EMBALAGEM EM PAPEL SEMI-KRAFT, POLIETILENO E ENVELOPES NECESSÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.
Área Requisitante: Gerencia de contratação de serviços Gerais e Engenharia – GCOSE

O Pregoeiro, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520/02 c/c o inciso IX do art. 17 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e disposições do Edital, ADJUDICA, parcialmente, o objeto da licitação em referência ao seguinte Licitante:

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRITIVO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ 11.087.084/0001-69	3	78620	SACO PARA EMBALAGEM, PAPEL SEMI-KRAFT, TIPO SANFONA, GRAMATURA 40 GRAMAS/M², COR PARDO, DIMENSÕES: LARGURA 10,5 CM X COMPRIMENTO 25 CM X PROFUNDIDADE 5 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%)	unidade	1.050.300	R$ 0,04	R$ 42.012,00
	4	78620	SACO PARA EMBALAGEM, PAPEL SEMI-KRAFT, TIPO SANFONA, GRAMATURA 40 GRAMAS/M², COR PARDO, DIMENSÕES: LARGURA 10,5 CM X COMPRIMENTO 25 CM X PROFUNDIDADE 5 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%)	unidade	350.100	R$ 0,04	R$ 14.004,00
VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO				R$ 56.016,00			

LOTES DESERTOS: NENHUM
LOTES FRACASSADOS: NENHUM
HOMOLOGAÇÃO PARCIAL 1 - DOM 18/10/2022

Julio Cesar Rezende
Pregoeiro
Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística

A Secretária Municipal Adjunta de Saúde, nomeada pelo Ato publicado no DOM de 20/08/2022, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, HOMOLOGA parcialmente, o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 058/2022, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022

Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL FINAL 2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022

Processo nº 04.000.637.22.27
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material odontológico – odonto IV – diversos III
Área Requisitante: Gerência de Assistência Farmacêutica e Insumos Essenciais – GAFIE

O Pregoeiro, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520/02 c/c o inciso IX do art. 17 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e disposições do Edital, ADJUDICA, parcialmente, o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 30/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CE3C562E1E976F49D7FEEF381E49896EB50A0BCB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRITIVO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
MEGA DENTAL IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO CNPJ 25.341.162/0001-14	16 cota principal 75%	70612	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL DE ALTA VISCOSIDADE, PARA CIMENTAÇÃO DE PINOS INTRACANAIS, COROAS, INLAYS, ONLAYS E RESTAURAÇÕES PROTÉTICAS EM GERAL. QUIMICAMENTE ATIVADO, RADIOPACO, REAÇÃO ÁCIDO/BASE. DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, CIMENTAÇÃO E REMOÇÃO DE EXCESSO. COM AS CARACTERÍSTICAS DE BIOCOMPATIBILIDADE, GRANDE ADESÃO QUÍMICA, BAIXA SOLUBILIDADE, ADESÃO EM SUPERFÍCIES DENTÁRIAS, METÁLICAS, RESINOSAS, PINOS DE FIBRA DE VIDRO E CERÔMEROS, COM LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE FLÚOR. ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO E TRAÇÃO, ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO, DUREZA DE SUPERFÍCIE E BAIXA ABRASÃO. USOS RECOMENDADOS: CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES EM RESINAS, METÁLICAS, CERÔMEROS E PINOS DE FIBRA DE VIDRO. O MATERIAL DEVERÁ POSSUIR TEMPO MÉDIO DE TRABALHO DE 2 A 4 MINUTOS E ENDURECIMENTO ENTRE 5 A 7 MINUTOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER UM FRASCO DE PÓ COMPOSTO COM ÁCIDO POLIACRÍLICO CONTENDO 15 GRAMAS E UM FRASCO DE LÍQUIDO COM TAMPA CONTA GOTAS COMPOSTO COM ÁCIDO TARTÁRICO CONTENDO NO MÍNIMO 6,0 MILILITROS. A QUANTIDADE DE PÓ E LÍQUIDO CONTIDA NO CONJUNTO DEVERÁ POSSIBILITAR A MANIPULAÇÃO IDEAL DOS MATERIAIS SEM SOBRA DE NENHUM DELES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER UMA COLHER MEDIDORA PARA O PÓ.	jogo	98	R$ 24,98	R$ 2.448,04
	17 cota reservada 25%	70612	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL DE ALTA VISCOSIDADE, PARA CIMENTAÇÃO DE PINOS INTRACANAIS, COROAS, INLAYS, ONLAYS E RESTAURAÇÕES PROTÉTICAS EM GERAL. QUIMICAMENTE ATIVADO, RADIOPACO, REAÇÃO ÁCIDO/BASE. DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, CIMENTAÇÃO E REMOÇÃO DE EXCESSO. COM AS CARACTERÍSTICAS DE BIOCOMPATIBILIDADE, GRANDE ADESÃO QUÍMICA, BAIXA SOLUBILIDADE, ADESÃO EM SUPERFÍCIES DENTÁRIAS, METÁLICAS, RESINOSAS, PINOS DE FIBRA DE VIDRO E CERÔMEROS, COM LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE FLÚOR. ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO E TRAÇÃO, ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO, DUREZA DE SUPERFÍCIE E BAIXA ABRASÃO. USOS RECOMENDADOS: CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES EM RESINAS, METÁLICAS, CERÔMEROS E PINOS DE FIBRA DE VIDRO. O MATERIAL DEVERÁ POSSUIR TEMPO MÉDIO DE TRABALHO DE 2 A 4 MINUTOS E ENDURECIMENTO ENTRE 5 A 7 MINUTOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER UM FRASCO DE PÓ COMPOSTO COM ÁCIDO POLIACRÍLICO CONTENDO 15 GRAMAS E UM FRASCO DE LÍQUIDO COM TAMPA CONTA GOTAS COMPOSTO COM ÁCIDO TARTÁRICO CONTENDO NO MÍNIMO 6,0 MILILITROS. A QUANTIDADE DE PÓ E LÍQUIDO CONTIDA NO CONJUNTO DEVERÁ POSSIBILITAR A MANIPULAÇÃO IDEAL DOS MATERIAIS SEM SOBRA DE NENHUM DELES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER UMA COLHER MEDIDORA PARA O PÓ.	jogo	32	R$ 24,98	R$ 799,36
	21 cota reservada 25%	40610	CERA NÚMERO 07, EM LÂMINAS, PARA TOMADA DE PLANOS, CAIXA COM 20 LÂMINAS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE MAIS OU MENOS DUAS LÂMINAS POR CAIXA).	caixa	400	R$ 20,66	R$ 8.264,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 11.511.40			

VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO	**R$ 11.511.40**

LOTES DESERTOS: NENHUM
LOTES FRACASSADOS:

08 (04753)	09 (52573)	10 (51110)	11 (51110)	22 (52024)
23 (43061)	24 (73597)			

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL I – DOM 01/11/2022

Julio Cesar Rezende
Pregoeiro
Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística

A Secretária Municipal Adjunta de Saúde, nomeada pelo Ato publicado no DOM de 20/08/2022, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e Portaria SMSA n° 521/2022, HOMOLOGA PARCIALMENTE, o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 098/2022, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022

Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL 2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022

Processo nº 04.000.263.22.59
Objeto: Registro de Preços de Saneantes e Produtos para as Centrais de Esterilização I necessários para atender a demanda do município de Belo Horizonte.
Área Requisitante: Gerência de Apoio Técnico à Saúde - GATES

A Pregoeira, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520/02 c/c o inciso IX do art. 17 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e disposições do Edital, ADJUDICA, parcialmente, o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
14.556.855/0001-08 PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPEDICOS	04 100% EXCLUSIVO ME/EPP	81066	ESCOVA PARA LIMPEZA MANUAL DE CANULADOS (TUBOS, TRAQUÉIAS E OUTROS PRODUTOS PARA A SAÚDE EXTENSOS), COM CERDAS DE NYLON DE 10 CM DE COMPRIMENTO E 3CM DE DIÂMETRO, PONTA EMBORRACHADA, CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE E FLEXÍVEL COM NO MÍNIMO 2 METROS DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	180	R$ 34,50	R$ 6.210,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 6.210,00			

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
20.235.404/0001-71 DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA	11 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO	22963	PAPEL NÃO TECIDO MISTO DE CELULOSE E POLIÉSTER OU TECIDO NÃO TECIDO DE 100% POLIPROPILENO COMPOSTO DE SMS, OU SEJA, CAMADAS EXTERNAS DE SPUNBONDED E CAMADAS INTERNAS DE MELTBLOWN, FOLHA 75 X 75 CM (+/- 1CM), GRAMATURA MÍNIMA 55 G/M2 À 65 G/M2, BIODEGRADÁVEL OU RECICLÁVEL, ATÓXICO, HIDRORREPELENTE, MALEÁVEL, RESISTENTE À RUPTURA, RASGO E ESTOURO, POROSIDADE CONTROLADA. ISENTO DE FUROS, QUE OFEREÇA BARREIRA MICROBIOLÓGICA EFICAZ E MANTENHA A ESTERILIDADE POR 30 DIAS NO MÍNIMO, INCINERÁVEL E NÃO IRRITANTE, PARA ESTERILIZAÇÃO DE ARTIGOS MÉDICO- OSPITALARES POR VAPOR ÚMIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO E DO FABRICANTE. REGISTRO NO MS. APRESENTAR LAUDO DO BFE (LAUDO DE EFICIÊNCIA NA FILTRAGEM BACTERIANA).	UNIDADE	114.300	R$ 1,88	R$ 214.884,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 214.884,00			

A dose de reforço da vacina contra a covid, quatro meses depois da segunda dose, **é fundamental.** Não se esqueça de tomar a sua.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 30/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CE3C562E1E976F49D7FEEF381E49896EB50A0BCB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
27.401.513/0001-60 DEVANT CARE COMERCIAL LTDA	15 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO	40912	PAPEL NÃO TECIDO MISTO DE CELULOSE E POLIÉSTER OU TECIDO NÃO TECIDO DE 100% POLIPROPILENO COMPOSTO DE SMS, OU SEJA, CAMADAS EXTERNAS DE SPUNBONDED E CAMADAS INTERNAS DE MELTBLOWN, FOLHA 40 X 40 CM (+/- 1CM), GRAMATURA MÍNIMA 55 G/M2 À 65 G/M2, BIODEGRADÁVEL OU RECICLÁVEL, ATÓXICO, IDRORREPELENTE, MALEÁVEL, RESISTENTE À RUPTURA, RASGO E ESTOURO, POROSIDADE CONTROLADA. ISENTO DE FUROS, QUE OFEREÇA BARREIRA MICROBIOLÓGICA EFICAZ E MANTENHA A ESTERILIDADE POR 30 DIAS NO MÍNIMO, INCINERÁVEL E NÃO IRRITANTE, PARA ESTERILIZAÇÃO DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES POR VAPOR ÚMIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO E DO FABRICANTE. REGISTRO NO MS. APRESENTAR LAUDO DO BFE (LAUDO DE EFICIÊNCIA NA FILTRAGEM BACTERIANA).	UNIDADE	426.600	R$ 0,53	R$ 226.098,00
	16 25% EXCLUSIVO ME/EPP				142.200	R$ 0,53	R$ 75.366,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 301.464,00			

VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO	**R$ 522.558,00**

LOTES DESERTOS: NENHUM

LOTES FRACASSADOS:

01 (76337)	07 (81063)	08 (81063)

LOTES HOMOLOGADOS 1ª PARCIAL – DOM 11/11/2022

02 (81064)	03 (81064)	05 (81065)	06 (84521)	09 (27708)
12 (22963)	13 (27707)	14 (27707)		

LOTES PENDENTES:

10 (27708)	
17 (84541)	18 (84541)

Gisele Ferreira de Souza
Pregoeira
Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística

A Secretária Municipal Adjunta de Saúde, nomeada pelo Ato publicado no DOM de 20/08/2022, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, HOMOLOGA parcialmente, o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 042/2022, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2022

Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

Hospital Metropolitano Odilon Behrens

PORTARIA HOB N° 278/2022

Institui a Comissão Permanente de Licitação do Hospital Metropolitano Odilon Behrens.

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens no exercício da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 9° da Lei Municipal n° 9.549 de 7 de abril de 2008,
RESOLVE:

Art. 1° - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação do Hospital Metropolitano Odilon Behrens.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – EFETIVOS:

a) Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco – HM 6026-9;
b) Charles Sousa Gomes Moraes – HM 5982-1;
c) Kelly Coutinho Ferreira – HM 5949-0.

II – SUPLENTES:

a) Renata Corrêa de Almeida - HM 5604-0;
b) Marília de Jesus Paula Guilherme Viana - HM 1000-8;
c) Luciano Faustino de Oliveira - HM 5661-0.

Parágrafo único - Na ausência ou impedimento do Presidente, poderá substituí-lo qualquer um dos membros efetivos da Comissão.

Art. 3° - Fica revogada a Portaria HOB N° 302/2021.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2022.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2022

Ana Augusta Pires Coutinho
Superintendente

PORTARIA HOB Nº 279/2022

Designa os servidores para função de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 17.276/2020, e considerando o disposto no Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a função operacional de gestor, fiscal de contrato e seu substituto, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2022

Ana Augusta Pires Coutinho
Superintendente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria HOB Nº 279/2022)

PROCESSO	Processo de Compras: 03-128/2021 Pregão Eletrônico nº 030/2022 Contratada: EMSA Equipamentos Médicos Ltda.-EPP
OBJETO	Registro de preços consignado em ata para aquisição de ELETROENCEFALOGRAMA, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.
GESTOR	
Nome	Renata Cristina Oliveira de Paula
Matricula	HM 5621-0
Cargo/Função	Enfermeira, Gerente da Engenharia Clínica - GENC
FISCAL TITULAR	
Nome	Lucas Gonçalves Temponi Soares
Matricula	HM 7677-7
Cargo/Função	Engenheiro eletricista, Gerente do Serviço de Manutenção de Equipamentos
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome	Mariana de Souza Jorge Santos
Matricula	HM 6753-0
Cargo/Função	Agente de administração, GENC

PORTARIA HOB Nº 283/2022

Designa os servidores para função de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 17.276/2020, e considerando o disposto no Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a função operacional de gestor, fiscal de contrato e seu substituto, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2022

Ana Augusta Pires Coutinho
Superintendente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria HOB Nº 283/2022)

PROCESSO	Processo de Compras: 03-91/2021 Pregão Eletrônico nº 208/2022 Contratada: VITAE TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 30/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CE3C562E1E976F49D7FEEF381E49896EB50A0BCB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

OBJETO	Registro de preços consignado em ata para aquisição de cânulas nasais para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.
GESTOR	
Nome	Juliana Maria Fonseca Sad
Matricula	HM 2665-6
Cargo/Função	Farmacêutica, Gerente de Medicamentos e Materiais Especiais
FISCAL TITULAR	
Nome	Paula Manso Correa Machado
Matricula	HM 6821-9
Cargo/Função	Fisioterapeuta
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome	Nina Teixeira
Matricula	HM 6710-7
Cargo/função	Farmacêutica

PORTARIA HOB Nº 284/2022

Designa os servidores para função de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 17.276/2020, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB nº 100/2013.
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a função operacional de gestor, fiscal de contrato e seu substituto, os servidores elencados no anexo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2022

Ana Augusta Pires Coutinho
Superintendente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria HOB Nº 284/2022)

PROCESSO	Processo de Compras: 04-55/2022 Pregão Eletrônico 187/2022 Contratada: FAMAP NUTRIÇÃO PARENTERAL LTDA., CNPJ nº 00.583.890/0001-01.
OBJETO	Aquisição de nutrição parenteral, para atender a demanda de forma contínua do HOB.
GESTOR	
Nome	Juliana Maria Fonseca Sad
Matricula	HM 2665-6
Cargo/Função	Gerente de Medicamentos e Materiais Especiais/GMED
FISCAL TITULAR	
Nome	Nina Teixeira
Matricula	HM 6710-7
Cargo/Função	Farmacêutica
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome	Fernanda Mendes Amaral
Matricula	HM 7118-X
Cargo/Função	Farmacêutica

RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 034/2022

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, torna público o resultado do julgamento dos recursos interpostos por candidatos que concorreram ao Processo Seletivo Simplificado Edital 034/2022, para a área 3.1, conforme abaixo:

Cargo: Técnico em Enfermagem

SEQ.	NOME	RESULTADO DO RECURSO
1	JOSIANE APARECIDA LEMOS	INDEFERIDO

Ata de julgamento do recurso com a devida motivação encontra-se arquivada na Gerência de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, situada na Av. José Bonifácio s/n Bairro São Cristóvão – BH/MG, com vistas franqueadas aos candidatos a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, no horário de 08:00 às 15:00 horas.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 034/2022

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Edital 034/2022, para o cargo de Técnico de Enfermagem das áreas 2.1, 2.2 e 3.1, conforme abaixo;

ÁREA 02
SUBÁREAS:
2.1 - TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA
CANDIDATOS HABILITADOS / CLASSIFICADOS

CLAS.	NOME	TÍTULOS
1	ROSILENE RODRIGUES DA COSTA DE OLIVEIRA	100
2	NATALIA APARECIDA DE SENA SOUSA	100
3	MILENE GOMES DA SILVA	100
4	ANA CRISTINA DE SOUZA BENTO DIAS	100
5	RONICLERIA PEREIRA DE AQUINO	80
6	DANIELLA RIBEIRO SERPA	70
7	VIVIANE RODRIGUES DE AGUIAR	70
8	VIVALDINA ALVES SANTOS DE ASSIS	40
9	SORAYA LOPES SOARES	40
10	ROSANE CASSIA DA SILVA	30
11	FLAVIA EVANGELISTA DA SILVA	30
12	ALINE MACHADO FERREIRA	20
13	VANIA LUCIA PEREIRA DA SILVA	10
14	LUCIANA OLIVEIRA SANTOS	10

CANDIDATOS INABILITADOS / DESCLASSIFICADOS

SEQ.	NOME	4. DA INSCRIÇÃO
1	CAMILA VIEIRA DE SOUZA	Em descumprimento ao subitem 4.3(E) do edital
2	EVA POLIANA ADEMETRO	Em descumprimento ao subitem 4.3(C) do edital
3	GLAUCILENE ALVES DE AQUINO	Em descumprimento ao subitem 4.3(D) e (E) do edital
4	KEZIA BRUNA DE OLIVEIRA EUFRAZIO CHAGAS	Em descumprimento ao subitem 4.3(E) do edital
5	LADYANNA FURTADO DE CARVALHO	Em descumprimento ao subitem 4.3(B) do edital
6	MONICA FIGUEIREDO SILVA	Em descumprimento ao subitem 4.3(E) do edital
7	SABRINA ALVES DOS SANTOS	Em descumprimento ao subitem 4.3(E) do edital
8	VANESSA GOMES DE JESUS	Em descumprimento ao subitem 4.3(E) do edital

2.2 - UNIDADE PEDIÁTRICA
CANDIDATOS HABILITADOS / CLASSIFICADOS

CLAS.	NOME	TÍTULOS
1	LILIANE ASSUNCAO COSTA RIBEIRO	100
2	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	100
3	ANGELA CRISTINA DAS CHAGAS	100
4	JANAINA MENDES MARTINS DA SILVA	100
5	ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS MIRANDA	100
6	JUNIA APARECIDA DE PAULA	100
7	LEANDRA APARECIDA PAULA	100
8	LILIAN MARCIA DE LIMA E SILVA GONCALVES	100
9	UIARA CLAUDIA SILVA SANTOS BRANDAO	100
10	ROVANIA MARQUES DA SILVA	100
11	ROSALIA SOUSA SANTOS	100
12	GISELE CRISTINA RODRIGUES BINAS CORDEIRO	90
13	NARA PINTO GONCALVES DO NASCIMENTO	80
14	IZABELA ARAUJO RAMOS	70
15	CLAUDIA PATRICIA DE AVILA ALVES FREITAS	60
16	ADRIANA MARTINS ARAUJO	60
17	ELISANGELA ROSELI DE CASTRO MIRANDA	50
18	CELIA REGINA DO MONTE	40
19	ANA PAULA RINCO VIEIRA	40
20	KEIFANY DE PAULA NUNES	40
21	THAIRINE JUNIA SILVA COSTA	20
22	KATIA CRISTINA BERNARDES	20
23	TATIANA MARIA LEMES	10
24	DEBORA KELLY DO CARMO SILVA	10

CANDIDATOS INABILITADOS / DESCLASSIFICADOS

SEQ.	NOME	4. DA INSCRIÇÃO
1	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	Em descumprimento ao subitem 4.3(E) do edital
2	AMANDA DE PINHO GARCIA REZENDE	Em descumprimento ao subitem 4.3(E) do edital
3	ANDREA LUIZA LANNA	Em descumprimento ao subitem 4.3(E) do edital
4	BARBARA DE MORAIS MARQUES	Em descumprimento ao subitem 4.3(E) do edital
5	CRISTOPHER CEZAR PEREIRA SILVA	Em descumprimento ao subitem 4.3(E) do edital
6	ELIANA MARCELINA DE JESUS SIMOES ALVES	Em descumprimento ao subitem 4.3(E) do edital
7	GISLAINE AUXILIADORA DA SILVA	Em descumprimento ao subitem 4.3(E) do edital
8	JENNIFER LORRAINE DA SILVA SANTOS	Em descumprimento ao subitem 4.3(E) do edital
9	JOSEFINA NUNES BATISTA	Em descumprimento ao subitem 4.3(E) do edital
10	MARCIA MARGARETE BRAGA	Em descumprimento ao subitem 4.3(B) do edital
11	TELMIRA MATTOS OLIVEIRA	Em descumprimento ao subitem 4.3(E) do edital

ÁREA 03
SUBÁREAS:
3.1 - UNIDADE NEONATAL
CANDIDATOS HABILITADOS / CLASSIFICADOS

CLAS.	NOME	TÍTULOS
1	ROSILEI GOMES DA SILVA	100
2	LADY LEA PIEDADE FEREIRA	100
3	VERA LUIZA GONCALVES SILVA	100
4	NORA SITANIA FERREIRA DE OLIVEIRA PEREIRA	100
5	ADRIANA BARBOSA SIQUEIRA	100
6	LUCIANA DE FATIMA GOMES DE OLIVEIRA	100
7	CLAUDIA DOS SANTOS FERNANDES	100
8	FRANCIELE GOMES VIEIRA	100
9	MARIA FLORENTINA DOS SANTOS	100
10	LUCIENE REZENDE FERREIRA	100
11	LENI MOREIRA PRATES	100
12	ELZANIRA PEREIRA DE SOUZA	100
13	IVALDETE VIDAL DOS REIS ANSELMO	100
14	RAQUEL VIEIRA LOBO RIBEIRO	80
15	MARIA CONCEBIDA LEMES SOARES	60
16	ALINE AVELINO BATISTA	40
17	SIMONE JESUS DE SOUZA	40
18	MONICA DE FATIMA DIAS	30
19	JANAINA FERNANDA DE OLIVEIRA	30
20	HUDSON HENRIQUE FERREIRA JUNIOR	20
21	GLEICE CRISTINA ROGELO	20
22	AMANDA LIDIA ALAMINO OLIVEIRA QUEIROZ	10

CANDIDATOS INABILITADOS / DESCLASSIFICADOS

SEQ.	NOME	4. DA INSCRIÇÃO
1	DANDARA CAROLIN ADE MORAIS GOMES	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
2	GEZONITA PEREIRA DA SILVA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
3	GUDNARE LOPES SANTANA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (D) e (E) do edital

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 30/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CE3C562E1E976F49D7FEEF381E49896EB50A0BCB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

4	JOSIANE APARECIDA LEMOS	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
5	MARILDA FERNANDES DA SILVA VIANA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
6	NILZA MARIA ROCHA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
7	SIMONE CECILIA CARVALHO	Em descumprimento ao subitem 4.3 (C) e (E) do edital
8	VANDERLUCIA BRITO SILVA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2022

PROCESSO 03-91/2021
OBJETO: Registro de preços consignado em ata para aquisição de cânulas nasais para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.

O Hospital Metropolitano Odilon Behrens, através do Pregoeiro, divulga a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico supracitado, conforme arquivo em PDF disponível, na íntegra, no site: https://dom-web.pbh.gov.br.

Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida no Setor de Compras e Licitações – SECOL/HOB, à Avenida José Bonifácio, S/N, Bairro São Cristóvão – Belo Horizonte/MG – ou pelo telefone (31) 3277-6178.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2022

Edmundo S C Franco
Presidente da Comissão de Registro de Preços
Ana Augusta Pires Coutinho
Superintendente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

Processo 03-128/2021
Objeto: Registro de preços consignado em ata para aquisição de ELETROENCEFALOGRAMA, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.

O Hospital Metropolitano Odilon Behrens, através do Pregoeiro, divulga a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico supracitado, conforme arquivo em PDF disponível, na íntegra, no site: https://dom-web.pbh.gov.br.

Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida no Setor de Compras e Licitações – SECOL/HOB, à Avenida José Bonifácio, S/N, Bairro São Cristóvão – Belo Horizonte/MG – ou pelo telefone (31) 3277-6178.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2022

Edmundo S C Franco
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ana Augusta Pires Coutinho
Superintendente

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 146/2022

Processo 03-49/2022

O Pregoeiro Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco adjudicou à empresa:

ITEM	SICAM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
LOTE 01							
1	70519	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 4, COM CÂNULA INTERNA, SEM FENESTRA, EM PVC RÍGIDO, MOLDÁVEL A TRAQUÉIA CONFORME A TEMPERATURA CORPÓREA, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. CÂNULA INTERNA REMOVÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR LUER-LOOK, COM SUPORTE DE PESCOÇO BASCULÁVEL COM LINHA RADIOPACA. EMBALAGEM CONTENDO: 01 CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, 01 CÂNULA INTERNA COM CONECTOR DE 15 MM, 01 OBTURADOR (OU GUIA) E 01 CORDÃO PARA FIXAÇÃO NO PESCOÇO. ESTÉRIL. VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Und	10	R$ 620,00	R$ 6.200,00	MEDTRONIC
2	70520	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 6, COM CÂNULA INTERNA, SEM FENESTRA, EM PVC RÍGIDO, MOLDÁVEL A TRAQUÉIA CONFORME A TEMPERATURA CORPÓREA, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. CÂNULA INTERNA REMOVÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR LUER-LOOK, COM SUPORTE DE PESCOÇO BASCULÁVEL COM LINHA RADIOPACA. EMBALAGEM CONTENDO: 01 CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, 01 CÂNULA INTERNA COM CONECTOR DE 15 MM, 01 OBTURADOR (OU GUIA) E 01 CORDÃO PARA FIXAÇÃO NO PESCOÇO. ESTÉRIL. VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Und	100	R$ 620,00	R$ 62.000,00	MEDTRONIC
3	44192	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8, COM CÂNULA INTERNA, SEM FENESTRA, EM PVC RÍGIDO, MOLDÁVEL A TRAQUÉIA CONFORME A TEMPERATURA CORPÓREA, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. CÂNULA INTERNA REMOVÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR LEUR-LOOK, COM SUPORTE DE PESCOÇO BASCULÁVEL COM LINHA RADIOPACA. EMBALAGEM CONTENDO: 01 CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, 01 CÂNULA INTERNA COM CONECTOR DE 15MM, 01 OBTURADOR (OU GUIA) E 01 CORDÃO PARA FIXAÇÃO NO PESCOÇO. ESTÉRIL. VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Und	40	R$ 620,00	R$ 24.800,00	MEDTRONIC
VALOR GLOBAL					R$ 93.000,00		

Empresa vencedora:
LOTE 01 (Itens 01 a 03) - Agis Medical Produtos Hospitalares Ltda. – CNPJ: 05.222.267/0001-47.
Valor global do contrato: R$93.000,00
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022

Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 146/2022

Processo 03-49/2022

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Pregoeiro e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 146/2022 - Aquisição de cânulas de traqueostomia para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, conforme se segue:

ITEM	SICAM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
LOTE 01							
1	70519	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 4, COM CÂNULA INTERNA, SEM FENESTRA, EM PVC RÍGIDO, MOLDÁVEL A TRAQUÉIA CONFORME A TEMPERATURA CORPÓREA, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. CÂNULA INTERNA REMOVÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR LUER-LOOK, COM SUPORTE DE PESCOÇO BASCULÁVEL COM LINHA RADIOPACA. EMBALAGEM CONTENDO: 01 CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, 01 CÂNULA INTERNA COM CONECTOR DE 15 MM, 01 OBTURADOR (OU GUIA) E 01 CORDÃO PARA FIXAÇÃO NO PESCOÇO. ESTÉRIL. VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Und	10	R$ 620,00	R$ 6.200,00	MEDTRONIC
2	70520	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 6, COM CÂNULA INTERNA, SEM FENESTRA, EM PVC RÍGIDO, MOLDÁVEL A TRAQUÉIA CONFORME A TEMPERATURA CORPÓREA, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. CÂNULA INTERNA REMOVÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR LUER-LOOK, COM SUPORTE DE PESCOÇO BASCULÁVEL COM LINHA RADIOPACA. EMBALAGEM CONTENDO: 01 CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, 01 CÂNULA INTERNA COM CONECTOR DE 15 MM, 01 OBTURADOR (OU GUIA) E 01 CORDÃO PARA FIXAÇÃO NO PESCOÇO. ESTÉRIL. VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Und	100	R$ 620,00	R$ 62.000,00	MEDTRONIC

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 30/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CE3C562E1E976F49D7FEEF381E49896EB50A0BCB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

3	44192	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8, COM CÂNULA INTERNA, SEM FENESTRA, EM PVC RÍGIDO, MOLDÁVEL A TRAQUÉIA CONFORME A TEMPERATURA CORPÓREA, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. CÂNULA INTERNA REMOVÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR LEUR-LOOK, COM SUPORTE DE PESCOÇO BASCULÁVEL COM LINHA RADIOPACA. EMBALAGEM CONTENDO: 01 CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, 01 CÂNULA INTERNA COM CONECTOR DE 15MM, 01 OBTURADOR (OU GUIA) E 01 CORDÃO PARA FIXAÇÃO NO PESCOÇO. ESTÉRIL. VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Und	40	R$ 620,00	R$ 24.800,00	MEDTRONIC
VALOR GLOBAL					R$ 93.000,00		

Empresa vencedora:
LOTE 01 (Itens 01 a 03) - Agis Medical Produtos Hospitalares Ltda. – CNPJ: 05.222.267/0001-47.
Valor global do contrato: R$93.000,00
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 215/2022
REGISTRO DE PREÇOS

Processo 03-11/2022
O Pregoeiro Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco adjudicou à empresa:

Item	Cód. Sicam	Descrição	Und.	Qtd.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	58575	CURATIVO PARA ACESSO CENTRAL COM CLOREXIDINA PELÍCULA TRANSPARENTE ADESIVA DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL, ESTÉRIL, RECORTE PARA ANCORAR LUMENS E TUBOS; FENDA E REFORÇO EM TODA SUA EXTENSÃO, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, COM BARREIRA VIRAL E BACTERIANA, CONTENDO ALMOFADA/PLACA, DE GEL TRANSPARENTE COM GLUCONATO DE CLOREXIDINA À 2%, AGENTE ATIVO ANTIMICROBIANO DE AMPLO ESPECTRO CONTRA GRAM NEGATIVO E POSITIVO. COMPOSTO POR DUAS FITAS ESTÉREIS DE ADESIVO DE TECIDO MACIO PARA IDENTIFICAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DO CATETER, BORDAS DE TELA SUAVE EM TODA EXTENSÃO DO FILME. TAMANHO DE 8,5 X 11.5 CM, LIVRE DE LÁTEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM MOLDURA COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	3.000	R$ 55,56	R$ 166.680,00	TEGADERM CHG / 3M
VALOR GLOBAL						R$ 166.680,00	

Empresa vencedora:
ITEM 01 – Biohosp Produtos Hospitalares S.A. – CNPJ: 18.269.125/0001-87.
Valor global do contrato: R$166.680,00
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2022

Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 215/2022
REGISTRO DE PREÇOS

Processo 03-11/2022
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Pregoeiro e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 215/2022 - Registro de preços consignado em ata para aquisição de curativos para acesso central para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, conforme se segue:

Item	Cód. Sicam	Descrição	Und.	Qtd.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	58575	CURATIVO PARA ACESSO CENTRAL COM CLOREXIDINA PELÍCULA TRANSPARENTE ADESIVA DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL, ESTÉRIL, RECORTE PARA ANCORAR LUMENS E TUBOS; FENDA E REFORÇO EM TODA SUA EXTENSÃO, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, COM BARREIRA VIRAL E BACTERIANA, CONTENDO ALMOFADA/PLACA, DE GEL TRANSPARENTE COM GLUCONATO DE CLOREXIDINA À 2%, AGENTE ATIVO ANTIMICROBIANO DE AMPLO ESPECTRO CONTRA GRAM NEGATIVO E POSITIVO. COMPOSTO POR DUAS FITAS ESTÉREIS DE ADESIVO DE TECIDO MACIO PARA IDENTIFICAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DO CATETER, BORDAS DE TELA SUAVE EM TODA EXTENSÃO DO FILME. TAMANHO DE 8,5 X 11.5 CM, LIVRE DE LÁTEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM MOLDURA COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	3.000	R$ 55,56	R$ 166.680,00	TEGADERM CHG / 3M
VALOR GLOBAL						R$ 166.680,00	

Empresa vencedora:
ITEM 01 – Biohosp Produtos Hospitalares S.A. – CNPJ: 18.269.125/0001-87.
Valor global do contrato: R$166.680,00
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2022

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

Receba alertas da Defesa Civil no seu celular:
envie um SMS para **40199** informando seu CEP.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 30/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CE3C562E1E976F49D7FEEF381E49896EB50A0BCB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 034/2022

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, torna público o resultado do julgamento dos recursos interpostos por candidatos que concorreram ao Processo Seletivo Simplificado Edital 034/2022, para as áreas 1.1, 1.2, 1.3, 4.1, 4.2, 5.1, 5.2, 6.1, 7.1 e 8.1, conforme abaixo:

Cargo: Técnico em Enfermagem

SEQ.	NOME	RESULTADO DO RECURSO
1	ABGAIR DE OLIVEIRA PINTO	INDEFERIDO
2	ALEXANDRE CARDOSO DA SILVA	DEFERIDO
3	ANA HELOISA FERREIRA PINTO	INDEFERIDO
4	CELIA REGINA DE CASSIA CRUZ	INDEFERIDO
5	CLAUDIA MARQUES CRUZ	INDEFERIDO
6	CLERIA PASCOAL DA SILVA	INDEFERIDO
7	ELISABETE SOARES DA SILVA ABREU	INDEFERIDO
8	ELISANGELA APARECIDA RAMOS DA CRUZ	INDEFERIDO
9	ELIZANGELA APARECIDA FIGUEIREDO	INDEFERIDO
10	FERNANDO DE PAULO MENDES COSTA	INDEFERIDO
11	FLAVIANO DE ALMEIDA LINO	INDEFERIDO
12	KAROLINE TALITA DE ARAUJO	INDEFERIDO
13	KELLY MATIAS DA SILVA	INDEFERIDO
14	NELIDA DA SILVA COSTA FERREIRA	INDEFERIDO
15	PATRICIA FLAVIANA SILVA	INDEFERIDO
16	ROSANGELA CARVALHO CALDEIRA	INDEFERIDO
17	ROSANGELA DA SILVA CANDIDO	INDEFERIDO
18	ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO
19	SANDRA FERNANDES DA COSTA	INDEFERIDO
20	WANDERLEY LOPES DE MEIRA	DEFERIDO
21	WESLEY CESAR VIEIRA	INDEFERIDO

Ata de julgamento do recurso com a devida motivação encontra-se arquivada na Gerência de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, situada na Av. José Bonifácio s/n Bairro São Cristóvão – BH/MG, com vistas franqueadas aos candidatos a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, no horário de 08:00 às 15:00 horas.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2022

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 034/2022

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Edital 034/2022, para o cargo de Técnico de Enfermagem das áreas 1.1, 1.2, 1.3, 4.1, 4.2, 5.1, 5.2, 6.1, 7.1 e 8.1, conforme abaixo:

ÁREA 01

SUBÁREAS:

1.1 - TERAPIA INTENSIVA ADULTO
CANDIDATOS HABILITADOS / CLASSIFICADOS

CLAS.	NOME	TÍTULOS
1	VIVIANE JANAINE CAIAFA	100
2	JANAINA DE SOUZA OLIVEIRA BADARO	100
3	ALEXANDRINA MARIA FERNANDES DE PAULA	100
4	PATRICIA FERNANDA DE JESUS	100
5	VALERIA DE BRITO TEIXEIRA	100
6	ROBSON SOARES FERNANDES	100
7	DEBORA LOPES DOS SANTOS	100
8	POLLYANNA CRISTINA DA CRUZ MAURO	100
9	EVALDO PEREIRA DOS SANTOS	100
10	CREDIMAR GONCALVES MARTINS	100
11	DANIELLE CRISTIANE PROENCA DE FARIA	100
12	ANDREIA CRISTINA ALVES RODRIGUES	100
13	ALENCAR ALVES VIEIRA	100
14	LUCILENE RODRIGUES DOS SANTOS	100
15	GLEICILENE BATISTA BALBINO	100
16	FLAVIA CECÍLIA VIEIRA DA SILVA	100
17	VALDIRENE MARIA DE JESUS	100
18	LUCIENE MACEDO MARTINS	100
19	MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA	100
20	NEIDE FERNANDES DA SILVA	100
21	ANA PAULA DO PRADO VIEIRA	100
22	ALEXSANDRA MARTA FARIA DOS SANTOS	100
23	NADIA MIRANDA DA SILVA	100
24	ADRIANA LUCAS RODRIGUES	100
25	LILIAN APARECIDA	100
26	VALDENE MARTINS DE LIMA	100
27	ANA ELIZABETH BARBOSA	100
28	JOSIANE AGUIAR SILVA	100
29	GIRLENE PEREIRA DE SOUZA	100
30	PALOMA FERREIRA DE MELO FLORES	100
31	ROSALHA MARIA SANTOS	100
32	ANDRE LUIS DE SOUZA	100
33	JULIANA PAULA DA SILVA FERREIRA	100
34	CLEITON BARBOSA DA SILVA	100
35	KATIA FERNANDES DE JESUS	100
36	REJANE SOARES DA SILVA	100
37	SILVANA MARIA DE SOUZA MARTINS	90
38	CLAUDIA MARCIA DE AMORIM	90
39	MARCOS PAULO ARAUJO	80
40	NATALIA DUARTE MORAIS	80
41	HELEN DE JESUS GONCALVES RAMALHO	80
42	REGINALDO ANDRE BATISTA	80
43	FABIANA LEONIDIA DE ALMEIDA	80
44	FRANCINETE DE JESUS SANTOS	70
45	ALESSANDRA CRISTINA FRANCO	70
46	MARILIA DE OLIVEIRA MOREIRA	70
47	ADRIANA LUIZA DA SILVA	70
48	GRAZIELLE RODRIGUES DOS SANTOS ROCHA	70
49	IASMINI JUSSARA SENA PEREIRA DA COSTA	60
50	JEAN DOUGLAS DE ALMEIDA	60
51	ROSILENE BARRETO	60
52	LARISSA SILVA CRUZ DOS SANTOS	60
53	PATRICIA APARECIDA DE SOUZA BRAGA	60
54	CRISTIANE DE OLIVEIRA BRAGA	60
55	BETANIA PEREZ SOARES DE MELO	50
56	WILSON SANTOS RAMOS	50
57	FERNANDA COELHO DA SILVA	50
58	ROGERIO DE PAULA GONCALVES	50
59	SILVANIA APARECIDA DAMASCENO FALCAO	50
60	ADRIANA RAMOS ELMOGENES SIMOES	50
61	KATHRINA MARTINS PEREIRA DOS SANTOS	40
62	AKEMI DE SOUZA OISHI	40
63	GLEICIANE EUNICE DOS ANJOS MACIEL	40
64	VICTORIA EMANUELE RODRIGUES	40
65	REGINA DIAS DOS SANTOS	40
66	DEBORA FERNANDES DE SOUZA SANTOS	40
67	TEREZINHA DE JESUS VALE	30
68	MILENA SANTANA DE SOUZA	30
69	MARIA VIANA LEAL FERREIRA	30
70	JENIFER JULY SANTOS COSTA	30
71	CLEIDE ARAUJO DOS SANTOS	30
72	MIRIAM ISABEL DE SOUZA MIRANDA	30
73	GEANE LOPES LACERDA	30
74	PATRICIA VIEIRA DA SILVA	30
75	TAMARA PAULA FERREIRA	30
76	ELISANGELA APARECIDA RAMOS DA CRUZ	30
77	ALICE MENDES DE CARVALHO	30
78	NELIDA DA SILVA COSTA FERREIRA	20
79	LARISSA DOS SANTOS BARBOSA	20
80	BARBARA ELEN GOMES DE OLIVEIRA	20
81	CARLA MOREIRA ALVES	10
82	LIDIA APARECIDA GUIMARAES	10
83	ROSELI PEREIRA DE ARAUJO RAMOS	10
84	AMANDA LORRAINE DOS SANTOS	10
85	LIA OHANA CEZANES LOPES	10
86	JOICE PEREIRA NUNES LISBOA	10
87	DANIEL JUNIO OLIVEIRA DE SOUZA	10

CANDIDATOS INABILITADOS / DESCLASSIFICADOS

SEQ.	NOME	4. DA INSCRIÇÃO
1	ADRIANA DE MORAIS ADAO GONCALVES	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
2	ANDRE DUARTE BARROSO	Em descumprimento ao subitem 4.3 (B) e (E) do edital
3	ANDREA ALVES GUEDES FERREIRA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
4	BARBARA DAS BORES PEREIRA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
5	CATARINA PARREIRA PEREIRA DA SILVA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
6	CLAUDIA MARQUES CRUZ	Em descumprimento ao subitem 4.3 (B) do edital
7	CRISTIANA ANORATA PONCIANO PEDRO	Em descumprimento ao subitem 4.3 (C) do edital
8	CRISTIANE LUCIA COSTA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (B) do edital
9	DAYANNE CRISTINA DE SOUZA FROIS	Em descumprimento ao subitem 4.3 (D) do edital
10	DENYS FERREIRA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
11	ELVIRA SANTOS FROES SILVA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
12	FABIANA ENEAS DE MOURA SOUZA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (B) e (E) do edital
13	FILOMENA PEREIRA MARTINS	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
14	ISABELA NELSON	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
15	IZABELA MENDES BETTCHER	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
16	JADER NASCIMENTO SOUZA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
17	JESSICA MOURA CLEMENTE GOMES	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
18	JONATAS MENDES LOURENCO	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
19	LAVINIA KESIA LOPES ROSA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
20	LORRANE GRAZIELLE BARBOSA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
21	LORRANY ESTHEFFANY SOIER DOS SANTOS	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
22	MARIA DAS GRACAS JESUS DE OLIVIEIRA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
23	MAYSA FERNAJARA DA SILVA DE PAULO	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
24	MICHELLE TATIANE DE SOUSA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
25	PRISCILA ELOISA CAETANO COSTA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
26	ROSANGELA CARVALHO CALDEIRA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
27	ROSELI MADUREIRA FELIX	Em descumprimento ao subitem 4.3 (C) do edital
28	ROSILENE APARECIDA DE JESUS	Em descumprimento ao subitem 4.3 (C) e (E) do edital
29	SARA PAMELA DE SOUZA SILVA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (D) do edital
30	SERGIANA LUIZA DA ROCHA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
31	SOLANGE DO PERPETUO SOCORRO	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
32	WANDERLEA APARECIDA DOS SANTOS	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
33	WESLEY CESAR VIEIRA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (B) do edital

1.2 - PRONTO SOCORRO (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)
CANDIDATOS HABILITADOS / CLASSIFICADOS

CLAS.	NOME	TÍTULOS
1	DOUGLAS MARTINS DOS SANTOS	100
2	ISABEL BARBOSA GONCALVES	100
3	JUCILENE FERREIRA DOS SANTOS	100
4	DANIELA ALVES DA FONSECA	100

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 30/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CE3C562E1E976F49D7FEEF381E49896EB50A0BCB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

6	IVANETE GOMES DE OLIVEIRA SANTOS	100
7	MARIA AMALIA DE LIMA MOREIRA	100
5	WANDERLEY LOPES DE MEIRA	100
8	ROSANGELA MARIA DA SILVA	100
9	LUCIANA EUSTAQUIA DA SILVA	100
10	MARLENE CAROLINO CRUZ	100
11	JANAINA MARA FERNANDESDA SILVA	100
12	CELI DE PAULA COSTA	100
13	FERNANDA REGINA SILVA GUGLIELMELLI	100
14	HELVETE BARBOSA DA SILVA	100
15	SANDRA APARECIDA ROCHA	100
16	LUCIANA SILVA FERRAZ	100
17	JACQUELINE MARIA DE SOUSA GOMES	100
18	ROSELI FERREIRA GUIMARARES	100
19	WILLIAM MACHADO DE PAULA	100
20	PATRICIA FERNANDES NORONHA SILVA	100
21	ELIEIDE DIAS ROCHA	100
22	JOELMA GONCALVES	100
23	MIRIA FERNANDA DOS SANTOS CORDEIRO	100
24	FRANK ANTONIO DA SILVA	100
25	ELENA CLAUDIA DE JESUS	100
26	CRISTIANE PATRICIA CABRAL	100
27	MARIA APARECIDA DOS PASSOS	100
28	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS	100
29	CLAUDINEIA FERREIRA DE SOUSA	90
30	ADRIANA FERREIRA DINIZ	80
31	VERA LUCIA DA CRUZ	80
32	GRAZIELLI DA CONCEICAO EVANGELISTA	80
33	GILBERTO BATISTA COSTA	80
34	ANA PAULA SANCHES	80
35	ILSA MARIA MOREIRA	80
36	ELIZANGELA CRISTINA VENANCIO	70
37	HELENICE APARECIDA ANTUNES BARBOSA	70
38	ANDREIA GONCALVES DOS SANTOS	70
39	LUZIA DA LUZ GUIEIRO JANUARIO	70
40	RAFAEL GONCALVES DA SILVA MAIA	60
41	MARIA APARECIDA BISPO DOS SANTOS	60
42	HELENA EZEQUIEL PAULINO	50
43	MIRIAN LUCIA CARDOSO	50
44	ELENIRA NAZARETH DA CONCEICAO QUEIROZ	50
45	ESTEFANI OLIVIEIRA RODRIGUES	50
46	ADRIANA CRISTINA MOREIRA LIMA	50
47	FERNANDO DE PAULO MENDES COSTA	50
48	MARIA ELOINA ARAUJO	50
49	ANA PAULA MENDES DOS SANTOS	50
50	LUIZ CARLOS DA SILVA RIBEIRO	50
51	ANDERSON ALBERTO DE OLIVEIRA	50
52	ANNA CLARA DE SOUZA CALDEIRA	40
53	ROSEMARY GOMES SANTANA	40
54	CLEBER MONTEIRO DO CARMO	40
55	MARCOS PAULO DA SILVA	40
56	MELISSA BEATRIZ ALQUINO DE JESUS	40
57	MERIVANIA ALVES DOS SANTOS	40
58	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	30
59	SONIA DE CASSIA NOGUEIRA	30
60	GRAZIELLA SALVIANO ALVES	30
61	LUZIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	30
62	LETICIA DA SILVA CHAGAS CARVALHO	30
63	MAURO LUCIO BATISTA DE SOUZA	30
64	MEIRE IVONE RODRIGUES ROCHA	30
65	KAYLANNE JULIA CAMPOS	30
66	RENILDE MOREIRA DOS SANTOS	30
67	KARLA SHANA BELONI	20
68	ROSEMEIRE ROCHA DA SILVA	20
69	MAGNA RODRIGUES DE SOUZA	20
70	ANA HELOISA BATISTA DA SILVA	20
71	ANGELA MARIA DUARTE SOUZA	20
72	INARA PAULA RODRIGUES SOUZA	10
73	GABRIELA RAMIRES DOS SANTOS	10
74	HELEN CRISTINA SANTANA ANDRADE	10
75	CARLA APARECIDA CARVALHO DA SILVA	10
76	GRACIELE MAIA ALVES	10
77	ADRIELLE STEFANNE NUNES SANTOS	10
78	TAMIRES ALVES DA SILVA	10
79	BARBARA ALFEU SOARES	10
80	LUCAS AVELINO MARQUES DE SOUSA	10
81	MARIA DOMINGAS BOMFIM	10

CANDIDATOS INABILITADOS / DESCLASSIFICADOS

SEQ.	NOME	4. DA INSCRIÇÃO
1	AMANDA KATHLEEN FONSECA DE ALMEIDA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
2	ANA CRISTINA VALADARES DA SILVA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
3	ANA LUIZA MOREIRA DOS SANTOS	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
4	ANA LUIZA SAUSMIKAT SILVA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
5	ANDRECIR GLORIA VIEIRA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
6	BRUNA MAIA PEREIRA DE CARVALHO QUARESMA OLIVEIRA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
7	CAIO HENRIQUE FERREIRA BEZERRA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
8	CAMILA DO CARMO GODOI PROENCA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
9	CAROLINA CAMPOS TABOADA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
10	CHARLIANE SOARES PEREIRA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
11	CLAUZI DE CASSIA CAROLINO	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
12	CLEIDE CRISTINA DE MAGALHAES NUNES	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
13	DINAR PEREIRA DA CONCEICAO	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
14	FLAVIA FRANCIELLE DOS SANTOS	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
15	FLAVIANO DE ALMEIDA LINO	Em descumprimento ao subitem 4.3 (C) do edital
16	FREDERICO NUNES DA SILVA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
17	GILDO PINHO FONSECA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
18	GLAUCIA LEILANE ROCHA DA SILVA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (B) do edital
19	IRIS APARECIDA ALVES DA SILVA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (D) do edital
20	ITALO WENDLEY SOARES VIEIRA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
21	JANAINA AMANDA DOS SANTOS	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
22	JUSCILENE SILVA MACHADO BORGES	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
23	KELLY FERREIRA ALMEIDA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (C) e (E) do edital
24	LEIDIANA CRISPIM SILMPLICIO	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
25	LEILA DOMICIANO ATANASIO	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
26	LUNA VITORIA DOS SANTOS	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
27	MARCIA APARECIDA DUTRA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
28	MARIA SANDRA DA SILVA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
29	MARLY ELLEN OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
30	MARTA MARIA DA CRUZ	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
31	MILZA DO CARMO GOMIDES	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
32	MISLENE ALVES PEREIRA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
33	MIRELY LUANA DE OLIVEIRA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
34	NATIELE CRISTINA DE JESUS	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
35	NAYARA CARLA DE JESUS	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
36	REGINA RODRIGUES TAVARES	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
37	SILENE GOMES DE SOUZA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
38	SIRLENE BARBOSA DA SILVA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
39	SIRLEIDE MOREIRA SANTOS	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
40	TAISLANE VIANA MARTINS DA SILVA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
41	TATIANE FERNANDA RODRIGUES VIANA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
42	THAIS BARROSO DE ALMEIDA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (D) e (E) do edital
43	TRACY KELLY ESPINDOLA GOMES	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
44	VICTORIA VIANA DOS REIS	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital

1.3 – TERAPIA INTENSIVA ADULTO (UNIDADE DE EMERGÊNCIA)
CANDIDATOS HABILITADOS / CLASSIFICADOS

CLAS.	NOME	TÍTULOS
1	JULIO CESAR DE JESUS BORGES	100
2	WENDELL GOMES CAMARGO	100
3	ROBERTA COSTA MOREIRA SILVA	100
4	GILCINEIA PAULA DA SILVA LIMA	100
5	WEBERTH BRANDAO QUEIROZ	10

CANDIDATOS INABILITADOS / DESCLASSIFICADOS

SEQ.	NOME	4. DA INSCRIÇÃO
1	ABGAIR DE OLIVEIRA PINTO	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
2	ELIZABETE NEVES DE SOUZA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
3	ROSICLEI BARBOSA DE SOUSA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital

ÁREA 04

SUBÁREAS:

4.1 - UNIDADES DE CLÍNICA MÉDICA
CANDIDATOS HABILITADOS / CLASSIFICADOS

CLAS.	NOME	TÍTULOS
1	VANDA FERNANDES DE SOUZA	100
2	NILDA DE PAULA RODRIGUES	100
3	VALNEY WENDER DA SILVA	100
4	KELLE CRISTINA DE ALMEIDA MOREIRA	100
5	VANIA MARIA DE JESUS	100
6	EDNA BERNARDO DA SILVA	100
7	SIDICLEIA APARECIDA DA SILVA TELES MOREIRA	100
8	FERNANDA MARTINS DE OLIVEIRA	100
9	LUCIENE APARECIDA DA SILVA	100
10	ANDREA CRISTINA DINIZ DA CRUZ	100
11	SONIA FERREIRA FAUSTINO	100
12	JACQUELINE CRISTIANE CHAVES	100
13	TATIANE IRAIMA DE CARVALHO	100
14	FULVIO LOURENCO MARTINS	100
15	VERIDIANE RODRIGUES DE ARAUJO	100
16	ALEXANDRE CARDOSO DA SILVA	100
17	ADRIANA ALMEIDA DE SOUZA COSTA	100
18	EDILDE TAVARES SANTOS	100
19	DANIELE ROSA DE MATOS SILVA	100
20	FLAVIA EFIGENIA DOS SANTOS	100
21	TERESINHA BRITO RIBEIRO	100
22	SILVANIA REIS DOS SANTOS	100
23	CLAUDIA SATURNINA DOS SANTOS SILVA	90
24	ROSANGELA DE FATIMA DE OLIVEIRA CLEMENTE	90
25	SILVIA HELENA SUZANO	90
26	MARIA DAS GRACAS NONATO LOPES	90
27	SHEILA MARIA DA SILVA	80
28	GEISE DE SENA DA SILVA	80
29	VANUSA ALVES AMARAL	80
30	DULCINEIA ALVES COSTA VITORINO	80
31	MARIA NILZA SANTOS MORAIS	70
32	DIONISIO SERRAO	70
33	OLIVIO ALEXANDRE AMORIM DA SILVEIRA	60
34	JACQUELINE DE PAULA APOLINARIO	60
35	ROBSON DOS SANTOS SOARES	60
36	ROGERIO APARECIDO VALENTINO DA SILVA	60
37	MICHELE CRISTINA FERNANDES MARTINS	60
38	RAYANE VIEIRA CHAVES	50
39	HELEN MARA FERNANDES DE JESUS	50

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 30/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CE3C562E1E976F49D7FEEF381E49896EB50A0BCB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

40	EDNA IRIS VIEIRA	50
41	HELENA PRATES SANTOS	50
42	EMANUELLY ROGERIA ROSA	50
43	GIRLENE PEREIRA DA SILVA	40
44	ANA CLAUDIA AUXILIADORA LIMA FONSECA	40
45	ANA PAULA SILVA	40
46	IRANETE APARECIDA DOS SANTOS	40
47	MARCIA OLIVEIRA SOARES NOGUEIRA	40
48	IVANIA APARECIDA DA SILVA	40
49	PAUL MCCARTNEY DE SOUZA JESUS	40
50	KESIA SILVA DE JESUS	40
51	VIVIANE CORREIA DOMINGOS	30
52	ALESSANDRA FERNANDES GONZAGA DE SOUZA	30
53	LUCIGLEIDE OLIVEIRA DIAS	30
54	NAIARA APARECIDA TIMOTEO	30
55	MARIANA AUXILIADORA MARQUES	30
56	ELCY JULIANA DA SILVA	30
57	TALYRA DE SOUZA SALVADOR	30
58	ANDREA PEREIRA DA COSTA	30
59	LEILANE APARECIDA DOS SANTOS	20
60	JOSENI VANDERMAS SANTOS	20
61	SONIA BEATRIZ SANTOS	20
62	MARIA EVA PEREIRA	20
63	ROSILENE MATOSO	20
64	ILCA IRIAS OLIMPIO	20
65	ANDREA DA CONCEICAO RODRIGUES	20
66	ELISANGELA DOS SANTOS BRITO	10
67	ANGELA MARIA DA SILVA	10
68	AMANDA EVANGELISTA COSTA	10
69	WELLINGTON GERMANO GONCALVES	10
70	CAMILA DA SILVA GOMES PAULINO	10
71	GLEICIELLE GEYSA DUARTE	10
72	ZENIR APARECIDA SOARES	10
73	RAYSA POLIANA DOS SANTOS	10
74	LUCIENE MARIA NASCIMENTO	10
75	REINALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	10
76	HIANA DE LOURDES ALENCAR DIAS	10
77	VERA LUCIA FERNANDES	10

CANDIDATOS INABILITADOS / DESCLASSIFICADOS

SEQ.	NOME	4. DA INSCRIÇÃO
1	ANDREA MICHELLE LIMA DE OLIVEIRA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
2	ADRIANA PEREIRA JUSTINO	Em descumprimento ao subitem 4.3 (C) e (E) do edital
3	ADRIANA ROSA PEREIRA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
4	ANA CRISTINA DE JESUS DE AQUINO	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
5	BARBARA MOREIRA DE SOUZA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
6	CELENITA NATALICIA DA SILVA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
7	CELIA REGINA DE CASSIA CRUZ	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
8	CHARLENE RENEE DE SOUZA SIQUEIRA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
9	CLAUDIA ERMELINDA NETO DE CARVALHO	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
10	CLAUDIA ISAC AMANCIO	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
11	CLEIDIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
12	CLERIA PASCOAL DA SILVA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
13	CRISTIANA JESUS DA COSTA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
14	CRISTIANE MENDES DOS SANTOS	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
15	DAYANE MICHELE SANTOS	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
16	DENISE DE LOURDES FAGUNDES CARVALHO	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
17	EDILAN SILVA DA CONCEICAO	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
18	ELAINE MARCELINA GOMES	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
19	ELIANA DE JESUS SANTOS	Em descumprimento ao subitem 4.3 (B), (C) e (E) do edital
20	ELIANE MENEZES DA CRUZ OLIVEIRA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (C) do edital
21	ERILENE DE OLIVEIRA SILVA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
22	EVELINO GOMES MOREIRA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
23	GLAYCE CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
24	HELENA MARIA GUEDES	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
25	INES DE FREITAS DA SILVA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
26	JULIANA FLAVIA DA SILVA CALAZANS	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
27	JURANDI XAVIER GUEDES	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
28	KAREN EVELHIN LINHARES ROCHA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
29	KELLY MATIAS DA SILVA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
30	LAURA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
31	LILIA BARBOSA GONCALVES	Em descumprimento ao subitem 4.3 (C) do edital
32	LIZANDRA MARIA SIQUEIRA DA SILVA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
33	LUCIANA APARECIDA DE SOUZA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
34	LUCIANA CANDIDA FERREIRA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
35	LUCIMARA GONCALVES RIBEIRO SILVA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
36	MARIA DOS REIS MARTINS FORTUNATO	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
37	MARIANA DA SILVA CRUZ BATISTA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
38	MARISELIA MENDONCA DE OLIVEIRA SILVA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (B) e (E) do edital
39	MICHELE ANDREIA PINTO DOS SANTOS	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
40	MIRELE DA SILVA ROCHA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
41	MURIEL MONTEIRO DOS SANTOS MOREIRA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
42	NILZA GONCALVES ARAUJO	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
43	PABLO FARIA DE SOUZA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (B) e (E) do edital
44	PAMELA CRISTIELLE PIANTANIDA RESENDE	Em descumprimento ao subitem 4.3 (B) e (E) do edital
45	PATRICIA FLAVIANA SILVA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
46	POLLYANNA PEREIRA MARTINS	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
47	SIBELLE CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS	Em descumprimento ao subitem 4.3 (B) do edital
48	RAFAELA CAROLINE VIEIRA SANTOS	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
49	RAQUEL CRISTINA DA SILVA AMARAL	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
50	REGINA CELIA DA SILVA CRUZ	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
51	RIVALDO SILVA SANTOS	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
52	ROBERTA DA SILVA NASCIMENTO	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
53	ROSANGELA DA SILVA CANDIDO	Em descumprimento ao subitem 4.3 (B) e (E) do edital
54	TANIA FERREIRA MARQUES	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
55	TATIANA DOS SANTOS PEDRO	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
56	TASSIANE BRUZZI MENEZES	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
57	THAYNARA MACHADO PAIVA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (B), (C) e (E) do edital
58	VIVIANE BERNARDES DA SILVA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital

4.2 – UNIDADES DE CLÍNICA CIRÚRGICA
CANDIDATOS HABILITADOS / CLASSIFICADOS

CLAS.	NOME	TÍTULOS
1	MARISTELA XAVIER DA SILVA	100
2	HOSANA PEREIRA RIBEIRO	100
3	EDILAINE LOPES DE SOUZA	100
4	ROSANGELA APARECIDA SABINO BARBOSA	100
5	KELLY DE SOUZA BARBOSA	100
6	MARIZA CRISTINA SANTOS SILVEIRA	100
7	GLAUCIA DA SILVA MARTINS	100
8	GRACI AGUIAR DOS SANTOS	100
9	FLAVIANY MOREIRA ARAGAO CUNHA	100
10	MARLENE PEREIRA ROCHA	100
11	APARECIDA BERTONI DAMASIO	100
12	SOLANGE MARTINS DE FIGUEIREDO	100
13	OLINDA SEVERINO DE JESUS	100
14	FABIANA ALVES CAMPOS	100
15	LIEIDE MARTINS FERREIRA	100
16	LUCIANA DE OLIVEIRA FRANCA	100
17	VANESSA DA SILVA COELHO	100
18	FERNANDA VIANA DE FREITAS MARTINS DA SILVA	90
19	TELMA LEMES MOREIRA DA SILVA	80
20	DAISY MARCIA BAETA COSTA	70
21	MARIA APARECIDA PEREIRA GONCALVES	70
22	LIDIANE FREITAS DA SILVA	70
23	ALCIONE MOURA LAGE	60
24	ADELAIDE APARECIDA FIGUEIREDO	60
25	MARIA REGINA DOS SANTOS	60
26	JAQUELINE DE FATIMA TITO DA SILVA	50
27	VANUZA DE ANDRADE GONCALVES DE MIRANDA	40
28	CLAUDETE ANASTACIA DE OLIVEIRA	40
29	ROSA CRISTINA MARTINS DOS REIS	40
30	DOROTEA DE JESUS GONCALVES	40
31	ALEXANDRA DE AVILA MATOS	40
32	JOSE SIMAO DA SILVA	30
33	MAGNA APARECIDA PEREIREA BARBOSA COLARES	30
34	MARGARETE MARIA DA SILVA PAULA	30
35	TEREZINHA DE FATIMA DA SILVA INSOGNA	30
36	SONIA MOREIRA MENDES	30
37	VANESSA GISELE DE OLIVEIRA	30
38	ALBENI JOSE DOS ANJOS SOARES	30
39	MARIA TEREZINHA GONCALVES TORRES	30
40	MARLENE FRANCISCA DE SOUZA	30
41	CLAUDIA MARIA DE JESUS OLIVEIRA	30
42	MICHELLE DA SILVA GONCALVES	30
43	ROSEMARY CARLA DA SILVA	20
44	LEONIDAS JAQUES DUTRA	20
45	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA MENDES	10
46	ANA LUIZA DA CUNHA SIQUEIRA SABINO	10
47	EMANUELLE GOMES DA SILVA	10

CANDIDATOS INABILITADOS / DESCLASSIFICADOS

SEQ.	NOME	4. DA INSCRIÇÃO
1	ADELICE DOS REIS SILVA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
2	ADRIANA NUNES MENDES	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
3	ADRIANE APARECIDA DE JESUS SANTOS	Em descumprimento ao subitem 4.3 (B) do edital
4	ALDICIA SANTOS	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
5	ALICIMARA OLIVIA DOS SANTOS SOARES	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
6	ANA CRISTINA EGYDIO	Em descumprimento ao subitem 4.3 (B) do edital
7	ANDERSON ANTONIO GERALDO DE OLIVEIRA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
8	ANGELA MARIA DE JESUS PEREIRA MENDES	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
9	DANIELA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (C) do edital
10	FERNANDA DA SILVA RODRIGUES	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
11	IDALINA OLIVEIRA DE JESUS ROCHA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (C) do edital
12	IRENE ESTEVES RODRIGUES	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
13	JENNIFER NEPOMUCENO RESENDE	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
14	JUDITH AMARO ROCHA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
15	JULIANE DOS SANTOS BORGES GUALBERTO	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
16	RAFAELA BARTOLOMEU DE OLIVEIRA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
17	SONIA MARIA DOS SANTOS PINHEIRO	Em descumprimento ao subitem 4.3 (B) do edital
18	STHEPHANIE PAULA ARAUJO DA SILVA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital

ÁREA 05

SUBÁREAS:

5.1 – MATERNIDADE
CANDIDATOS HABILITADOS / CLASSIFICADOS

CLAS.	NOME	TÍTULOS
1	CLAUDIA LUCIA DE LIMA FERREIRA	100
2	REGIANE MARIA DE OLIVEIRA CORREIA	100
3	MILENA SANTOS DE CASTILHO MOREIRA	100
4	MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	100

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 30/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CE3C562E1E976F49D7FEEF381E49896EB50A0BCB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

5	SONIA MARIA ALVES DE SOUZA	90
6	MARY FLORENTINO FONTES	90
7	ELISANGELA APARECIDA SOARES SILVA	80
8	SHEILA CRISTIANI ROCHA NASCIMENTO	60
9	JILCELIA PASSOS DA COSTA SABARA	40
10	STHEFNY CANDIDO OLIVEIRA	30
11	LAIS DOS SANTOS SILVA LEAO	30
12	ALANA CONSOLACAO IZAIAS MOREIRA	30
13	FYHAMA PATRICIA GONCALVES	20
14	MARITANA TRINDADE RAMOS	20
15	RAQUEL SOUZA BORGES	10

CANDIDATOS INABILITADOS / DESCLASSIFICADOS

SEQ.	NOME	4. DA INSCRIÇÃO
1	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
2	CLAUDIA MATIAS DOS SANTOS OLIVEIRA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
3	DAYSE CRISTINA DA FONSECA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
4	DIENER DA CRUZ AMARAL	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
5	ELISABETE SOARES DA SILVA ABREU	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
6	FLAVIANA ARAUJO DA SILVA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
7	JANAINA DA CONCEICAO COSTA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
8	JANAINA MACHADO DE OLIVEIRA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
9	LAIANE APARECIDA LOPES ROBEIRO	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
10	LILIANE DE ANDRADE OLIVEIRA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
11	LUCIA RAMOS PEREIRA TEXEIRA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
12	MARIA DE LOURDES NEVES ALVES	Em descumprimento ao subitem 4.3 (C) do edital
13	NILZA DE LIMA CORREIA SANDY	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
14	TATIANE SANTOS ALVES	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
15	VIVIANE QUERUBINA COSTA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (C) e (E) do edital

5.2 – BLOCO OBSTÉTRICO
CANDIDATOS HABILITADOS / CLASSIFICADOS

CLAS.	NOME	TÍTULOS
1	MARINALVA DIAS DE SOUZA	100
2	RAIANE BARROSO PINHEIRO	40
3	ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS	30
4	FLAVIA ALVES BARCELOS LOBO	20
5	LUANA KAYONARA SANTOS FERREIRA	20
6	PATRICIA PIERRE MIRANDA	20

CANDIDATOS INABILITADOS / DESCLASSIFICADOS

SEQ.	NOME	4. DA INSCRIÇÃO
1	ANA PAULA MOREIRA BARBOSA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (B) do edital
2	ELIZANGELA APARECIDA FIGUEIREDO	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
3	GABRIELA ALVES DA SILVA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
4	LINEA NARCISO DOS SANTOS	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
5	MARIA ROZARIA DE FATIMA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
6	KAROLINE TALITA DE ARAUJO	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
7	ROSIMEIRE REZENDE SILVA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
8	ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital

ÁREA 06

SUBÁREA:

6.1 - BLOCO CIRÚRGICO
CANDIDATOS HABILITADOS / CLASSIFICADOS

CLAS.	NOME	TÍTULOS
1	CRISTIANO BITTENCOURT	100
2	MARCIA DEUSDEDIT CLAUDIO	100
3	ELIENE DA SILVA SANTOS CRUZ	100
4	CARLA DANIELLE DA SILVA	100
5	LENILDA APARECIDA MOREIRA	100
6	MARIA DAS GRACAS COUTINHO DOS SANTOS	100
7	VIRLENE TRINDADE DE LISBOA DE OLIVEIRA	100
8	VIVIANE APARECIDA ASTONI	100
9	PATRICIA PEREIRA EFIGENIO	100
10	LUCIANO RODRIGUES FRANCO	100
11	DAIANA PEREIRA DA SILVA	100
12	ANDREIA DIAS ANIZ	100
13	MARIA APARECIDA MELO LANNES	100
14	MARLON PIRES FERREIRA	100
15	EDDIE JORGE CABRAL	90
16	GILDA CAVALCANTI FERREIRA VASCONCELOS	80
17	ALINE DE SOUSA SANTOS	70
18	WAGNER SILVA DOS REIS	70
19	ANA PAULA XAVIER JULIO	70
20	SANDRA MARA VITOR FERREIRA	50
21	ROSILDA MARIA OTONI	50
22	ROSIANE DE PAULA CAETANO FERREIRA	50
23	MIKE SOUZA E SILVA	40
24	IRLANDA MARIA DA SILVA	30
25	CONCEICAO APARECIDA DA SILVA	30
26	GLAUCILENE APARECIDA DA NOBREGA	30
27	WALLACE DOS SANTOS SILVA	30
28	RAMON CAMPELO REZENDE	10
29	ANA ROSA PEREIRA MARTINS	10

CANDIDATOS INABILITADOS / DESCLASSIFICADOS

SEQ.	NOME	4. DA INSCRIÇÃO
1	ADRIANA GRAZIELLE LANA DA SILVA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
2	ALEXSANDRA FERREIRA DA SILVA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (D) e (E) do edital
3	ALEXSANDRA FERREIRA DOS SANTOS	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
4	CLAUDIA MARTINS DA SILVA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
5	CLAUDINEIA DO NASCIMENTO SANTOS	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
6	CLEONICE IVONE DE LIMA NORONHA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (B) e (E) do edital
7	DULCINEIA FAUSTINO FERREIRA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
8	GABRIELA DE OLIVEIRA CAMPOS	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
9	GLAUCIELLY MACEDO DE PAULA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (B) e (E) do edital
10	GUILHERME AUGUSTO COSTA SIQUEIRA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
11	JULIO CEZAR FERNANDES DA SILVA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
12	LAURIETE SAMPAIO SALARINO	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
13	NAIRA RAYSSA DA SILVA GONCALVES	Em descumprimento ao subitem 4.3 (B) e (E) do edital
14	RAPHAELA PEREIRA COSTA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
15	SANDRA FERNANDES DA COSTA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
16	VIVIANE BIET NERY	Em descumprimento ao subitem 4.3 (B) e (E) do edital

ÁREA 07

SUBÁREA:

7.1 – UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
CANDIDATOS HABILITADOS / CLASSIFICADOS

CLAS.	NOME	TÍTULOS
1	MONICA ALVES RAMOS SOUSA	100
2	GABRIELLA MARA LOPES	80
3	RITA OLIVEIRA DOS SANTOS	40

CANDIDATOS INABILITADOS / DESCLASSIFICADOS

SEQ.	NOME	4. DA INSCRIÇÃO
1	ALINE DIAS DOS SANTOS	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
2	CLAUDIA ANDREA DINIZ PIMENTEL PEDRA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
3	DARLENE DE PAULA PIMENTA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
4	DAVI DE SOUZA ALVES FERREIRA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
5	EDISLAINE APARECIDA BARBOSA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
6	ELIANA TEIXEIRA DA SILVA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
7	JOAO REVERT GOMES	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
8	LEILIANE DE OLIVEIRA SILVA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
9	LUANA ROCHA DA SILVA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
10	MARCELA ALVES DE OLIVEIRA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
11	RENATA MICHELLE BARBOSA SANTOS DE SOUZA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (C) e (E) do edital
12	SILMARA CASTRO DA SILVA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
13	TALITA PEREIRA COSTA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
14	THAIS MORAES DA SILVA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital
15	THAIS NATALIA SOLENE APARECIDA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (E) do edital

ÁREA 08

SUBÁREA:

8.1 - CME
CANDIDATOS HABILITADOS / CLASSIFICADOS

CLAS.	NOME	TÍTULOS
1	CLEIDE LEMOS DA SILVA	100
2	PATRICIA DE FATIMA CARVALHO	100
3	ADRIANA ANDRADE SOARES	80
4	PATRICIA DIVINO AMBROSIO SILVA	80
5	ANDREIA ALVES LIMA MELAO	80
6	CLEUSENY GONCALVES BARBOSA DE OLIVEIRA	60
7	ERIKA FELIX DA COSTA SOARES	50
8	IULHO BISPO DE ANDRADE	40
9	STEPHANIE FERNANDES DE MIRANDA OLIVEIRA	40
10	GILDA CONCEICAO OLIVEIRA	40
11	ELIZELMA PEREIRA SOUZA	40
12	FATIMA ALVES DA SILVA	30
13	ROSILENE PATRICIA DE OLIVEIRA	20
14	ANA PAULA MOREIRA	20
15	MARIANA ALVES DE OLIVEIRA FERNANDES	20
16	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	0
17	MARIO CESAR FERREIRA	0
18	MARCIA JOSE DA SILVA	0
19	DENISE MARIA MENDES	0
20	GENILDA MARIA DA ROCHA	0
21	SILVANA CARVALHO COSTA	0
22	EDILENE PASSOS DE ALMEIDA OLIMPIO	0
23	MARIA APARECIDA LUIZA SIQUEIRA	0
24	SUELY CRISTINA SILVA CHARLIER	0
25	FLAVIO WASHINGTON GUEDES	0
26	REGINA CELIA DA SILVA DA CRUZ	0
27	VANIA MARIA DE MORAES	0
28	PATRICIA LUCIENE DA COSTA	0
29	LUZIA CORREIA DA SILVA CUSTODIO	0
30	VANILDA RODRIGUES CARNEIRO	0
31	SORAIA DE ALCANTARA NARCISO	0
32	JACQUELINE ALBERTINA DO PRADO	0
33	CONCEICAO SUDARIO ABRANGES GARCIA	0
34	FRANCISCA NEUMA DE JESUS NUNES RAMIRO	0
35	APARECIDA DE FATIMA PEREIRA	0
36	ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA	0
37	ADRIANA SANTOS RABELO	0
38	MARIA IVANILDA MELQUIEDES GONCALVES	0
39	JOSINELIA COSTA DA SILVA SOUZA	0
40	ERLAINE DOS SANTOS PEREIRA SILVA	0

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 30/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CE3C562E1E976F49D7FEEF381E49896EB50A0BCB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

41	VERA LUCIA VIANA	0
42	ADRIANA DOS SANTOS MOREIRA RIBEIRO	0
43	ELAINE RODRIGUES DA SILVA CARVALHO	0
44	CELIA LOPES MATOSO	0
45	CLAUDINEI COELHO GODOI	0
46	PATRICIA RAIMUNDA DA SILVA	0
47	SILVIA DURAES FIGUEIREDO	0
48	IVANETE SEVERINO DA SILVA	0
49	VALDIRENE DOS SANTOS RODRIGUES	0
50	LINA GONCALVES DE OLIVEIRA	0
51	LUCIENE GONCALVES DE SOUZA	0
52	DIRCILENE VIEIRA BAMBIRRA PEREIRA	0
53	ELIZABETE SABINO BRAGANCA	0
54	DENIZE PEREIRA PEIXOTO	0
55	TATIANA CRISTINA LUIZ	0
56	ANGELINA NEPOMUCENO DA SILVA	0
57	CRISTIANE CANDIDA BARBOSA	0
58	TIAGO HENRIQUE DA CONCEICAO	0
59	VIVIANE LIMA LEANDRO ALVES	0
60	ANGELICA ROSA DE AGUIAR	0
61	LUCIANA CRISTINA DE PAULA	0
62	JUNIA GRACIELLE SOARES	0
63	ANIBALDINA FERREIRA DE SOUZA	0
64	MICHELLE APARECIDA OLIVEIRA GONCALVES	0
65	RICARDO BRITO DA COSTA	0
66	JOANA DARC DE SOUZA	0
67	FABIANA ALVES PRADO BARBOSA	0
68	ALEXSANDRA ANTONIA PEREIRA	0
69	MARCILENE CRISTINA BRAZ DOS SANTOS	0
70	CLEONICE CIPRIANO MATOS	0
71	VILMA GOMES BRANDAO	0
72	RAQUEL NASCIMENTO ELOIO	0
73	DALCILEIA RIBEIRO LOURENCO IVO	0
74	LETICIA ARIANA DA SILVA	0
75	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES	0
76	DAYANNE PRUDENCIO DA VEIGA	0
77	SHIRLEY PEREIRA SILVA	0
78	EDLAINE FERREIRA PONTES	0
79	LUCIA RODRIGUES BARBOSA VENTURA	0
80	KATIANE SILVA GOMES	0
81	DELMA DE FATIMA SILVA MENDES	0
82	VANIA FERNANDES GONCALVES	0
83	ELIZANGELA MARIA SOUTO DA SILVA	0
84	BRUNA SANT'ANNA OLIVEIRA SANTOS	0
85	MIRIAN COSTA DE ASSIS SILVA	0
86	ISABELA STEFANY BARROS GOMES	0
87	VIVIANE BARBOSA GONCALVES	0
88	PRISCILA GONCALVES DE SOUSA SILVA	0
89	GLAYCIELLE DE MAGALHAES MOREIRA	0
90	TANEA DE JESUS RIBEIRO	0
91	CARLOS AURELIO SOARES TEIXEIRA FILHO	0
92	DAIANI SOARES ROSA COSTA	0
93	STEFANIE NAYARA FERREIRA	0
94	PRISCILA REIS MOMBELO	0
95	GABRIELA SOUZA FAGUNDES	0
96	TAYNA THUANY CHALLUB ANDRADE	0
97	PAMELA LAURINDO CAMARA	0
98	KAREN MOREIRA REIS	0
99	ROANA ANDRADE LUCAS	0
100	ANA FLAVIA PEREIRA DA SILVA	0
101	MARIANA APARECIDA DINIZ	0
102	FERNANDA FRANCISCA FERNANDES	0
103	BARBARA CAROLINE OLIVEIRA DE JESUS	0
104	KETELY TAIS DOS SANTOS	0
105	INGRID NATTANY GOMES ESTEVAM	0
106	VANESSA SOARES GOMES	0
107	CARLA MOUTINHO MOREIRA	0
108	CAMILA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	0
109	IZABELLA GERMANA SILVA	0
110	SABRINNA VIANA DOS SANTOS	0
111	KAROLIAYNE CELE SILVA LORETO	0
112	LAYLA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	0
113	RAYANA GOMES DOS SANTOS	0
114	JULIENE GUIMARAES DA CRUZ	0
115	DEBORA LUISA TEODORO	0
116	LARISSA AMARO DE OLIVEIRA PERDIGAO	0
117	LEYDIELLI KANDARLY GANDRA BATISTA	0
118	WANESSA RILLARY FELIX OLIVEIRA	0
119	LUCAS ARAUJO ALMEIDA	0
120	KAMILLA VITORIA PINHEIRO DOS SANTOS	0
121	NAYARA MARIANA DE OLIVEIRA SILVA	0
122	AMANDA MENDES DE OLIVEIRA	0
123	LAIZA SILVA PESSOA	0

CANDIDATOS INABILITADOS / DESCLASSIFICADOS

SEQ.	NOME	4. DA INSCRIÇÃO
1	ACENATE HENRIQUE JANUARIO	Em descumprimento ao subitem 4.3 (C) do edital
2	ADRIANA CLAUDIA DE FREITAS ALVES	Em descumprimento ao subitem 4.3 (D) do edital
3	ANA CAROLINE DIAS SOUZA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (D) do edital
4	ANA HELOISA FERREIRA PINTO	Em descumprimento ao subitem 4.3 (C) do edital
5	ANAGELINA ANDRADE BRAGANCA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (C) do edital
6	BARBARA PACHECO DA SILVA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (C) do edital
7	BLENA CLECIA RODRIGUES PEREIRA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (D) do edital
8	ELIANE MORAIS BRANDAO	Em descumprimento ao subitem 4.3 (B) do edital
9	FABIO DE SOUZA GUERRA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (C) do edital
10	GIULLIA ESTELI PONTES ALBERICE DE OLIVEIRA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (B) do edital
11	INARA BARBOSA AUGUSTO	Em descumprimento ao subitem 4.3 (B) do edital
12	JANE COSTA DE OLIVEIRA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (B) do edital
13	LAIZ BORGES SANTOS	Em descumprimento ao subitem 4.3 (B) do edital
14	LARISSA FERREIRA GUIMARAES	Em descumprimento ao subitem 4.3 (D) do edital
15	MARIA APARECIDA BARBOSA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (B) e (C) do edital
16	MARINEIDE FRANCISCA DE CASTRO	Em descumprimento ao subitem 4.3 (B) do edital
17	MATHEUS HENRIQUE TAVARES FIQUEIREDO	Em descumprimento ao subitem 4.3 (C) do edital
18	SHEILA SAVIOTTI DO PRADO	Em descumprimento ao subitem 4.3 (B) do edital
19	SILVANA SOUSA DE JESUS	Em descumprimento ao subitem 4.3 (C) do edital
20	WANESSA DE CASSIA WAGEMAM	Em descumprimento ao subitem 4.3 (B) do edital
21	SIRLENE CLAUDIO GONCALVES FERREIRA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (B) do edital

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2022

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 04-55/2022
Pregão Eletrônico nº 187/2022
Instrumento Jurídico: 01.2022.2301.0375.00.00
Objeto: Aquisição de nutrição parenteral
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: FAMAP NUTRIÇÃO PARENTERAL LTDA.
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 29/11/2022 a 28/11/2023, de forma parcelada.
Valor total do Contrato: R$ 1.206.520,00 (um milhão e duzentos e seis mil e quinhentos e vinte reais) conforme quadro abaixo:

ITEM	CÓDIGO SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL DAS DOTAÇÕES	MARCA
LOTE 01							
1	67313	NUTRIÇÃO PARENTERAL ADULTO CENTRAL INDIVIDUALIZADA CONTENDO AMINOÁCIDOS, GLICOSE, ÁGUA, ELETRÓLITOS, OLIGOELEMENTOS, POLIVITAMÍNICOS E LIPÍDIOS.	MILILITRO	740.000	R$ 0,38	R$ 281.200,00	FAMAP
2	67314	NUTRIÇÃO PARENTERAL ADULTO PERIFÉRICA, INDIVIDUALIZADA CONTENDO AMINOÁCIDOS, GLICOSE, ÁGUA, ELETRÓLITOS, OLIGOELEMENTOS, POLIVITAMÍNICOS E LIPÍDIOS.	MILILITRO	104.000	R$ 0,38	R$ 39.520,00	FAMAP
3	67316	NUTRIÇÃO PARENTERAL NEONATAL, INDIVIDUALIZADA CONTENDO AMINOÁCIDOS PEDIÁTRICOS, GLICOSE, ÁGUA, ELETRÓLITOS, OLIGOELEMENTOS, POLIVITAMÍNICOS E LIPÍDIOS.	MILILITRO	397.000	R$ 1,73	R$ 686.810,00	FAMAP
4	67315	NUTRIÇÃO PARENTERAL PEDIÁTRICA, INDIVIDUALIZADA CONTENDO AMINOÁCIDOS PEDIÁTRICOS, GLICOSE, ÁGUA, ELETRÓLITOS, OLIGOELEMENTOS, POLIVITAMÍNICOS E LIPÍDIOS.	MILILITRO	201.000	R$ 0,99	R$ 198.990,00	FAMAP
VALOR TOTAL LOTE 01	**R$ 1.206.520,00**						

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030-23, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R$ 1.206.520,00 (um milhão e duzentos e seis mil e quinhentos e vinte reais).

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2022

Ana Augusta Pires Coutinho
Superintendente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 30/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CE3C562E1E976F49D7FEEF381E49896EB50A0BCB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 01-068.604/22-87

Em conformidade com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c § 1º, inciso II, do artigo 66, do Decreto Municipal nº 10.710/01, RATIFICO a Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso XIII, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação da Fundação Guimarães Rosa, para execução do Programa de Capacitação para Atuação da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte frente aos Grupos Vulneráveis e Minorias.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2022

Genilson Ribeiro Zeferino
Secretário Municipal de Segurança e Prevenção

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM Nº 036/2022

Designa Procurador Municipal para atuar como Assessor do Gabinete da Procuradoria-Geral do Município na Secretaria Municipal de Governo.

O Procurador-Geral do Município de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos §§ 2° e 3º do art. 59, da Lei Municipal n° 11.065, de 1° de agosto de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Procurador Municipal Fernando Couto Garcia, BM nº 79.120-6, para atuar como Assessor do Gabinete da Procuradoria-Geral do Município na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Delegar competência ao Procurador Municipal Fernando Couto Garcia, BM n° 79.120-6, para elaborar ou aprovar parecer jurídico em resposta a consultas formuladas pelas seguintes autoridades administrativas:

I – Secretário Municipal de Governo;
II – Secretário Municipal Adjunto de Governo;
III – Subsecretário de Relações Institucionais;
IV – Subsecretário de Relações Intragovernamentais;
V – Chefe da Assessoria de Demandas Estratégicas.

Art. 3º - A presente delegação não impede que consultas oriundas da Secretaria Municipal de Governo sejam apreciadas e resolvidas pelos órgãos competentes por força de outras normas ou resoluções, em especial dos arts. 10, VI, 14, VII, 18, III, 19 e 20, III e IV, do Decreto nº 16.683, de 31 de agosto de 2017.

Art. 4º - Caso ocorra divergência na interpretação de texto normativo por pareceres aprovados por diferentes delegatários de tal competência, qualquer deles poderá solicitar a solução da divergência em parecer aprovado pelo Procurador-Geral do Município.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria PGM nº 016/2022.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2022

Hércules Guerra
Procurador-Geral do Município

RETIFICAÇÃO

Retifica a publicação do Extrato Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Contas, Processo: 010725801503, celebrado entre Município: Município de Belo Horizonte / Procuradoria Geral do Município e Associação Municipal de Assistência Social - AMAS, publicado no DOM de 26/11/2022, para retificar a data de assinatura, onde se lê: "Assinatura em: 08/12/2021"; leia-se: "Assinatura em: 23/11/2022".

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022

Ricardo Queiroz Alexandre
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INTIMAÇÃO

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 1º da Portaria CTGM nº 020/2018, INTIMA PARA O(S) SEGUINTE(S) ATO(S):

PROCESSO Nº: 08-000.083-22-09
AGENTE PÚBLICO: V. M. P.
PROCURADOR(A): NATAN DOS SANTOS ANDRADE – OAB/MG 163.093 / LEANDRO GOMES DE PAULA – OAB/MG 138.276
OITIVA(S) DA(S) TESTEMUNHA(S): na(s) seguinte(s) data(s) e horário(s):
JOSÉ GERALDO FERREIRA FILHO – 13/12/2022 – 09h.
HUDSON DE PAULA NUNES – 13/12/2022 – 10h.
KELMA GIZELE DA CRUZ CONCEICÃO – 13/12/2022 – 11h.
Depoimento(s) a ser(em) realizado(s) por videoconferência, através da plataforma Google Meet, nos termos da Portaria CTGM Nº 018/2020.
O link para acesso à audiência será enviado para o e-mail disponibilizado pelo procurador.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2022

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

EXTRATO SUSPAD

PROCESSO Nº 08-000.193-22-07
AGENTE PÚBLICO: E. C. A. G.
PROCURADOR(A): MARENI LINHARES SARAIVA - OAB/MG: 111.046

O(A) agente público(a) acima mencionado celebrou Suspad com a Subcontroladoria de Correição, nos termos do art. 194-C, da Lei Municipal nº 7.169/96. Em consequência, a apuração dos fatos descritos no processo acima mencionado fica suspensa PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, ficando o(a) agente público(a) obrigado(a) a cumprir as condicionantes descritas na Suspad.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2022

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 22 do Decreto Municipal nº 16.738/17, bem como os artigos 198 e 198-A, da Lei Municipal nº 7.169/96.
RESOLVE INSTAURAR o(s) seguinte(s) Processo(s) Administrativo(s) Disciplinar(es):

PAD nº 08-000.217-22-65 (Ato de instauração nº 0397/22).
PAD nº 08-000.213-22-04 (Ato de instauração nº 0390/22).
PAD nº 08-000.216-22-00 (Ato de instauração nº 0396/22).
PAD nº 08-000.215-22-30 (Ato de instauração nº 0395/22).
PAD nº 08-000.214-22-77 (Ato de instauração nº 0392/22).

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2022

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

Atenção aos alertas de fechamento de vias em dias de chuva forte.
EVITE RISCOS.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 30/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CE3C562E1E976F49D7FEEF381E49896EB50A0BCB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PORTARIA Nº 20.421

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Os servidores submetidos ao controle de ponto eletrônico, nos termos do art. 23, § 3º da Portaria nº 11.521/08, deverão registrar sua frequência nos relógios de ponto sempre que estiverem em escala presencial.

Art. 2º – A ocorrência de trabalho remoto, integral ou parcialmente, deverá ser registrada no espelho de frequência.

Parágrafo único - O trabalho remoto a que se refere o caput deste artigo será realizado a critério e nas condições definidas pelo diretor da área ou equivalente e obedecerá ao disposto na Deliberação nº 14/21.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 30 de novembro de 2022.

Nely Aquino
Presidente

DELIBERAÇÃO Nº 23/2022

Altera a Deliberação nº 14/2021, que "dispõe sobre medidas temporárias para fins de prevenção à propagação da Covid-19 e de ampliação gradual das atividades realizadas de forma presencial na Câmara Municipal de Belo Horizonte e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica revogado o § 5º do art. 12 da Deliberação nº 14/2021.

Art. 2º - O art. 25 da Deliberação nº 14/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25 - Fica autorizado o agendamento dos Plenários Camil Caram e Helvécio Arantes, por gabinete parlamentar, para reunião de mandato, respeitadas a capacidade física e a disponibilidade desses espaços.

Parágrafo único - O agendamento será automaticamente cancelado, caso haja necessidade de realização de reunião regimental no mesmo local e horário.".

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 30 de novembro de 2022.

Nely Aquino
Presidente
Cláudio do Mundo Novo
Secretário-Geral
Professor Juliano Lopes
1º Secretário
Wilsinho da Tabu
2º Secretário

CONVOCAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, Vereadora Nely Aquino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, II, da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, combinado com o § 2º do art. 11 do Regimento Interno desta Casa, CONVOCA as Senhoras Vereadoras e os Senhores Vereadores para a reunião extraordinária a realizar-se no dia 02 de dezembro de 2022, às 9h30min, no Plenário Amynthas de Barros, com o objetivo de apreciar os Projetos de Lei n°s 395/22, 435/22 e 436/22, bem como os requerimentos a eles pertinentes.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2022

Nely Aquino
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO INSCRITAS EM OUTUBRO DE 2022 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

A Câmara Municipal de Belo Horizonte (CMBH) torna público, para conhecimento dos interessados, a lista de instituições habilitadas e inabilitadas, nos termos do item 5 do Edital do Chamamento Público nº 01/2022, o qual tem por objeto o credenciamento de instituições de ensino públicas e privadas, de nível fundamental, médio, infantil e técnico, de informática e de tecnologia, de reforço escolar, cursos livres e de esportes, de graduação e de pós-graduação interessadas em oferecer descontos em matrículas e mensalidades de cursos a agentes públicos em atuação na CMBH e a seus dependentes.

LISTA DE INSTITUIÇÃO INABILITADA

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
INSTITUTO PEDAGÓGICO DE MINAS GERAIS LTDA	A habilitação não pode ser concluído devido às seguintes irregularidades encontradas na inscrição: • A instituição não apresentou o documento comprovando a aprovação/regularidade dos cursos ofertados (subitem 3.1.4 do edital); • A instituição está em situação de irregularidade com a Fazenda Pública Municipal, apresentando certidão positiva (subitem 3.1.3, "d" do edital).

Fica concedido a partir desta data o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que a instituição regularize a sua situação e apresente os documentos.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto à Seção de Apoio a Licitações da CMBH, pelo telefone (31) 3555-1249, no horário de 9:00 às 16:00 horas dos dias úteis, ou pelo e-mail cpl@cmbh.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2022

Priscila Caroline Cardim Santana Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 207333 /2022– REQ.: ALBERTO FREITAS LOPES, CM 300. Averbação de 180 dias, para fins de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. DEFERIDO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO

DE PROTOCOLO GERAL Nº 1001/2022 APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR CONDUTA EM PROCESSO LICITATÓRIO

DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão eletrônico nº: 20/2022
Protocolo Geral nº: 236/2022

DADOS DA EMPRESA
Razão Social: Brasil Serviços de Telecomunicações S.A.
CNPJ: 08.058.775/0001-20

ATO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

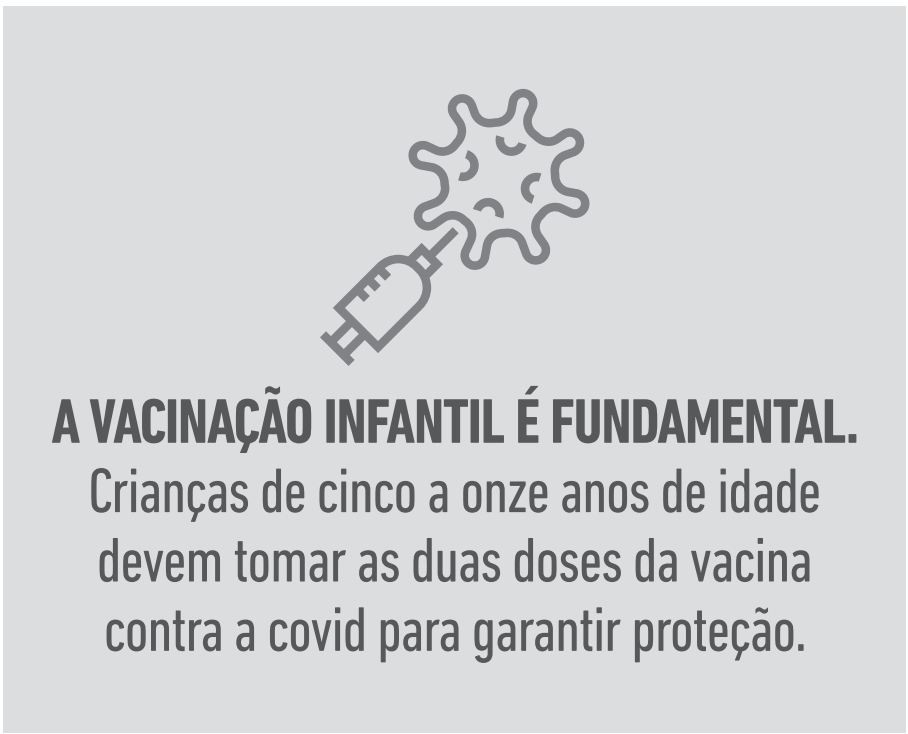
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, considerando a fundamentação exposta na decisão exarada nos autos do processo em epígrafe, RESOLVE, com fulcro no art. 7º da Lei 10.520/2002 c/c subitem 18.1 e 18.2 do edital do Pregão Eletrônico nº 20/2022:

Aplicar a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o município de Belo Horizonte, pelo prazo de 1 (um) mês, com o consequente descadastramento do SUCAF pelo mesmo prazo à empresa supracitada.

Fica franqueada vista do inteiro teor do processo na Seção de Apoio a Licitações, de segunda a sexta, das 10h às 16h, localizada na Av. dos Andradas, 3.100 – Sala: B-210, Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte – MG.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2022

Priscila Caroline Cardim Santana Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(Assinado eletronicamente)



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 30/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CE3C562E1E976F49D7FEEF381E49896EB50A0BCB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.